ANNO LVII NUMERO 151 — QUINTA FEIRA 7 DE JULHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

WASHINGTON, 5 de julho.

— O estado do Sr. Garfield apresenta uma sensivel melhora.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de julho de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 6 de julho, ás 9 horas e 30 minutos da manhãa. (Recebido ás 11 horas).

— Foi nomeado juiz municipal do termo de Vianna, no Maranhão, o bacharel Sebastião José de Magalhães Braga.

— Para official de descarga da alfandega do Maranhão foi nomeado o praticante da recebedoria de Pernambuco, João Pedro da Cunha Neves.

— Victima de uma apoplexia fulminante falleceu, hontem, na provincia de S. Paulo, o conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade, ex-deputado geral por essa provincia, lente jubilado da Faculdade de Direito de S. Paulo, e advogado notavel.

RIO DE JANEIRO, 6 de julho, ás 3 e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 40 minutos).

— Foi aceita a renuncia, que fez o conego Luiz Raymundo da Silva Brito, do cargo de vigario collado da parochia de S. Benedicto, em Caxias.

— Como ministro residente dos Paizes Baixos junto ao governo do Brasil, acaba de ser acreditado o Sr. Stoetwegen.

— O conselheiro Silveira da Motta tem peiorado.

— O conselheiro visconde de Abaeté acha-se enfermo.

— Cambio sobre Londres o mesmo; mas muito firme.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear o coronel João Paulo de Souza Bandeira, 2º supplente do juiz substituto de Jaboatão, vago por ter, na fórma da lei passado á 1º quem occupava esse lugar.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.— Em resposta ao officio de V. S., n. 759, de 3 do corrente, cabe-me declarar-lhe, para fazer constar ao juiz municipal do Brejo, que póde elle, na primeira opportunidade, remetter para a Casa de Detenção, o sentenciado Manoel Rodrigues de Freitas, afim de ter conveniente destino.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Dou, nesta data, provimento ao recurso de Alvaro Tolentino de Almeida Catanho, de conformidade com a informação que acompanhou o officio de V. S., de 9 do corrente, sob n. 404; no sentido de ser relevado da multa imposta pelo collector de Cimbres, por não haver dado, no prazo legal, á matricula os ingenuos Sebastiana e José.

— Ao mesmo.— Dou, nesta data, provimento ao recurso de Antonio Theophilo de Almeida, de conformidade com a informação que acompanhou o officio de V. S, de 9 do corrente, sob n. 406, no sentido de ser relevado da multa imposta pelo collector de Garanhuns, por não ter feito, no prazo legal, a declaração de mudança de domicilio de seus escravos Joanna, Luiz e Maria, e do ingenuo José, residentes outr'ora no de S. Bento.

— Ao mesmo.— Dou, nesta data, provimento ao recurso de Manoel da Silva Mello, de conformidade com a informação que acompanhou o officio de V. S., de 9 do corrente, sob n. 405, no sentido de ser relevado da multa imposta pelo collector da Victoria, pela falta de não ter, no prazo legal, averbado a mudança de residencia de seus escravos d'aquelle municipio para o de Jaboatão.

— Ao mesmo.— De conformidade com a ordem do thesouro, de 6 de fevereiro de 1880, e, em vista das informações annexas ao officio de V. S., n. 418, de 13 do corrente, sirva-se providenciar para que sejam despachadas, livres de direitos, 6 caixas, marca W. L. vindas pelo vapor *Ville de Santos*, á ordem do engenheiro Milet, contendo os apparelhos e mais preparos para os trabalhos chimicos e histologicos á cargo da commissão de estudo da molestia da canna. — Communicou se á commissão respectiva.

— Ao mesmo.— Remetto á V. S. o titulo de nomeação do 3º escripturario da recebedoria de rendas, José Delphino da Silva Carvalho, para 2º escripturario da mesma.

— Ao mesmo.— Estando depositadas na alfandega, segundo o recibo junto, as 20 barricas, que me foram remettidas com o aviso de 9 do corrente, sob n. 11, expedido pelo ministerio da agricultura, as quaes contém mudas de cannas de Lensin e Mauricia, fornecidas pelo Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, afim de serem immediatamente distribuidas por cultivadores, cujos cannaviaes tenham sido affectados de molestias; providencie V. S. para que o inspector da mesma alfandega promova a entrega das referidas barricas ao engenheiro Henrique Auguste Milet.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Approvo a proposta, por Vmc. feita, em officio de 7 do corrente, sob n. 824, dos empregados da collectoria geral, o collector Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, e o escrivão José Silvino de Souza Moura, para em commissão incumbirem se do serviço da collectoria provincial da Victoria, visto estarem suspensos os effectivos e convir remediar as difficuldades resultantes da alludida suspensão.

— Ao mesmo.— Devolvendo á Vmc. a petição e certificado, que acompanharam seu officio de 8 do corrente, sob n. 825, autoriso o a mandar pagar á Felippe Jacome da Costa, arrematante dos reparos e pintura do edificio do Gymnasio Pernambucano, 2:971$185, correspondentes á 3ª prestação do valor do contrato da respectiva obra.

— Ao director interino do arsenal de guerra.— Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 193, de hoje, a mandar transferir, para a companhia de operarios militares, os aprendizes artifices Vicente Manoel Amancio e Manoel Ferreira dos Santos, visto haverem completado 16 annos de idade.

— Ao commandante do corpo de policia.— De accordo com a informação, constante do officio n. 746, de hontem, póde Vmc. dar baixa ao soldado Bernardino Alves de Senna.

— Ao regedor interino do Gymnazio.— Em solução do officio de 15 do corrente, autoriso V. Rvma. a admittir, nesse Instituto, na qualidade de pensionista da provincia, conforme autorisa a lei n. 1,562, de 30 de maio, ao menor Vasco da Gama Lamenha Lins, em substituição de Bernardo José da Gama Lins, que, por molestia, não póde ahi permanecer.

Portarias:

— Com a informação, de hontem, sob n. 345, prestada pelo commandante das armas, respondo ao officio da camara municipal do Recife, n. 105, de 6 do corrente, relativamente ao facto praticado no Mercado Publico pelo soldado do 2º batalhão de infantaria, Luiz Thomaz.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Espirito Santo*, o 2º tenente da armada João Ximenes de Gouvêa Cabral, que se recolhe á côrte por achar-se soffrendo de beriberi, conforme solicita o commandante da canhoneira *Principe do Grão-Pará*, em officio n. 258, de hontem.— Communicou-se ao commandante da canhoneira.

Circulares:

— Aos juizes de direito presidentes das juntas revisoras do alistamento militar.—Em additamento á circular desta presidencia de 4 de março deste anno, e nos termos do aviso do ministerio da guerra de 21 de maio findo, recommendei ás juntas parochiaes de alistamento militar que, no alistamento que se tiver de proceder nas parochias da provincia no dia 1º de agosto proximo vindouro, incluissem todos os individuos, que, depois do ultimo alistamento feito nas mesmas parochias, tivessem adquirido as condições necessarias para serem alistados, de conformidade com o disposto no aviso de 6 de julho de 1877 e de accordo com o preceito do art. 2º da lei de 26 de setembro de 1874 e § 1º ns. 1 a 4 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e não separadamente como se declarou em a dita circular. O que faço constar a V..... para seu conhecimento e fins convenientes.

— Aos juizes de paz presidentes das juntas de alistamento militar. — Em additamento á circular desta presidencia de 4 de março deste anno, e nos termos do aviso do ministerio da guerra de 21 de maio findo, declaro a Vmc. que no alistamento que se tiver de proceder nessa parochia no dia 1º de agosto proximo vindouro, devem ser incluidos todos os individuos, que, depois do ultimo alistamento ahi feito tenham adquirido as condições necessarias para serem alistados, de conformidade com o disposto no aviso de 6 de julho de 1877, e de accordo com o preceito do art. 2º da lei de 26 de setembro de 1874 e § 1º ns. 1 a 4 do art. 9º do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e não separadamente, como se recommendou em dita circular.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S., a requerimento de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, a que se refere o officio n 206, de 13 do corrente, acompanhado das informações, sob ns. 120, 173, e 200, prestadas pelo inspector geral da instrucção publica, em 10 de agosto de 1880, e 10 e 15 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, um exemplar do original das resoluções dessa assembléa, enviadas com os seus officios, a que respondo, ns. 104 e 207, de 9 e 11 do corrente, sendo que 4 foram sanccionadas sob ns. 1,580, 1,581, 1,583 e 1,584, e uma deixou de sel-o, cumprindo-me prevenir que foi outra publicada sob n. 1,582, cujo original não devolvo por ser referente a assumpto de economia municipal.

— Ao juiz de direito de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, communicando haver, no dia anterior, encerrado a 2ª sessão do jury desse termo. *Mutatis mutandis* ao da Escada, quanto ao officio de 11, communicando haver encerrado no dia 8 a 1ª sessão.

— Ao juiz municipal de Itambé. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de maio, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo. Quanto ao abono das faltas, solicitado por V. S. naquelle officio, manda o mesmo Exm. Sr. declarar-lhe que não pode ter lugar, em vista do disposto no art. 2º do decreto n. 7,086 de 1878, e não ter decorrido ainda um anno depois da licença de 3 mezes que ultimamente lhe foi concedida pela presidencia.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. o titulo de nomeação de João da Silva Lemos Guimarães para membro desse conselho fiscal.

— Ao promotor publico da Escada.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver, na mesma data, entrado no exercicio de promotor da comarca.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao dito de Caruarú: — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao dito do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver, no dia anterior, procedido á visita na cadeia dessa cidade. *Mutatis mutandis* ao promotor publico interino de Bezerros, accusando o recebimento do officio de 9.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 5 DE JULHO DE 1881

Antonio Gomes de Miranda Leal. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Anna Francisca da Conceição Rocha e outra. | Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Antonio Dias dos Santos. — Remettido ao Sr. brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha, para satisfazer, não havendo inconveniente.

O mesmo.—Requeira á autoridade competente.

Abaixo assignados, moradores na rua de Luiz do Rego.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Candido de Medeiros. — Não tem lugar em vista da informação do inspector do thesouro provincial.

Isabel Maria Peres Just. — Indeferido, visto constar da informação da repartição das obras publicas que não está construido o passeio correspondente ao sitio pertencente á casa da supplicante.

Izidro Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Irmandade da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Jovina Candida de Mello Guimarães.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Joaquim Jeronymo Torres.—Sim, mediante recibo.

Landelina Libia de Figueiredo.—Informe o Sr. ajudante da repartição das obras publicas.

Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Maria Rosa Jacintha do Carmo.—Deferido, por constar da informação que o calçamento da rua Imperial só abrange as casas de ns. 206 e 227

Maria Joaquina dos Prazeres. — Indeferido, por não ter sido construido regularmente o passeio da casa da supplicante.

Archanja Maria dos Anjos.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de julho de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 906 – Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de julho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdolegado do Recife, Demetrio, escravo de D. Luzia Maria Padilha, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 2º districto de S. José, Pedro, escravo do Dr. Medeiros, por andar fugido.

— Tendo amanhecido hontem merta em sua casa, á rua de Lomas Valentinas n. 45, a mulher de nome Francisca Maria da Conceição, á convite do Dr. delegado da capital compareceu alli o Dr. José Joaquim de Souza, que a examinou e declarou ter sido ella victima de uma congestão pulmonar.

— Pelo delegado do termo de Buique, foi presa no dia 16 do mez findo, o individuo de nome Pedro Francisco Cavalcante, por se achar incurso no crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1881

Alexandre da Cunha Coelho Catanho.—Pague-se.

Officio do thesoureiro das loterias.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

João Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague-se.

João Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague se.

Officio da mesa regedora da irmandade do Espirito Santo.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. administrador do consulado.—Idforme o Sr. contador.

Joaquim Jorge da Fonseca Bastos.—Satisfaça o que exigio a secção.

Anisi Telles de Souza.—Informe o Sr. contador.

Manoel Liberato Acacio Rangel.—Informe o Sr. contador.

João Joaquim de Figueiredo Junior.—Informe o Sr. contador.

Miguel Joaquim de Carvalho Seára.—Informe o Sr. contador.

Ignacio Ferreira dos Santos Galvão.—Informe o Sr. contador.

Antonio Pereira Bastos.—Informe o Sr. contador.

Dr. Luiz Lopes Castello Branco.—Informe o Sr. collector de Olinda.

José Candido da Silva Pessoa.—Informe o Sr. contador.

Custodio José da Silva Pessoa.—Informe o Sr. contador.

João Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Francisco Silverio de Faria Junior.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Francisco José da Silva Braga.—Requeira nos termos do art. 112 do Reg. de 4 de julho de 1879.

Aristides Honorio Bezerra.—Pague-se.

Administrador da casa de detenção.—Pague-se.

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

Balthar Oliveira & C.—Informe o Sr. contador.

José da Silva Loyo & Filho.—Informe o Sr. contador.

Amorim Irmãos & C.—Informe o Sr. contador.

Democrito Carlos de Miranda Peixoto.—Certifique-se.

Vicente Ferreira de Paiva Simões.—Certifique-se.

D. Maria Adelaide de Mello Santos e irmãs.—Informe o Sr. contador.

José Antunes Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Augusta de Mello.—Pague-se.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Pague-se.

José Benedicto Borges Ramos.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente mandando abonar ajuda de custo ao official do corpo de policia que destacou para a Barra da Jangada.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando o indeferimento da petição de D. Izidia Julia Jayme da Silva.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario communicando a locação da casa de Gervasio Domingues dos Santos para quartel do destacamento do Peres.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Machado Lopes & Guimarães.—Informe o Sr. contador.

José Pereira de Carvalho.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

João Pereira da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 5ª parte da loteria da matriz de Bom Jardim.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector da Escada.—Ao Sr. contador para providenciar.

Officio do collector da Victoria.—Ao Sr. contador para satisfazer a requisição.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1881

Antonio Soares Raposo.—A' 1ª secção para attender.

Guimarães Rocha & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Condida Rosa Barroso.—Certifique-se o que constar.

João Caetano de Abreu.—Junte conhecimento de decima.

Nogueira Lima & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Ferraz, Pereira & C.—Dirija-se ao thesouro provincial.

Fernandes da Costa & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Fernandes & Irmãos.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Joaquim Pedro da Costa Moreira —A' 1ª secção para os fins convenientes.

Antonio José Rodrigues de Souza.—A' 1ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1881

José Arimathéa Costa Pontes.—Passe mandado.

José Lucio Lins.—Concede-se o abatimento de 500 réis, contado de hoje por diante.

João Marinho Falcão.—Indeferido.

João Affonso de Albuquerque.—Concede-se.

Secretaria da camara municipal do Recife, 6 de julho de 1881.

Pelo porteiro,
Julio C. Cardozo Ayres.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE JULHO

Noticias da Europa

Vimos completar a série de noticias, trazidas pelo vapor francez *Senegal*:

SUISSA

A commissão nomeada para se occupar da organisação de uma exposição nacional em Zurich, reunio-se sobre a presidencia do Sr. Ruchonnet, conselheiro federal, chefe da direcção geral de agricultura e commercio; e apezar de viva opposição naquella cidade.

O subsidio (400,000 francos) vai ser solicitado á confederação. Tambem serão pedidos 600,000 francos á cidade de Zurich, ao cantão, e aos particulares.

ITALIA

Dizem os jornaes italianos, que a commissão de reforma eleitoral rejeitou a proposta do ministerio, que concedia o direito de votar a todos que tivessem um curso elementar, e resolveu manter a disposição do primitivo projecto, que impõe a condição, para ser eleitor, de ter cursos secundarios. Deve advertir-se, não obstante, que, dos membros da commissão, 4 estavam ausentes e que a proposta do governo foi só rejeitada por 5 contra 5. O ministerio, como se sabe, comprometteu-se a fazer prevalecer o systema da eleição por lista; mas quando chegar a discussão nos artigos relativos a esse systema de eleição tropeçará com a proposta firmada por 65 deputados para que se separe a questão da eleição por lista, tornando-a objecto d'uma lei especial.

Serenada a agitação produzida pelo resultado da ultima crise politica em Italia, a imprensa voltou-se a occupar-se dos assumptos que mais importam ao paiz, um dos quaes é a abolição do curso forçado.

Referindo-se a esta questão, diz *La Segadel la Democrazia* que o ministro da fazenda tem duas propostas de emprestimo. A primeira, da casa Rothschild, concorrendo os banqueiros italianos com 150 milhões; a segunda, exclusivamente de banqueiros nacionaes.

Segundo um telegramma publicado pelo *Pungolo*, de Milão, correm boatos de estar quasi terminado o contrato do emprestimo, que será emittido quasi todo em ouro. Uma parte da operação ceder-se-ha aos banqueiros inglezes e outra a um grupo de banqueiros allemães de Francfort e de Berlim. Por-se-ha em circulação toda a moeda de prata que exista nos cofres do estado.

La Capitale julga abandonado o projecto que se attribuia a Magliani de contratar o emprestimo dentro deste mez, declarando que o provavel é que a operação se dilate até á epocha das férias parlamentares. O *Popolo Romano* assim como a *Opinione*, insistem na necessidade de aproveitar os actuaes momentos, bastante favoraveis, na sua opinião, para se realisar essa importantissima operação de credito.

SANTA SÉ

Já está exposta á venda, em Roma, a nova obra do ex-padre jesuita Curci.

Em toda a Italia foi recebida com grande interesse esta publicação.

O autor critica vivamente o zelo do partido ultramontano, cuja tendencia, na sua opinião, é desacreditar, cada vez mais a igreja catholica em Italia. Segundo o padre Curci, Leão XIII estava resolvido, quando subio ao pontificado, a empregar a politica conciliadora. Infelizmente os seus propositos falharam, por haver se mostrado assás differente com a opinião dos que no tempo de Pio IX estavam costumados a adulação e ao fanatismo.

Em outro capitulo da sua obra o ex padre jesuita declara que a restauração do poder temporal é cousa absolutamente irrealisavel, á qual é preciso renunciar para sempre. A *Igreja*, segundo o autor, não tem outro remedio senão o de adoptar-se ao regimen da sociedade moderna, isto é, á democracia. »

Este regimen, escreve elle, coaduna-se admiravelmente com o caracter da *Igreja*. Os interesses materiaes da igreja são os mesmos logo que tome lugar ao lado da democracia. As riquezas prejudicam consideravelmente a religião.

Eu mesmo fiz parte de uma congregação de padres mendicantes durante 50 annos, e apezar disto, nunca soube, o que era a pobreza. Convém que se não veja os ministros de Christo fazer côrte as damas opulentas, unicamente porque teem dinheiro, merecendo assim a censura que Christo dirigia aos phariseus, quando lhe dizia, que *devoravam os bens das viuvas*.

O padre Curci, recommenda numerosas reformas, e lembra um livro do cardeal Sala, inspirado em igual sentimento. Cita a curiosa circumstancia de que essa obra, apezar de ser destruida por ordem da curia, era lida com avidez, e em segredo por Leão XIII, quando estudava na Academia ecclesiastica.

Entre as reformas preconisadas pelo padre Curci, figuram a descentralisação do poder administrativo da igreja e a eleição dos bispos pelo clero e povo, tal como em outros tempos se praticara. Deplora a linguagem da imprensa catholica na Italia, e exhorta o clero para que tome parte nas eleições afim de se poder *christianisar* a legislação em sentido liberal.

Finalmente o padre Curci, relata as perseguições que tem soffrido dos ultramontanos, cujo poder diz, é tão grande, que a maior parte dos ecclesiasticos que participam dos meus sentimentos, não se atrevem a confessal-o abertamente.

INGLATERRA

A's quatro e meia horas da madrugada do dia 10 do corrente, descobrio-se em Liverpool uma tentativa que tinha por objecto destruir o edificio da municipalidade daquella grande cidade mercantil, por meio de uma machina infernal, que consistia n'um cofre de ferro cheio de substancia explosiva, muito mais activa e poderosa do que a polvora. Por fortuna e mercê do sangue frio da policia, que vio o apparelho metido dentro de um sacco, e depositado na porta do palacio municipal, não occorreu nenhum desastre pessoal.

Os Inqueritos officiaes a que se procedeu, dão os seguintes resultados:

A's quatro horas, um policia que estava de guarda proximo da municipalidade, observou que dous homens collocavam um fardo junto de uma das portas da fachada oriental.

Os homens retiraram-se e approximando-se o policia, vio fumegar uma mecha.

O policia correu sobre os homens que se escapavam, e encontrando no caminho um camarada previnio-o da circumstancia. Este dirigio-se para o local indicado, e conseguio cortar a mecha.

O outro policia continuou a perseguição, os criminosos tomaram por uma rua estreita e tortuosa, que dá serventia para os depositos de carvão nas margens do canal de Leed e Liverpool: Ahi, lançou mão sobre um chamado Mac-Kevitt, armado de um rewolver, que o policia forcejou tirar-lhe. O criminoso resistio, e por fim arremessou a arma para cima do telhado de um barracão.

A este tempo, appareceu outro policia, a quem foi entregue o preso; o primeiro policia transpoz um pequeno muro e foi em perseguição do cumplice. Encontrou um rewolver de dez capsulas, carregado, e depois de varias pesquizas descobrio o criminoso, escondido n'um barco, que fazia muita agua. Exigio-lhe as armas que tivesse, o criminoso entregou um rewolver e um punhal.

Entretanto, o policia que correra para o palacio da municipalidade, e cortara a mecha que fumegava sobre o fardo, teve animo bastante para arrojar para a rua, a despeito do grave perigo a que se arriscava.

Momentos depois de se afastar, rebentou o volume com um ruido estupendo, despedindo uma tempestade de fragmentos de ferro em todas as direcções.

As janellas da fachada ficaram muito deterioradas. Alguns fragmentos encendiaram-se depois de cahidos nas habitações, outros foram parar as officinas de Rumsfort Street, sendo impulsados pela força da explosão para o outro lado de elevadssimos edificios intermedios.

Foram recolhidos esses fragmentos e levados para o commissariado.

A bomba era um tudo de cinco pollegadas de diametro interior, mas tão pequenos eram os traços que não foi possivel averiguar-se o tamanho, nem tão pouco ficaram vestigios da materia com que foi carregada.

Os presos foram logo interrogados e pelos seus depoimentos adquirio-se a corteza de que são membros de uma organisação feniana.

Encontraram-se-lhe documentos de origem comprommettedora, e uma ou duas medalhas symbolicas do fenianismo.

Mac-Kevitt tem 30 annos, e foi empregado durante alguns tempos em Liverpool nas dokas. E' irlandez. O companheiro cujo nome é Baston, é escossez e chegou recentemente de Liverpool, vindo de Nova Orleans.

Diz-se que tambem é irlandez, e affirma-se que no bolso de um dos presos se encontrou um documento em que se allude a O'Dowan Rossa, que é um dos principaes do fenianismo. E segundo telegrammas de Nova York, sabe-se que Mac era agente do um jornal feniano daquella cidade.

Rossa nega que a tentativa fosse inspirada pelos fenianos; mas confessa que está de accordo com o espirito que domina a sua organisação, declarando mais, que sabia em dezembro ultimo, que a bordo do navio inglez *Doterdt* haviam sido postas materias explosivas, cuja perda causou sensação em Inglaterra, com o fim de o fazer ir pelos ares, e que muitos irlandezes que servem na marinha ingleza são fenianos, e estão dispostos a praticar a destruição de outros navios.

Estas revelações produziram a grave inquietação, a que alludem os telegrammas dos ultimos dias.

N'uma das sessões da camara dos communs foi lido o telegramma do Mayor de Liverpool, dando noticia do facto e da captura dos criminosos.

E' de esperar que a activa e intelligente policia ingleza, partindo das declarações dos presos, possa colher todos os fios da trama prestada contra a segurança e tranquillidade do Reino Unido.

E' verdadeiramente doloroso volver com estas impressões, os olhos para a Irlanda, porque os crimes são ahi mais frequentes, e a impunidade quasi completa. A agitação passa de campos para as cidades, as consequencias não se prevêm, e tudo faz crer que se prepara uma terrivel guerra civil, e que a Inglaterra tem de derramar torrentes de sangue para asphixiar o mesmo movimento da liga agraria.

AUSTRIA-HUNGRIA

O imperio austro-hungaro está em plena agitação eleitoral. Desde que o parlamento se fechou (em 2 de junho) todos os deputados sahiram para visitar os seus circulos eleitoraes. Chovem discursos, programmas, festas e banquetes, pois que na Austria-Hungria, como talvez em nenhum paiz do mundo ha um espirito pratico eleitoral admiravel, que se traduz por esse modo.

As eleições, segundo parece, darão o resultado das camaras ficarem constituidas da mesma forma que estavam, porque os candidatos da maioria têm a reeleiçao segura.

Os da minoria não negam a sua provavel derrota, e calculam já o resultado da luta.

A apposição moderada conta perder 18 ou 20 votos, que serão ganhos pelo partido radical. Em ultimo caso, porém, a maioria governamental ficará do mesmo modo, e o gabinete Tissa ficará ainda mais vigoroso do que estava antes das eleições.

E isto o que se prevê, porque senão fôr possivel assegurar-se o facto, definitivamente e devemos ter em vista que á ultima hora, o suffragio universal dá verdadeira surpreza.

A' parte a preoccupação geral que sempre traz a eleição n'um paiz em que domina o suffragio universal, o acontecimento mais saliente destes dias, na Austria, é a visita do principe Milão, da Serbia, que já se considera como rei.

Veremos quaes as condições em que a Austria reconhecerá o novo reino da Serbia.

A opinião recebeu-as muito bem, o que é natural, porque são vantajosas, e tanto, que se duvida que á Russia as admitta sem reserva.

PAIZES BAIXOS

Ha crise parcial no ministerio hollandez, por divergencias a proposito dos novos orçamentos.

O ministro da fazenda deu a demissão, que lhe foi aceita, encarregando se interinamente da pasta, o ministro dos estrangeiros Herr Van Lynden. Não se indica ainda o nome da pessoa que ha de entrar no ministerio, para gerir aquellas pata.

RUSSIA

Os ultimos acontecimentos na Russia demonstram que o nihilismo invadio o exercito russo.

No mez passado foram presos 20 a 30 officiaes do exercito activo, um dos quaes coronel de guardas. Tres officiaes de marinha foram tambem encarcerados como cumplices no ultimo attentado.

Muitos funccionarios, quer civis, quer militares, foram tratados de maneira que revela o descontentamento, se não a desconfiança do governo.

Assim, o general Skobeleff, regressando da Asia Central, foi recebido friamente, a despeito dos serviços que prestou.

Não se lhe conferio nenhuma distincção honorifica, e affirma-se que n'uma revista com o imperador, disse a este ultimo certas verdades pouco agradaveis.

Do mesmo modo, o procurador geral da corôa, Mouravieff, que sustentou a accusação contra Jeliaboff e seus cumplices, não recebeu nenhum testemunho do favor imperial, que é do uso conceder em occasiões analogas, e está ameaçado de demissão antes do proximo processo politico.

Não é, pois, para admirar, que em presença de semelhantes factos, a inquietação, longe de diminuir, continue a augmentar na Russia

O *Daily Telegraph* diz que o imperador Alexandre III, autocrata de todas as Russias, rei da Polonia, etc., etc., é presentemente o mais desgraçado homem das suas immensas possessões.

A Russia, sem duvida, aprendeu muito, mas tambem muito esqueceu durante os ultimos 25 annos; mas como o povo está encurralado entre um circulo de espiões, não admira que alli esteja estabelecido o fóco da traição.

As ultimas conspirações podem ser verdadeiras ou falsas, mas o que resulta de todas as correspondencias da Russia, é que o paiz está n'um estado que causa funda lastima, incompativel com o grão de civilisação do seculo XIX.

Tudo quanto se diz acerca dos sustos e bem fundados receios do czar, é pouco em comparação com a realidade.

O imperador já não se apresenta em publico; porém, ha poucos dias não pôde eximir-se de presidir a uma festa dada pela officialidade do regimanto dos couraceiros azues. Uma pessoa que o vio n'essa occasião, e que pela profissão, está costumado a observar maniacos de certa especie, affirma que o czar apresentava na attitude, nos gestos, palavras e na sua perpetua inquietação todos os symptomas que se notam nas pessoas atacadas do « delirio da perseguição. »

O general Ignatiaff dirigio aos governadores das provincias, uma circular impolitica, na qual, depois de fazer o seu proprio elogio, affirma, como todos os seus predecessores que em breve exterminará o monstro revolucionario.

Até agora tudo indica uma recrudescencia no estado das forças revolucionarias. Todos os dias chegam noticias de novas turbulencias, de novas conspirações. O commissario da policia e sua irmã, que foram presos ha pouco, são accusados de cumplicidade no attentado de 13 de março.

O mais exquisito neste negocio, é que o commissario assistio á execução dos sentenciados.

Entre as diversas prisões que recentemente se fizeram no pessoal da armada, a que maior impressão causou foi a de um official suspeito de haver entregado aos revolucionarios polvora e outras materias explosivas.

O meio dia e o centro da Russia continuam sendo as regiões mais abundantes de revolucionarios, onde os conspiradores desenvolvem mais audacia do que no resto do imperio.

O fanatismo orthodoxo está desempenhando um papel importante na questão das aggressões aos judeus. Na semana passada foi detido em Poltawa um individuo, que affixava uma proclamação, excitando o povo á degolar os israelitas. Este individuo, de mãos brancas e bem trajado, era filho mais velho de um *pope*, destinado tambem ao estado ecclesiastico.

As perseguições contra os judeus praticadas no meio dia da Russia, teem seguramente por causa a deploravel situação economica em que se acham, resultante d'uma legislação especial; porém averigua-se facilmente que a origem desta perseguição partio do governo e em especial de Alexandre III.

Os judeus que habitam os governos meridionaes e occidentaes da Russia, em numero de tres milhões, estão com excepção de uns cem mil, entregues a tão profunda miseria, que só póde comparar-se á dos camponios russos.

Qual é o motivo, destes odios, destas aggressões contra homens miseraveis, que apenas teem o indispensavel á vida?

Neste caso renova-se um facto commum á todos os tempos, que é pagar o pobre as faltas dos ricos; porque, com verdade, os cem mil judeus ricos formam na Russia uma especie de entidade á parte, sem fé nem lei, que não tem outro objectivo senão ganhar dinheiro; que exploram as classes trabalhadoras de um modo desconhecido e impossivel em outro qualquer paiz.

O aldeão russo tem muitos encargos e poucas terras; o que peiora, porém, a sua situação, é a crueldade com que pelo fisco é cobra-

MUTILADO

...imposto. O arrematante das contribuições não só tem o direito de vender todas as propriedades, mas ainda o de applicar açoites aos devedores, e os capitalistas judeus sabem explorar esta circumstancia em beneficio proprio. Teem ás suas ordens agentes que manteem boas relações com o *isprarmick*, a quem dão uma gratificação annual.

Quando o pobre lavrador pede espera para as contribuições até á época das colhitas, os agentes do judeu rico incitam o *isprarmick* para que cobre, e o empregado insinúa a conveniencia de que o lavrador peça dinheiro emprestado por conta da colheita futura, sob pena de se lhe vender a propriedade e serem açoitados.

O judeu que empresta aufere lucros enormes, e obriga o lavrador a vender a colheita por preços irrisorios.

O aldeão arruinado tem que ir trabalhar nas fabricas, onde os capitalistas christãos, apezar da sua orthodoxia o exploram por sua vez, e recebe 50 *copeks*, ou 360 réis fortes, por cada jornal de 17 horas.

Estes cem mil judeus exploradores da vida nacional russa, vivem na riqueza e na opulencia, ao abrigo das desordens que a sua cubiça origina, e condecorados pelo governo cujas emprezas ajudam.

No entretanto, os tres milhões de judeus que habitam os governos meridionaes e occidentaes da Russia recolhem todo o odio e malquerença das pequenas povoações contra a sua raça.

Pela sua parte o governo não lhes faculta os meios de os fazer entrar no convivio social, nem os deixa exercer mais officios que os de uma exploração odiada pelo vulgo. Assim é que podem ter tabernas; é-lhes porém defezo entrarem nas escolas, ou professarem o ensino.

O judeu rico tem accesso a todas as jerarchias da administração, ainda que não tenha recebido educação alguma, e este direito nega se implacavelmente ao judeu pobre.

Depois do advento de Alexandre III, a situação dos judeus peiorou. O novo czar orthodoxo, cheio de superstições inventadas durante a idade média, acredita ainda que os judeus amassam o pão da Paschoa com sangue de christãos.

Em 1873. quando Alexandre III era simplesmente principe imperial, acolheu com as maiores demonstrações de apreço uma obra insensata sobre os judeus.

Dortostanski, sabio renegado, falla do emprego do sangue dos christãos pelos judeus e outros factos que ateavam as fogueiras da idade média.

Facil é pois ver que o advento do czar imbuido em crenças supersticiosas, não permitte esperar que melhore a situação dos judeus russos.

GRECIA

Da collecção de documentos sobre a Grecia, apresentados ao parlamento inglez, extrahimos o texto official dos dous primeiros artigos da convenção relativa á fronteira hellenica, assignada em Constantinopla em 24 de maio ultimo:

« Art. 1.º As novas fronteiras da Turquia e da Grecia, são fixadas da seguinte maneira:

« A nova linha fronteira começa junto do desfiladeiro de Karalik-Dervend entre a embocadura do Salamorias e Platamona, cerca de 4 kilometros ao sul deste ultimo ponto e dirige-se para o oeste seguindo a crista das montanhas, passa primeiro entre Karnia e Avranitza, depois entre Nezezos e Analipsis. chega ao pincaro do monte Godemeus, desce em seguida para o sul pela crista do Olympo, galga o cume do Kokkinopetra, e tomando a direcção do oeste, a partir deste ponto sem deixar a cumiada dos montes, passa entre Ligara e Dervani Melona e sobe ao pincaro do monte Kritiri. Dirigindo-se d'ahi para o sul a linha attinge a margem direita do Xeraglies e seguindo a linha divisoria das aguas para o sudoeste sobe as alturas situadas ao norte da aldeia de Zarko, volta para o noroeste na direcção de Diminitza, e mantem-se sempre na linha divisoria das aguas, deixando á Turquia a aldeia de Eleothorokhorion. Antes de chegar a Diminitza, a distancia pouco mais ou menos de 18 kilometros desta localidade, a linha fronteira dobra para o oeste, sempre sobre a linha divisora das aguas, e passa pelas aldeias de Flamouristi, Gavronom e Georgitza, para ganhar o cume do monte Kratchova. Dirigindo-se em seguida para o sul pela crista do monte passa pelos pincaros dos montes Zygos, Dokini e Peristeri, e attinge a ribeira d'Arta, seguindo o riacho que conduz pela mais breve distancia as aguas pluviaes do cume de Peristeri a esta corrente, e passa pelas aldeias de Kalarhytes e de Mikalitzi. Para além destes ultimos pontos segue o thalweg da ribeira d'Arta, até á sua embocadura.

Esta delimitação será fixada nos locaes proprios, por uma commissão composta de delegados das seis potencias e das duas partes interessadas.

A commissão da delimitação resolverá por maioria de votos. Cada potencia tem o seu voto.

Deverá reunir-se no prazo de 8 dias, a partir da ractificação da presente convenção, ou mais cêdo se fôr possivel, afim de começar os seus trabalhos

« Art. 2.º Punta e seu territorio, tal como foi determinado pelo art. 1º da acta assignada em Constantinopla em 21 de julho de 1832, serão cedidos á Grecia.

« Todas as fortificações que dominam a entrada do golpho de Arta, tanto do lado de Preveza, como do de Punta, serão desarmadas no prazo de tres mezes a partir da assignatura desta convenção, e permanecerão desarmadas em tempo de paz entre os dous estados.

« A navegação do golpho de Arta será livre.

HESPANHA

Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Apagam-se os ultimos vestigios dos festejos do segundo centenario de Calderon de la Barca, e a medida que vão esquecendo as illuminações, o cortejo historico, os saraos, as sessões solemnes, etc., a politica recupera o seu tradicional lugar nas preoccupações constantes do povo hespanhol.

« Ha constantes romarias á estação central do telegrapho, porque toda a gente está anciosa de saber o resultado da conferencia dos chefes das fracções democraticas. Os republicanos andam em constante sobresalto porque receiam que os seus chefes não cheguem a um accordo; os monarchicos andam afflictos porque receiam o contrario, isto é, que os democratas estabeleçam uma intelligencia entre si que os colloque em circumstancias de organisarem um partido legal, dentro da monarchia, e com todas as condições politicas exigidas para na primeira opportunidade subirem ao poder.

« O decreto de dissolução das côrtes actuaes que ao mesmo tempo convocará as novas côrtes será publicado na *Gaceta* de 20 a 25 do corrente, as eleições verificar-se-hão em 16 de agosto, e o parlamento abrir-se-ha no dia 15 de setembro.

« O ministerio occupa-se neste momento da questão dos lugares vagos no senado, referimo-nos, ás vagas deixadas pelos senadores vitalicios fallecidos nestes ultimos tempos, estando ao que parece disposto a adiar a nomeação dos novos senadores até passado o decreto de dissolução.

« Na republica do Valle de Andorra reina novamente uma grande agitação. E', porém, de suppôr que não *perigue a paz europea*. Se para chamar os andorranos á ordem fôr preciso recorrer á intervenção armada bastará que a Hespanha, e a França mandem entrar no Valle, a primeira um cabo e quatro guardas civis, e a segunda igual numero de gendarmes, para que os revoltosos sejam immediatamente derrotados, embora o *exercito* da republica faça causa commum com elles.

« O governo hespanhol tomou a prudente e sabia resolução de convidar os israelitas, que neste momento são violentamente perseguidos no norte da Europa, a regressar á peninsula, d'onde os expulsou o catholicismo exagerado dos reis de Hespanha, e a vaidade faustosa e fanatica de D. Manoel de Portugal. A realisação deste pensamento, que é ao mesmo tempo uma grande obra de justiça, é uma digna reparação de aggravos feitos em épocas de intransigencia, que felizmente vão longe, e não volverão mais, vem garantir á Hespanha um consideravel augmento nas forças da sua actividade industrial e commercial.

« Fallando das propostas feitas pelo governo hespanhol aos judeus expulsos da Russia e Allemanha, para que venham habitar a Hespanha, diz um jornal de Madrid:

« O grande apoio para esta raça veio da terra de Franklin e Washington, porque a influencia da liberdade da America havia necessariamente de eclipsar com o seu esplendor os actos de oppressão e injustiça.

« A republica e o imperio francez contribuiram muito para uma mudança politica a favor dos judeus, e não pouco tambem cooperaram, diga-se uma verdade historica, Voltaire e Rousseau.

« Proclamados nos Estados-Unidos e na França os direitos dos judeus, reconheceram-n'os na Hollanda, Belgica e Dinamarca, alguns estados da Allemanha, o Canadá e a Jamaica; em 1848 e 1849 toda a Allemanha, Italia, Hungria, Noruega e Inglaterra.

« Ante hontem respondeu-se a um telegramma, que estão abertas as fronteiras de Hespanha pela nobre e liberal iniciativa do rei D. Affonso XII á raça proscripta em 1492.

« A revolução de 1848 mostrou que se havia adiantado neste sentido. Os judeus Cremieux, Goudchau e Tould faziam parte do ministerio francez; Pincherlè, membro do governo provisorio em Veneza; Jacoby de Konigsberg, *leader* da opposição no parlamento de Berlim; Riesser, vice-presidente do de Francfort; Fischog, ficou á testa dos negocios em Vienna, á sahida da côrte; Meisels, o rabbino de Cracovia, foi eleito para a dieta austriaca; e condes e barões hungaros pelejaram ás ordens dos judeus de superior graduação. »

« Com excepção dos jornaes tradicionalista todos os mais têm recebido muito bem a autorisação concedida aos judeus para que possam vir para Hespanha, autorisação que ainda se não sabe se aceitam, pois ainda não chegou a resposta do telegramma do governo.

« A *Liberté*, de Paris, publicou á ultima hora, um telegramma de Londres, concebido nestes termos:

« O *Foreing office*, acaba de receber importantes noticias sobre a acção do governo hespanhol no norte da Africa. Parece certo que a Hespanha abriga o proposito de seguir o exemplo da França e fortalecer a sua posição á custa do imperador de Marrocos, como a França fez em Tunis. O governo inglez preoccupa-se com esta eventualidade por causa de Gibraltar.

« A ultima parte deste telegramma e a confirmação do que ha poucos dias disse uma importante folha de Londres. O que antes se indica são, sem duvida boatos engendrados pela preoccupação de que se falla.

« Outro jornal de Paris, *Le Temps* publica uma correspondencia de Madrid sobre as relações de Hespanha e Marrocos. Traça a correspondencia a historia d'essas relações até á epoca presente, e faz notar como as folhas constitucionaes mais bellicosas n'este assumpto, antes de subir ao poder o actual governo, se fazem agora surdas, e não respondem ás perguntas da imprensa conservadora, sobre o que ha certo no que n'estes ultimos dias tem escripto a imprensa de Berlim. A este respeito diz textualmente o correspondente:

« Mais de vinte mezes a imprensa de Berlim, tem fallado ácerca da missão africana da Hespanha, e n'um livro muito bem escripto, o agente do Sr. Krupp em Hespanha demonstrou « as grandes vantagens » da colonisação, e até da annexação de Marrocos, posto que então os capitaes e a emigração allemães prestariam o seu concurso á obra civilisada dos nossos visinhos junto á fronteira da Argelia.

« N'estas risonhas perspectivas não ha se não uma sombra que desgosta os hespanhoes, e vem a ser que os seus conselheiros allemães deixam entrever que o commercio, e talvez tambem a marinha da Allemanha, necessitam d'um pequeno porto, d'uma cousa insignificante, como uma estação ou deposito de carvão em Kiel, na costa de Marrocos. Este assumpto da colonisação, ou conquista, desfilou muitas vezes perante a opinião publica em Hespanha, e quasi sempre os partidarios d'esta aspiração popularissima, affirmaram, que os governos de Madrid haviam recebido, sendo ministro o Sr. Hatyfeld, declarações formaes promettendo-lhes o assentimento do governo de Berlim, no dia que achasse pretexto para intervir na Africa.

« O pretexto consistirá em exigir do sultão o exacto cumprimento do tratado de 1861, nos artigos relativos ao commercio, aos missionarios, ás pescarias, e ao estabelecimento de consulados no interior. E' de crêr que o sultão não possa, embora queira, obter de seus subditos o respeito áquellas estipulações, porque os arabes insubmissos da Costa, assim como os mouros da cidade, estão muito receiosos de qualquer invasão européa.

« Tanto se crê em Hespanha que o pretexto para intervir se encontrará sempre com facilidade que muitos dizem que é inutil haver pressa. Agora a questão não teria voltado a lume, se o exito da França em Tunis, não estimulasse os subditos de Affonso XII. Seja como fôr, creio que em Berlim, como na imprensa ingleza, se adiantam, demasiadamente attribuindo ao Sr. Sagasta projectos de intervenção immediata.

« O correspondente fundamenta esta ultima convicção, em que ha agora que fazer eleições, e que as novas côrtes têm que occupar-se em mais de vinte reformas.

« A correspondencia conclue com o seguinte periodo:

« O gabinete Sagasta tem á primeira vista muito que fazer no interior para pensar em emprezas exteriores, porém o estado da opinião facilmente o estimularia se se apresentasse uma attitude vigorosa em Tanger. A opinião quasi unanime hoje em Hespanha é que Marrocos será uma sahida para onde os prudentes esforços do governo e da diplomacia hespanhola devem dirigir o commercio, os capitaes, e a emigração que povoa Oran e a America do Sul. Com razão, ou sem ella, crê-se em Madrid que todos os governos europeus, inclusive o da França, exceptuando o de Inglaterra, não se opporiam ás aspirações do povo hespanhol, quando chegasse occasião.

« O Sr. Morier, que era ministro da Gran-Bretanha em Lisbôa, foi transferido para Madrid, substituindo o Sr. West. O Sr. West passou para a legação de Washington. Para substituir o Sr. Morier em Lisbôa foi nomeado o Sr. Lennox Wyke, que estava como plenipotenciario em Copenhague.

— Por um d'estes dias vai ser decretada a admissão ao exercicio de suas profissões scientificas em Hespanha de todos os portuguezes que apresentarem os seus titulos de habilitação pela Universidade de Coimbra, ou pelas escolas superiores e especiaes portuguezas. Naturalmente hão de esperar reciprocidade, o que é justo.

« Ultimamente tem sido lançadas algumas bombas explosivas em Madrid. A ultima foi no dia 20 e deixou tres crianças, filhas de operarios, em risco de vida. O facto causou grande indignação em Madrid. A policia prendeu um rapaz que trazia uma bomba, o qual confessou quem eram os seus cumplices. E' filho do director d'uma casa de jogos prohibidos e foi preso com 17 pessoas mais e todos se acham incommunicaveis. A justiça instaura activissima o processo. O procurador geral do supremo tribunal enviou uma circular aos seus subordinados, ordenando-lhes que appliquem a pena de trabalhos forçados aos autores da explosão das bombas como se estas fossem machinas infernaes.

« Foram atiradas mais tres bombas nas ruas de Santa Izabel e do Salitre. Não fizeram explosão.

« O governo hespanhol decidiu enviar immediatamente para as aguas de Oran o vapor *Vulcano* para proteger os subditos hespanhoes em caso de necessidade.

« Espera-se que as tropas francezas castigarão os autores dos assassinios de hespanhóes na fabrica de Campillo. »

PORTUGAL

— De Lisbôa, em 23 de junho escreve nosso correspondente:

« Cabe o primeiro logar n'esta correspondencia ao *manifesto* da camara dissolvida.

« Este documento politico tem sido o thema da discussão jornalistica. Vou transcrevel-lh'o, o que dispensa mais amplos commentarios sobre os aggravos dos progressistas. E' como que o complemento da mensagem de que lhes enviei copia, o que uma grande deputação da camara, poucas horas antes de ser dissolvida fôra levar ao rei.

« Eis o manifesto:

Ao Paiz

« O conflicto que se travou entre a maioria da camara dos deputados da nação e o poder executivo, que a corôa resolveu decretando a dissolução da camara, não foi meramente uma pugna de partidos politicos: teve a gravidade de uma luta de principios, semelhante, se não no estrepido e nas consequencias immediatas, na significação e no caracter, a tantas outras que a historia registrou como episodios do antigo pleito do direito popular com as instituições privilegiadas. D'uma parte, as doutrinas e as praticas fundamentaes do systema representativo; da outra, as prerogativas da corôa mal interpretadas e mal dirigidas pelos seus conselheiros. Com a camara, a legalidade estabelecida pela Carta; com o governo, o arbitrio a querer desassombrar-se para se constituir dictadura. Com os representantes do povo, as franquias do cidadão e os interesses do contribuinte; com o ministerio, as aberrações constitucionaes que lhe deram origem, e a conveniencia desconhecida que lhe recommendava a existencia. Taes foram os antagonismos que se manifestaram. Venceu o que nem se teria affoitado a combater se outra fôra a educação politica do nosso paiz. Mas não venceu no tribunal da lei nem no supremo fôro da razão; e porque o direito subsiste ainda quando não é reconhecido, a maioria da camara, a quem a dissolução vedou o exercicio do seu mandato, julga-se moralmente autorisada e obrigada por elle a protestar perante a nação, como antecipadamente protestou perante a corôa, contra a affronta e a violencia feitas ás immunidades publicas, que foi incumbida de manter illesas e desveladamente defendeu.

« O nosso protesto não é revolucionario nem sedicioso. Não se baseia em direito novo, em meras aspirações: funda-se na Constituição do Estado. Não desrespeita as prerogativas de nenhum poder, pugna pelas prerogativas de um d'elles. E' attribuição do poder moderador dissolver a camara electiva; não lh'a contestamos, como não pretendemos evitar-lhe o uso, antes o confessamos legitimo em determinadas condições. Mas a nação portugueza tem o direito inalienavel de, por meio de seus delegados, autorisar a cobrança das receitas e a sua applicação ás despezas. E' um direito expresso na Carte, primario, essencial. Em tempos de regimen absoluto já o reivindicavam e exerciam as *côrtes*, embora imperfeita e accidentalmente. Diversificam em muitas doutrinas as modernas constituições politicas; todas reconhecem, porém, á nação a faculdade de discutir e votar o seu orçamento. O principio, theoricamente absoluto, e que o contribuinte só paga o imposto ácerca de cujo lançamento e de cuja applicação foi consultado como eleitor. Quem dispõe da bolsa commum é o povo. Esta é o segurança, a sua maior força. Tirem-lhe essa força, privem'no de tal segurança: volverá, muito embora de mascara, o mais feio despotismo, o que expropria o cidadão do fructo do seu trabalho, que é o uso da sua personalidade livre.

« Esta é a doutrina, e não parecerá ocioso que a recorde quem acaba de a ver postergada como se fosse desconhecida.

« O governo podia solicitar, a corôa podia decretar, a dissolução da camara electiva, mas a nação não devia por isso ficar privada das garantias representadas pela votação annual do orçamento. A dissolução seria uma necessidade politica de tal monta e tão imperiosa que justificasse a suspensão ou interrupção dessas garantias? O proprio governo não a considerou urgente, nem em 26 de março, quando adiou as côrtes, nem em 30 de maio, quando se lhes apresentou novamente. De facto, não era urgente a dissolução para se eleger promptamente outra camara, que pudesse collaborar com o gabinete, porque este em nenhuma das mencionadas epochas tinha trabalhos preparados para submetter ao seu exame, e tanto assim que as côrtes só para o anno futuro foram convocadas. Não era urgente por motivos de ordem e tranquillidade publica, porque a maioria da camara em todo o tempo e em todos os lances deu lições de cordura e sizudez aos proprios adversarios que dispararam contra ella as pedradas da arruaça. Não era urgente, as incompatibilidades politicas não a reclamavam para logo. não a reclamaram durante dous mezes, não a reclamavam ainda na ante-vespera do dia em que foi decretada. Por isso o governo não a propoz. Mas, por uma singular incoherencia, não quiz deixar funccionar essa camara, —que tambem não queria ver dissolvida,—nem durante o escasso tempo necessario para se terminar a discussão do orçamento, e apresentou a lei de meios para lhe encurtar a sessão.

« Se é certo que as praticas governativas consentem ao poder executivo habilitar-se pelo processo summario da lei de meios para cobrar as receitas e occorrer ás despezas, consentem n'o unicamente em casos extraordinarios e quando o reclama o interesse publico. O recurso á lei de meios só é admissivel quando indispensavel. Não diminue a força perceptiva das disposições que mandam votar annualmente a cobrança das receitas publicas, e só tem por fim evitar que essa cobrança seja acto arbitrario dos governos, ainda quando as circumstancias prohibam o cumprimento daquellas disposições. E', pois, um reconhecimento do direito popular, e não um expediente facultado para o sophismar. E o sophisma dar-se-hia de facto se fosse licito ao poder executivo crear elle proprio a impossibilidade prevista pela carta, fazel-a consistir nas fraquezas e nos encargos de consciencia que o inhibam de responder pelos seus actos perante o parlamento e o paiz, e inculcar como interesse publico algum mesquinho interesse partidario.

« A commissão de fazenda negou-se, pois, a recommendar á camara a approvação da lei de meios, comprommettendo-se a apressar os trabalhos para a votação das emendas offerecidas á lei de despeza. Era o seu dever, era-o por muitos modos. Nos termos da constituição não podia approval-a sem ser indispensavel senão suppondo que alguma das camaras opporia estorvos á votação do orçamento, e ella sabia que as opposições d'uma e outra eram muito sisudas para imitarem os exemplos do obstruccionismo dos seus antagonistas. Mas, ainda assim, a commissão ponderou as responsabilidades e as consequencias do seu voto. Não quiz, nem com o exercicio legitimo das attribuições, dar pretexto para procedimentos inconstitucionaes. Alguns dos seus membros disseram francamente ao governo que preferiam conceder-lhe desde logo a lei de meios a vel-o assumir uma dictadura, que não cabia nos recursos da camara evitar; e o governo não confessou o projecto que depois realisou, e que por certo já então lhe andava em mente. Mais ainda, perguntado pelo que faria se lhe fosse contrario o voto da commissão, respondeu que appellaria della para a camara: os factos posteriores deixaram esta declaração por menos sincera e leal. Em vista desta troca de explicações, a commissão votou, votou segundo exigiam o espirito da carta, a integridade dos direitos que lhe cumpria zelar, o decoro da representação nacional. O pensamento da dictadura dissimulara-se cautelosamente, dir-se-ha que para não perder ensejo de se realisar.

« Logo depois da reunião da commissão de fazenda foi prorogada a sessão legislativa, apparentemente para se lavrar, imprimir e discutir o parecer concernente á lei de meios, pois que o governo declarara que appellaria da commissão para a camara, como realmente devia, porque não é licito julgar do voto d'uma pela opinião da outra. Mas a prorogação foi apenas de 48 horas, que não bastavam para que o mencionado parecer seguisse os tramites regulamentares. A escassez do prazo era, pois, a mais de uma descortezia, um ataque dirigido á independencia da camara, a quem nenhum poder estranho póde restringir o direito de regular os seus trabalhos; uma limitação posta á liberdade de discutir, essencial a todas as assembléas deliberativas: e, sendo facil prever que a sua legitima altivez repelliria a desconsideração e a imposição, já denotava tambem o intuito de dispensar o annunciado appello. O decreto de encerramento, mandado apressadamente para a mesa, acabou de dar á lei de meios o caracter de um *ultimatum* com tempo marcado para a resposta. O governo perdera totalmente a noção das suas relações constitucionaes com o parlamento. Invertera as dependencias, e esquecera-se de que a habilitação para a cobrança das receitas e para o pagamento das despezas era para elle uma necessidade legal, e da parte da camara tinha de ser uma concessão livre, pois que, se deixasse de ser livre, seria ociosa e irrisoria.

« A' provocação dos factos accresceu a das palavras; ao procedimento tumultuario associou-se a profissão de doutrinas subversivas da legalidade constituida. Como unica justificação dos seus propositos, o governo declarou que *a camara estava condemnada por elle a morrer*, e apagou, na ostentação de um autoritarismo arrogante, as distincções entre os poderes do Estado, pavoneando-se com as attribuições de todos. Houve uma scena sem precedentes nos fastos parlamentares. Pretendeu-se exautorar a representação nacional de todas as prerogativas e de todas as autoridades do seu mandato. A camara não era uma assembléa independente, soberana na esphera legal das suas attribuições; devia ser uma chancella, docil e expedita na formalidade de regularisar a situação do governo, e regularisal-a nos termos escolhidos pelo arbitrio delle, e não nos termos marcados pela lei. Aliás, a dissolução, decretada como sentença condemnatoria, e não como consulta aos eleitores; não resolvida pela imparcialidade do poder moderador, senão fulminada pelo executivo. Disse-se tudo isto, e, no sanctuario das leis, annunciou-se uma dictadura, que nem procurava cohonestar-se, como é costume, com a pressão de necessidades imprevistas. A ameaça teve o valor criminal da premeditação.

« A maioria da camara acudio pela sua dignidade, pelo direito popular, pela lei constitucional, com a energia só limitada pelo proposito de não dar azo a que os factos brutaes viessem corroborar os actos illegaes. Competindo especialmente ao chefe do Estado cumprir e fazer cumprir as condições do pacto organico da realeza com a nação, e manter a independencia e a integridade dos poderes politicos, os representantes do povo dirigiram-se-lhe serenamente, descreveram-lhe a crise, e deixaram-lhe nas mãos um protesto antecipado contra a promettida dictadura. Mas, tendo a sessão legislativa sido prorogada por 48 horas, a camara foi dissolvida duas horas antes de expirar esse prazo!

« Foi dissolvida, e a dissolução preterio e sacrificou esse principio essencialissimo do systema representativo, a votação parlamentar dos impostos. Ora esta preterição, este sacrificio, sobre ser um attentado audaz, foi uma audacia desnecessaria. Se em 26 de março o governo entendia não poder coexistir com a camara, nem quanto preciso para se completar a votação do orçamento, tinha tempo para dissolvel-a, substituil-a e regularisar a situação. Se lhe não convinham eleições geraes immediatas, sujeitasse-se a receber dos adversarios os meios de viver constitucionalmente, que elles lhe offereceram. Em nenhum caso, em nenhuma data, era licito antepor o interesse do gabinete a importantissimos preceitos legaes.

« Aquelle interesse que se agitasse a estes preceitos, por sua natureza inflexiveis. Succedeu, porém o contrario: direitos, leis, principios consagrados, praticas tradicionaes, decoro e independencia, tudo, tudo se subordinou, e cedeu, e se amoldou complacentemente ás mais exiguas conveniencias da situação politica, e até o criterio applicado á apreciação e solução da crise fluctuou com a incerteza d'essas mesmas conveniencias. Em 26 de março, o governo não propoz a dissolução porque lhe não convinha mandar proceder desde logo ás eleições geraes; no dia 30, alcançou o addiamento, porque lhe não convinha manifestar opinião ácerca de graves assumptos debatidos; em 30 de maio, apresentou a lei de meios por lhe não convir a discussão do orçamento; a 2 de junho, prorogou a sessão por 48 horas, talvez só porque precisou pedir ao parlamento uma autorisação requerida pela Carta; no dia seguinte leu-se o decreto de encerramento, porque já lhe não parecia conveniente a discussão da lei de meios; e afinal conveio-lhe e decretou-se a dissolução, que não lhe conviera dous mezes ou dous dias antes. E todas estas conveniencias que determinaram os recentes acontecimentos politicos, que lugar deixaram para as conveniencias do paiz e das instituições? E o direito? e a legalidade? que papel tiveram as normas invariaveis do exercicio dos poderes nestas desalinhavadas e caprichosas peripecias da nossa desnorteada vida publica?

« O motim das praças e o obstruccionismo da camara aristocratica, depois de se imporem á corôa, sobrepozeram as suas creaturas ás disposições da lei e ás exigencias do direito da nação, representada pela camara electiva. Tal é a synthese dos factos. A Constituição foi suspensa. Em nome de algum levantado principio? a bem d'alguma fecunda reforma social? Não. A dictadura ha de ser tão mesquinha nos seus actos como o foi nos seus preliminares. E' apenas uma fraqueza que usou arrogantemente da força alheia. Os dictadores não fugiram do caminho legal, afim de terem campo mais vasto para a sua acção; fugiram, simplesmente, como foge o arbitrio da regra, e como o réo foge ao tribunal.

« Mas na fuga passaram por cima da carta; e se nestes tempos de progressos politicos, a nação portugueza tem podido resignar-se a prescindir de tantos, que outros povos já gozam, não deve e não quer perder as que logrou conquistar. O menos que póde exigir-se das nossas imperfeitas instituições é que não sirvam de pedestal a nenhuma autocracia. O direito que a camara zelou e defendeu é a mais rudimentar e indispensavel das franquias populares, é uma deducção politica do principio inviolavel da propriedade individual, é como que a raiz do vocabulo liberdade; supprimido elle, só resta do systéma representativo o vão formulario. Ora, é já muito tarde na historia para se compellir um povo a volver ao principio das suas conquistas liberaes, e os partidos e os poderes conservadores são os mais interessados em manter-lh'as intactas. Por isso a maioria oppondo-se á dictadura, resistindo á sedição do governo, não cumprio somente os deveres do seu mandato, pugnou pela segurança de todas as instituições, que, amparadas como estão umas pelas outras, estremecem todas quando uma se abala, todas se deprimem quando alguma perde autoridade e credito. Com as affrontas e violencias feitas á representação popular não se engrandeceu nenhum poder constitucional, nem se fortaleceu nenhum elemento de governo; e mais do que o principio representativo rebaixou-se o principio de autoridade, que no nosso paiz tão necessario é firmar, e que nunca póde receber das pessoas, por mais eminentes a força que lhe vem da lei inviolavel.

« A maioria da camara deplora, pois, os recentes acontecimentos, e dirige-se ao paiz explicando os seus actos, não tanto para declinar de si responsabilidades que lhe não cabem, quanto para lhe entregar a causa que advogou e que é delle, esperando que corrija com as formidaveis sentenças da opinião os violadores responsaveis da lei, para que não se alastre e aprofunde a anarchia politica.

« Dão lhe autoridade moral para este appello os seus actos, e, se não os seus serviços, as suas intenções. Nunca saiu, e nunca permittiria que o governo de sua confiança saisse, da legalidade. Incumbida d'uma difficilima e afflictiva missão, sobrecarregada com as consequencias de alheios erros, constrangida a saldar com o sacrificio dos contribuintes as contas dos favores da administração precedente, combatida ao transe por quantos meios villões, aleivosos, torpes pode inventar a ambição, pôr em pratica o odio, aventurar o cynismo, a maioria da camara, nem para defender a sua justiça, nem para fazer vingar a sua razão, se permittiu remover violentamente um obstaculo ou impedir um ataque que se lhe apresentasse escudado por algum direito, nem transgredir um preceito legal por mais que elle lhe estorvasse a acção. Apresenta-se, pois, perante o paiz com a conciencia de não ter concorrido para se deprimir em Portugal o systema representativo, e tambem com a convicção de que o restabelecimento d'esse systema já se não pode realisar sem profundas reformas politicas, que deem ás instituições força para resistirem ás ambições pessoaes ou partidarias quando se não saibam conter dentro da legalidade.

« As reformas politicas, a que o governo transacto teve de antepôr a reorganisação financeira, hão de construir a principal e impreterivel missão do partido a que a maioria da camara dissolvida se honra de pertencer. Oxalá que as resistencias oppostas a essas reformas não obstem a que ellas se realisem em quanto podem ser deliberação serena e reflectida dos poderes publicos, em vez de [illegible] e tardia concessão ao descontentamento popular. Lisboa, 10 de junho de 1881.
Segem 84 assignaturas, á fóra mais algumas de ex-deputados que estavam ausentes e tem adherido ao manifesto.

« Este documento pratico foi publicado no *Progresso* de 15 do corrente.

Parece que as eleições para deputados serão em agosto.

O Sr. Morier, ministro de Inglaterra em Lisbôa foi transferido para Madrid.

« Para Lisbôa virá o Sr. Lenno Wyke que era ministro da Gran Bretanha em Copenhague. A celebre questão de Lourenço Marques foi adiada, como lhes disse, por parte da Inglaterra, parece que em resultado de cartas escriptas pelo Sr. D. Luiz I á rainha Victoria.

« Se esta questão se tornára irritante e contribuiu altamente para dar com a situação progressista em terra, porque não teve o soberano, mais cedo a feliz ideia de intervir n'essa questão diplomatica para evitar ao gabinete presidido pelo Sr. Anselmo Braancamp tantos dissabores.

« Por mais que se diga, é visivel a predilecção do rei pelo partido regenerador, dizem os que não pertencem áquelle partido. As apparencias encarregam-se de justificar aquella affirmação, o que será tudo quanto quizerem, menos a imparcial interpretação do papel que a carta constitucional reserva ao rei.

« Foi publicado ha dias na folha official o decreto dictatorial em que os ministros se autorisam a si mesmo para cobrarem os impostos e applicar receita publica ás despezas correntes nos termos da ultima lei votada e que deve expirar a 30 do corrente.

« Esta citação da lei moribunda não torna (menos) illegal o decreto a que me refiro.

« A imprensa da opposição em Lisbôa e nas provincias tem empregado ultimamente um estylo tribunicio, desfiando o thema, cujas theses se encontram no *manifesto* da camara dissolvida.

« Esquecia-me dizer-lhes que se attribue a sua redacção ao Sr. Antonio Ennes.

« Publicou ha dias o *Progresso* uma extensa carta do digno par do reino, o Sr. Luiz de Campos, ao Sr. Anselmo José Braancamp, declarando que assim como lhe passaram certidão de obito, julgando, sem o ouvirem, incapaz de prestar o seu concurso activo ao partido progressista, em cuja commissão executiva foi substituido por outra pessoa em assembléa geral do partido, assim elle completava esse acto passando a si mesmo a certidão de obito politico.

« E' preciso advertir que o Sr. Luiz de Campos tem apenas um pulmão, como elle mesmo confessa, e tem estado a morrer por diversas vezes; entretanto isso não era motivo para se não ter com elle todas as attenções, e tanto mais, quanto é melindroso o seu estado de saude.

« Falleceu o visconde Ovar, general de divisão reformado, noticia que devia ter-lhes dado na minha ultima. O marquez de Angeda acha-se perigosamente enfermo.

« Ha dias que foi sacramentado. Goza de muitas sympathias este fidalgo, que é um dos que maior popularidade teem tido. O povo adora-o; e não lhe chama se não conde de Peniche, titulo de que sempre usou até á ditadura de 19 de maio de 1870 presidida pelo duque de Saldanha.

« Tambem se acha em risco de vida o general de divisão visconde de Sagre, commandante da 1ª divisão militar.

« N'estes ultimos dias porém tem experimentado alguns allivios.

« Falleceu ultimamente um Coimbra o Dr. Francisco dos Santos Donato, lente cathedratico da faculdade de theologia, conego da Sé de Coimbra, e um dos mais brilhantes ornamentos da tribuna sagrada. Nascera a 19 de fevereiro de 1833. Dos seus notaveis sermões alguns se acham publicados. O Sr. Donato era de caracter bom e conciliador. Gozava da estima de todos os seus collegas, e não havia um dos seus discipulos que não tivesse por elle o profundo respeito que impõe o homem serio e honesto.

« Foi pelos accionista, do credito hypothecario eleito governador o Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. Este lugar ficára vago por morte do duque d'Avila e Bolama; o Sr. Fontes era vice-governador. Para este lugar foi eleito o Sr. conselheiro Lourenço de Carvalho (Chancelleiros) que foi em 1878 ministro das obras publicas n'um gabinete presidido pelo Sr. Fontes.

« Alguns jornaes tem lembrado que, a exemplo do que o governo de Hespanha acaba de fazer em relação aos judeus expulsos ou perseguidos na Russia e Allemanha, seria nobilissimo para Portugal, com reparação ao que fez D. Manoel, se lhes dirigisse tambem convite para virem estabelecer-se em Portugal.

« A isto, outros jornaes tem respondido que as colonias israelistas nas cidades commerciaes do paiz; e nomeadamente em Lisboa e nos Açores, prosperam e são numerosas;—que não foi preciso convidar em massa os israelistas para nós se estabelecerem;—que a questão, para nós, carece ser muito meditada, pois a Hespanha poderá ter motivos politicos para assim lançar a luva ás potencias, do norte, e o assumpto não é só para ser tratado pelo sentimentalismo.

« Foi aqui muito bem recebida a noticia vinda por telegramma do Rio de ter sido nomeado definitivamente o Sr. Paulo Portalegre para o lugar de consul geral do Brasil em Portugal que ficára vago pela morte de seu pai, o estimavel barão de Santo Angelo.

« Foi nomeado governador geral de Cabo Verde o Sr. Paes e Vasconcellos capitão de cavalharia da guarda municipal de Lisboa. E' genro do Sr. Barjona de Freitas. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 1 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Galvão, Abreu e Lima, José Climaco, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Austerliano, Sá Araujo e Rego Baptista; faltando os Srs. Malaquias, Jacobina e José Tavares o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada, sem debate a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo copias dos officios do chefe de policia e do inspector do thesouro provincial para que se tome em consideração o provimento de mais seis guardas para a casa de detenção.—A' commissão de petições.

Outro do mesmo, remettendo diversas informações sobre uma petição em que moradores de Goyanna solicitavam a execução da lei n. 1,370.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, devolvendo informada, a petição de Marcelino José Maria de Almeida.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, declarando que foi remettida ao thesouro provincial para os devidos fins a relação dos Srs. deputados e dos empregados da secretaria da assembléa, relativa ao mez findo.—Inteirado.

Outro do mesmo, devolvendo informada, a petição de José Peixoto da Silva & C. —A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo as contas da camara municipal de Ipojuca, alludidas no officio n. 173. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo, em resposta ao officio n. 173, da camara municipal de Palmares, acompanhado dos documentos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro da camara municipal de Bonito, pedindo que se consigne no orçamento uma quota, nunca inferior a 3:000$ para conclusão das obras do cemiterio d'alli. —A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de parochianos da freguezia do Bonito reclamando contra a divisão da nova freguezia de São José da Boa Esperança. — A' commissão de estatistica e divisão civil.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as redacções dos projectos ns. 86 de 1880, 68 e 114 deste anno; e vão á imprimir as dos projectos ns. 90 de 1879, 17 e 19 de 1880, 55 e 131 deste anno.

ORDEM DO DIA

1.ª parte

Entra em discussão a emenda n. 57, offerecida ao orçamento municipal, e cuja votação ficára empatada na sessão anterior.

O Sr. Estevão de Oliveira faz algumas observações em favor da emenda.

(Continua).

Camara municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 16 DE MAIO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO

Aos 16 dias do mez de maio do anno de 1881, achando-se presentes ao meio dia no paço da camara municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, tenente José da Silva Loyo Junior, e José Ferreira Baltar, faltando sem participação os mais senhores, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão. Não foi lida a acta da antecedente.

Entrando-se na 1.ª parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou as redacções dos officios dirigidos á presidencia, os quaes foram lidos, approvados e assignados, sendo tambem assignados os despachos da sessão anterior.

Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio da presidencia, em 14 do corrente, declarando que, usando da autorisação concedida pela lei provincial n. 1.441, de 1879, aposentou o fiscal Ernestino Cavalcante de Albuquerque com a pensão annual de 1:200$000. —Inteirada, e que se fizessem as communicações necessarias.

O Sr. presidente ponderou que, havendo sido nomeado para esse lugar o cidadão Manoel Machado Dias, quando o fiscal era aposentado, pedio sua demissão, que mais tarde á seu requerimento a camara julgou sem effeito em vista de considerações que fez, estando já titulado o nomeado, e com juramento prestado, resolveu que ficasse suspensa a sua posse até que se verificasse a aposentadoria de Ernestino Cavalcante de Albuquerque, propoz que se officiasse ao nomeado dito Manoel Machado Dias para entrar no exercicio do lugar de fiscal do 1.º districto de S. José, em substituição ao aposentado.—Posta em discussão a proposta, e á votos, depois de encerrada, foi approvada, mandando-se officiar ao nomeado para entrar no exercicio do referido lugar.

Outro do engenheiro director interino das obras da conservação do porto, em 13 do corrente, trazendo ao conhecimento da camara a representação do chefe do serviço maritimo, acerca de infracções de posturas, relativas ao facto de serem lançados dos cáes da cidade, atravancamento das rampas de desembarque, deterioramento dos cáes e rampas com fincamentos de pregos e atravessamento de espias, etc.—Inteirada, e que se dê conhecimento ao fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife para providenciar.

Outro do engenheiro da camara, em 16 do corrente, remettendo as bases para o contrato da reconstrucção da bomba do Ambolê.—Que sejam publicados por edital, chamando-se concurrentes á factura da obra por arrematação em hasta publica, na primeira sessão do mez de junho proximo vindouro.

Outro do mesmo, e da mesma data, communicando que hesitava em dar principio aos concertos dos passeios dos predios municipaes, sitos á praça da Independencia, porque os orçava em 240$000, quantia superior a orçada da camara, cuja resolução aguardava. — Que se officiasse á presidencia pedindo autorisação para fazer esta despeza.

Outro do mesmo, e ainda da mesma data, representando, em vista da informação do mestre pedreiro da camara, sobre a irregularidade constante das obras em construcção, e pedindo providencias contra isto.—Que se chamasse a attenção dos fiscaes sobre esse ponto, recommendando lhes que, quando não forem observadas as condições das licenças concedidas, façam multar os infractores, procedendo logo a vistoria nas obras que irregularmente se estejam executando.

Outro do administrador do mercado publico de S. José, em 13 do corrente, informando sobre a conta apresentada pelo empresario da companhia do gaz, Fielden Brothers, que pedia pagamento da quantia de 72$700, importancia do gaz consumido naquelle estabelecimento durante o tempo que indica.—Inteirada, e que aguarde o supplicante autorisação da assembléa.

Outro do administrador do matadouro da freguezia do Poço da Panella, em 10 do corrente, participando que fôra sorteado para servir na sessão do jury, que ora funcciona.—Officiou-se ao Dr. juiz de direito, presidente daquelle tribunal, solicitando sua dispensa.

Outro do fiscal desta freguezia, em 10 do corrente, communicando que em virtude de reclamação dos jornaes dirigio-se ao predio n. 22 da rua do Barão da Victoria, e verificou achar-se com effeito desaprumado o sotão, e sustentado por escoras.—Ao engenheiro para examinar o estado do predio, e depois proceda-se á vistoria na fórma da lei.

Outro do mesmo, em data de hoje, communicando que nada occorrêra em sua freguezia na presente semana.—Inteirada.

Informação do engenheiro na petição da junta da Santa Casa de Misericordia, que pedia licença para concertar os oitões dos predios daquelle patrimonio e do dos orphãos, sob ns. 92 e 94, sitos á rua de S. Jorge.—Posta em discussão a materia, e á votos, depois de encerrada, ficou resolvido que, em vista da informação do engenheiro, e não estando presente o Sr. vereador commissario de edificações, ficava o Sr. Dr. Democrito incumbido de se entender com aquella junta, no sentido de serem desapropriados os ditos predios.

Outra do mesmo, na petição de José Rufino Climaco da Silva, que pedia licença para assentar uma machina de vapor na sua serraria de madeira, sita ao cáes 22 de Novembro, que trabalha braçalmente.—Declare o supplicante a força da machina que pretende assentar, e o combustivel de que vai usar.

Outra do chefe da 4.ª secção de aferições na petição de Alheiro, Oliveira & C., que pediam para rever os pesos e balanças do seu estabelecimento.—Deferido.

Outra do mesmo chefe, na petição de Ignacio Pinto dos Santos Sazes, que pedia para que se fizessem as devidas notas, por ter vendido seu negocio ambulante a Joaquim Maria Mascarenhas.—A' secção de aferições para informar quem subtrahio o bilhete de aferição que estava junto, e preso por um colchete, que tambem se não encontra, se não os vestigios do seu emprego naquelles papeis.

Outra do fiscal desta freguezia, na petição de diversos, que reclamavam contra a venda de côcos nos cáes, contra as posturas.—Ao fiscal para continuar a ser vigilante, como diz, em ordem a não consentir na infracção de posturas, de que se queixam os supplicantes.

Outra do engenheiro, na petição de Pedro Jorge da Silva Ramos, que pedia para levantar no lado inferior do seu predio n. 21 da rua do Marquez do Herval uma sotêa.—Ao Sr. commissario de edificações.

Achando-se presentes somente cinco Srs. vereadores, e ausentando-se por incommodado o Sr. Dr. Democrito, não havendo por isso numero legal para continuar a sessão, o Sr. presidente declarou que levantava por esse motivo, e designava o dia 18 para a seguinte, lavrando-se a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi. —*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*José Ferreira Baltar.*—*Francisco Gonçalves Torres.*—*José da Silva Loyo Junior.*—*José Francisco de Barros Rego Junior.* — *João Francisco Antunes.* — *Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.*—*Francisco Faustino de Brito.*

REVISTA DIARIA

Jury do Recife— Foi hontem submettido á julgamento o réo Paulo da Guia Gon-

MUTILADO

calves da Silva, accusado de haver, a 30 de junho de 1880, ferido gravemente a João Evangelista dos Santos, na travessa das Portas, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife; teve por defensor o Sr. academico Manoel do Nascimento Machado Portella. Foi condemnado á 4 annos e 6 mezes de prisão com trabalhos.

Facada—Ao hospital Pedro II foi hontem recolhida Maria Francisca da Conceição, parda, solteira, residente em Beberibe, d'onde veio remettida pela policia local, para ser tratada do seguinte ferimento, nella praticado pelo seu amante Salomão de tal, por causa de ciumes:

Uma ferida penetrante no lado esquerdo da região epigastrica (estomago), com pequena hernia do epiplou, da extensão de tres centimetros.

O ferimento foi considerado grave.

O criminoso evadio-se.

Faculdade de Direito—Começou hontem na Faculdade de Direito desta cidade o concurso para provimento de uma substituição vaga.

Dos 7 candidatos inscriptos deixou de comparecer um; pelo que na prova iniciadora da arguição reciproca entre os 6, coube hontem ao Dr. Vaz de Oliveira, 1º inscripto, arguir aos seus cinco collegas, e amanhã arguirá o Dr. Meira; sabbado o Dr. Ferrer de Araujo; 2ª feira, o Dr. Gomes Parente, 3ª feira, o Dr. Lomelino, e 4ª feira o Dr. Barros Guimarães.

Camara Municipal do Recife.—Na sessão de hontem essa corporação nomeou:

Amanuense da secretaria.—Hemeterio Maciel da Silva.

Fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—José Joaquim Pereira de Mendonça.

Eleição de confraria.—No domingo (10 do corrente), ás 11 horas da manhã, deve reunir a meza geral da irmandade do Sacramento da freguezia de S. José, para proceder á eleição de novo juiz, por não ter aceitado a nomeação o irmão Manoel Gonçalves Agra.

Cabo.—Foi publicado por edital, no dia 2 do corrente, o alistamento eleitoral desse municipio, comprehendendo 226 eleitores, sendo excluidos os alistandos que, na qualidade de commerciantes ou emprezarios de estabelecimentos industriaes, não provaram ter de fundo capital mais de 3:400$.

— Está convocada a 2ª sessão do jury do mesmo termo para o dia 8 de agosto proximo.

Via-ferrea no Rio Grande do Sul—No vapor francez *Senegal* passou, hontem, para o sul todo o pessoal technico e administrativo para a construcção da estrada de ferro de Bagé, na provincia do Rio Grande do Sul; obra que vai ser executada por conta de uma companhia organisada em França.

Western and Brasilian Submarine Telegraph. — O vapor inglez *Norseman*, pertencente a essa companhia, e que ha alguns dias achava-se em nosso porto, seguio hontem para o do Maranhão, afim de concertar o cabo submarino que liga Pernambuco ao Maranhão e ao Pará.

Fallecimento.—No logar Embiribeira, do districto dos Affogados, falleceu hontem pela manhãa, victima de padecimentos chronicos, na idade de 67 annos, o major reformado da guarda nacional Manoel Joaquim dos Passos, natural desta provincia, bom cidadão, e extremoso pai de familia.

O finado militou sempre nas fileiras do partido conservador; tendo occupado os importantes cargos de subdelegado, juiz de paz e eleitor de parochia.

Nossos pezames á sua terna viuva e parentes, entre os quaes o nosso amigo o Sr. capitão Luiz Pereira de Faria.

Para o sul do imperio — Com 40 recebidos em nosso porto, o vapor *Senegal* levou 199 passageiros.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Senegal* e pelo navio *Clementina* vieram para nosso mercado: ameixas, 10 caixas; cognac, 50 ditas; conservas, 10 ditas; champanha, 15 ditas; farinha de mandioca, 2.164 saccos; feijão, 7 ditos; licores, 6 caixas; massas italiana, 8 ditas; mortadella, 1 dita; tainhas em salmoura, 10 barris; vinho, 13 ditos e 278 caixas; xarque, 30,960 kilos.

Brilhatura da guarda civica.— Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Na terça-feira desta semana, das dez e meia para onze horas da noite, appareceu na calçada dos numeros pares da rua do Cabugá, uma mulher, que enroscava se como uma cobra e incommodava os moradores com gritos e gemidos. Acudio logo uma sucia de guardas civicos ao toque de apitos, e cada um procurava providenciar como entendia, mas tudo de balde.

« A principio pareceu que a mulher soffria de grave incommodo ou loucura, porém afinal conheceu-se que era um formidavel *ganso*, desenvolvendo ella então uma formidavel série de immoralidades, ouvindo tudo com serenidade os guardas civicos até quasi meia noite, quando a tal mulher, ao que parece, retirou-se na *santa paz*, talvez acompanhada por algum delles.

« Bom seria que o Sr. Dr. chefe de policia mandasse syndicar e providenciasse. »

Impostos provinciaes. — Termina amanhã, impreterivelmente, o prazo de 30 dias uteis para o pagamento, no consulado provincial, livre de multa, dos impostos da decima urbana, de 100 réis por litro de aguardente consumido, e sobre bens de corporações de mão morta, correspondentes ao 2º semestre do exercicio de 1880—1881.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O expediente desse estabecimento será suspenso de 10 a 30 do corrente, para que se possa dar o balanço na respectiva bibliotheca.

Centro Juridico. — Não houve, hontem, sessão nessa associação de moços quartoannistas da Faculdade de Direito.

Ficou marcado o dia 9, ás 10 horas da manhã, para a vindoura sessão ordinaria. Tratar-se-ha nessa sessão: em Direito civil, *da tradição e da transcripção*; em Direito commercial, — das *prerogativas dos Commerciantes*, segundo a legislação brasileira.

Instituto Litterario Olindense -A bibliotheca desta associação foi frequentada nos mezes de maio e junho por 298 pessoas que consultaram 198 obras em 247 volumes.

Sahiram para recreio dos socios 84 obras em 98 volumes.

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo socio Miguel Nunes Vianna: Defeza escripta que por intermedio de seu advogado offerecem á consideração de Sua Magestade o Imperador e do publico em geral, os accusados pela surra dada no advogado J. J. Mendes Ribeiro, na cidade de Bananeira, na provincia da Parahyba.

Pelo conselho do Instituto Gamelleirense - Estatutos do mesmo.

Pelo conselho do Gremio: Conferencias pedagogicas sobre lições de cousas e trabalhos da sessão anniversaria em 25 de março de 1881.

Pelo socio Herculano Cavalcante de Albuquerque: E'mile Carrety—L'Amazonl es métis de la Savane, 1 volume encadernado. Albert G. Muckey M. D —The principales of Masonic Law, 1 volume encadernado. J. Michelet—La Montagne, 1 volume brochado. Silvio Codro—De galho em galho, contos ligeiros, 1 volume brochado. Bacharel Ulysses S. de Araujo Batinga - Theses, 1 volume brochado. Mery—La vie Fantastique, 1 volume, brochado. J. Ferreira dos Santos—Collecção de todas as phrases, passagens difficeis e termos antigos e desusados que vem nas fabulas de La Fontaine, e cuja interpretação se não encontra nos diccionarios vulgares, ordenados, traduzidos e esclarecidos segundo os melhores expositores, 1 volume brochado. Fasto do Gabinete Portuguez de Leitura, 1 volume brochado. Scenas da vida Americana.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Democracia, Gazeta do Norte* e *Cearense*.

Boa-Viagem — Dizem-nos n'um bilhete postal, desta localidade:

« Insista com o Sr. Dr. chefe de policia para que tenha compaixão de nós outras, habitantes da Boa-Viagem.

« Os ladrões já nada respeitam: exercem a sua *industria*, a toda hora do dia e da noite armados de facas.

« Quando se pede providencias ás autoridades locaes, ellas respondem que nada podem, porque, tendo requisitado força para fazer a policia, não teem sido attendidas; pelo que cada qual cuide de si e defenda sua propriedade.

« Isto é horrivel, tanto mais quanto ninguem aqui faz caso de tães autoridades, que se mascaram do publico [illegible] e são desrespeitados a todo momento, sendo que inspectores ha que todas as noites se embriagam.

« Pesa providencias. »

Ainda uma vez appellamos para o Sr. Dr. chefe de policia, sob cujos olhos pomos o que fica acima.

Limoeiro. — Escrevem-nos dessa cidade, a 30 de junho:

« Pouco lega a chronica esta quinzena, que deslisou-se quasi toda entre alegrias e folgares: um ou outro incidente, sem grande importancia, e mais nada.

« No dia 20 um pedreiro ou servente, occupado no concerto de uma casa, pisou em falso em uma taboa do forro, e cahio com ella, vindo elle de cabeça para baixo! Grande foi o choque, pois foi conduzido em uma rêde para casa de sua residencia; entretanto foi a queda menos fatal do que era de esperar, attenta a altura d'onde ella se deu e a posição, ou antes, a direcção que o corpo tomou. Escapou, porém, miraculosamente o pobre homem sem soffrer lesão alguma, segundo consta.

« No lugar *Duas Pedras*, distante desta cidade uma legua mais ou menos, um menino, deitou sobre um banco um clavinote armado, com intenção de desvial-o do alcance de outros meninos; um destes, porém, approximando-se do banco, pegou no clavinote, ou encostou-se á elle, e, no mesmo instante, ouvio-se forte detonação de um tiro e instantaneamente um grito de dor... a carga do clavinote alcançou, resvalando, um outro menino, empregando-se diversos caroços de chumbo em um dos braços, rompendo-lhe a camisa e levando alguma carne. Procedeu-se a corpo de delicto, e foi julgado leve o ferimento.

« O dia de S. João foi estrepitosamente festejado: houve uma conflagração geral; em frente á cada casa crepitava uma viva e alegre fogueira, de grossos rolos de madeira, em cuja visinhança erguia-se verdejante uma esberta palmeira, uma folhuda bananeira, ou um gentil mamoeiro com floreos cordões. Os buscapés doudejantes cruzavam-se, traçando zig-zags e atroando os ares com seus estouros.

« Houve algumas queimaduras, mais ou menos graves, como sóe succeder sempre, o que não quer dizer nada, porque foi tudo em honra do santo festejado, e as victimas dessas gloriosas feridas, devem estar muito ufanas e cheias de si por tamanha gloria, que lhes ha de levar os bustos direitinho á casa dos orates, digo, ao Pantheon da,... da, sei eu la... de que.....

« Felizmente não houve grandes desastres a lamentar.

« A salubridade publica não vai boa. Tem-se desenvolvido em larga escala pleurizes e pneumonias, que, de preferencia, tem affectado as pessoas estranhas ao lugar, tendo-se dado muitos casos fataes.

« O nosso Revd. vigario, verdadeiro pastor, inteiramente só e desajudado, em uma freguezia bastante extensa em territorio, não tem tempo de descançar; vemol-o constantemente, ora a pé, ora a cavallo, em desempenho de suas funcções parochiaes, a distribuir o obulo espiritual a quantos delle necessitam.

« Diz o proverbio popular que muitas vezes na cama se quebram as pernas. Hoje, das 10 para 11 horas do dia, no lugar *Perua Choca*, um moço o Sr. José Jeronymo, empregado nos trabalhos da estrada de ferro, estando em seu serviço, a cavallo, este, tendo uma caimbra, cahio atirando o cavalheiro debaixo de si. Com difficuldade foi o moço tirado daquella incommoda e perigosa posição, com uma perna deslocada. Dous ou tres companheiros presentes, que o arrancaram de debaixo do cavallo, conseguiram, com muito esforço, metter a perna no encaixe d'onde sahira. Veio para a casa, montado, queixando-se somente de uma pancada que soffreu sobre o peito, e que lhe tem causado grande incommodo em sua saúde.

« Nada mais. »

Serinhãem. — Escrevem-nos dessa localidade, em 30 de junho:

« O inverno aqui que, ao principio foi tão forte, produzindo uma grande cheia, escasseou durante os mezes de maio e junho, apparecendo apenas grandes aguaceiros, acompanhados de vento.

« Os calculos do Sr. Ayer parece que vão sahindo certos. A agricultura muito tem ganho com este bom tempo.

« No dia 15 do corrente foi aberta a 2.ª sessão ordinaria do jury deste termo, presidida pelo Dr. juiz municipal, no impedimento do Dr. juiz de direito, que se achava atrazado com os trabalhos do alistamento eleitoral, occupando a cadeira da promotoria o Dr. Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

« Foram submettidos á julgamento os quatro seguintes projectos:

« Quirino Geraldo, pronunciado no art. 194 do codigo: teve por defensor o Dr. Francisco Santiago Accioli Lins; foi absolvido, sendo appellado.

« Manoel Francisco da Silva, pronunciado no art. 193 combinado com o 34 do codigo, defendeu-o o Dr. Francisco Santiago; foi absolvido; sendo igualmente appellado.

« Francelino A. Bezerra e José Fidelis Monteiro, pronunciados no art. 193 combinado com o 34 do codigo; tiveram por defensor o Dr. Francisco Santiago e foram absolvidos.

« José Lopes de Souza, pronunciado no art. 192 combinado com o 34 do codigo; teve por advogado o Dr. José Julião; foi absolvido.

« O Dr. juiz de direito da comarca já remetteu o alistamento definitivo de eleitores deste municipio, e já começou a ser registrado no livro competente.

« Immediatamente o Dr. juiz municipal deu principio á distribuição dos titulos na fórma da lei.

« De 193 cidadãos, que requereram para serem alistados, foram excluidos 27, ficando portanto, 166 eleitores.

« O estado sanitario do termo não é dos melhores; diversos casos de febre apparecem de tempos á tempos, e as sezões não deixam de dar o seu costumado passeio por aqui.

« Felizmente acha-se entre nós, chegado ha poucos dias, o Dr. Baptista Moraes, medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, e que veio começar o seu tirocinio. Desejamos-lhe felicidade para nosso bem.

« Fazem cerca de 3 mezes que a ponte do rio Serinhãem abateu, conforme já noticiamos, e até hoje nenhuma providencia foi tomada. Já está em completo estado de ruina e a sua conservação é um precipicio para os viajantes incautos. A camara municipal, não tendo quota para fazer o concerto immediato, pedio providencias.

« A repartição das obras publicas mandou, dizem, orçar o concerto e sómente isto.. ...,.. Agora é preciso, que se orce, não mais o concerto, que é impossivel, porém outra ponte. *E essa outra* ponte quando teremos? Ah! infeliz Serinhãem!

« As obras da celebre *fonte*, ha tempos começadas, estão quasi terminadas, graças á illustre edilidade, que encarregou á um dos seus membros a sua conclusão, de accordo com o procurador da mesma.

« Uma das descidas da villa foi concertada e melhorada pelo mesmo procurador, que tem mostrado alguma solicitude no desempenho de seu cargo.

« E' de esperar que faça o mesmo na outra descida, talvez principal.

« A reconstrucção do convento de S. Francisco está tambem adiantada, devido aos exforços do incansavel Fr. Antonio Machado.

« O auxilio de cinco contos que prestou-lhe a assembléa, foi acto de justiça.

« Os divertimentos por S. João e S. Pedro estiveram, como sempre cynicos; apenas as *decantadas fogueiras*, alguns busca-pé de luz escura, fogo da China e nada mais.

« Termino esta ligeira noticia com o seguinte facto:

« No dia 23 do corrente falleceu uma mulher, de nome Jeronyma, a qual nasceu em dia de *S. João*, era devota de *S. João*, casada com um *João*, morreu no engenho *S. João*, na vespera de *S. João*, e sepultou-se no dia de *S. João*. »

Entre comediantes—Um chronista francez, Sr. Paul Alexis, refere que durante a sua demora nos Estados-Unidos, a celebre actriz franceza Sarah Bernhardt, entrou um dia em certo templo, onde um pastor protestante estava exactamente troando contra ella, chamando-lhe « columna do inferno, mulher demonio vomitada a milhares de leguas de distancia pelo empurrão [illegible] para ir corromper o Novo Mundo. »

Ainda não tinha [illegible] o dia, quando o pastor em questão recebeu a seguinte carta:

« Meu charo collega.— Porque motivo se enfureceu tanto contra mim? Entre comediantes devia existir mais espirito de camaradagem.—*Sarah Bernhardt.* »

Exposição vinicola—O ministro de agricultura da Hungria vai celebrar de 20 a 23 de outubro, em Satar-Alja-Ujhétyma, exposição vinicola de productos de todos os paizes, tendo junto uma venda de vinhos, uvas e tanoaria.

Os premios consistirão em medalhas e diplomas, e os expositores terão que remetter os objectos, livres de toda a despeza, antes de 10 de outubro, á commissão excutiva da exposição, estabelecida na citada povoação.

Terrivel incendio.—Um telegramma de Nova York, com data de 9 de junho, diz o seguinte:

« Noticias recebidas aqui hoje, de Queber dizem que um medonho incendio rebentou á noite passada no bairro de S. João suburbio da cidade. Seiscentas casas, pela maior parte de madeira, foram destruidas, e cerca de mil familias estão sem habitação.

« Noticias posteriores elevam a 800 o numero de casas destruidas, incluindo a igreja de S. João e o collegio dos frades, e a 1,500 familias que estão sem abrigo.

« As perdas avaliam-se em dous milhões da patacas, cerca de 1,840 contos de moeda portugueza.

« O corpo de bombeiros era impotente para lutar com as chammas, e a agua foi insufficiente. As ruas devastadas são Richmond, Latourell, St. Olivier, Richelieu, Daquillon, S. João, S. Gabriel, Rua Nova, Breton, Southerland, Deligny, S. Clair, S. Marie, Santa Genoveva e Jupiter.

« O fogo durou sete horas.

« Cerca de 600 contos de perdas causadas pela conflagração serão cobertos pelas companhias de seguros, inglezas e canadienses. »

Monsenhor de Ségur.—Falleceu em Paris monsenhor de Ségur, tão conhecido pelos seus escriptos de propaganda catholica, na qual era incansavel.

Monsenhor de Ségur era o mais velho dos oito filhos do conde de Ségur e de Sophia Rostopchine, a filha do famoso ministro de Paulo I, que dirigio o incendio de Moscow.

Era combatente infatigavel por meio de conferencias e de folhetos, dos quaes sobresahe um estylo vivo e incisivo. Alguns delles, a respeito da communhão e contra os atheus e livres pensadores, chegaram a ter cento e cincoenta edições.

Uma execução capital.—O assassino de Mr. Seguin, correspondente do *Telegraph* no exercito que opera em Tunis, foi executado no dia 6 em Beja, na presença de tres companhias de infantaria e de um destacamento de cada corpo dos que compõem a columna Bren, acampada a tres kilometros daquella cidade.

O assassino foi exautorado no sitio da execução. Desde que foi preso não quiz tomar alimento algum, pelo que estava em extrema fraqueza.

A sua attitude nos ultimos momentos prova até onde chegava o seu fanatismo.

Recusava todo o alimento receiando que contivesse toucinho, porque isso o impederia de subir ao céu. Temia tambem que ao executal-o lhe cortassem a cabeça, porque então não poderia Mafoma agarral-o. Quando lhe annunciaram que seria fuzilado, alegrou-se muito, e manifestou que Mafoma o esperava com quarenta mulheres.

No momento da execução um sacerdote musulmano appareceu sobre a cupula da mesquita, estendeu os braços para o réo e ergueu-os depois para o céu, pronunciando algumas palavras.

O povo musulmano assistia a execução impassivel, silencioso e sem manifestar impressão.

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de farinha, milho, chá, phosphoros e presuntos.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 43, de fazendas de algodão.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de obras de ouro, prata, electro-plate e moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de D. Josepha R. da Costa Lopes; ás 7 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma do chefe de divisão Mamede Simões da Silva; ás 7 horas, na capella do Hospital Portuguez, pela alma de Lino Ferreira da Silva.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Maria do Bom Parto Marques; ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Joaquim Dias da Silva Guimarães.

— *Sabbado*: ás 8 horas, no convento de S Francisco, pela alma de D. Hermenegilda Candida da Fonseca Soares.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do arsenal de marinha.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pará	do sul	hoje
Sully	da Europa	amanhã
Guadiana	da Europa	a 11
Lalande	da Europa	a 11
Douro	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 14
Glensannox	de New-York	a 15
Espirito Santo	do sul	a 17
Britannia	da Europa	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Colorado	ad Europa	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido sabe se que a loteria 299.ª, a beneficio das casas de caridade, se extrahirá sabbado, 9 do corrente.

Loteria da provincia.—Sexta-feira, 8 do corrente se extrahirá a loteria 137.ª, em beneficio das escolas primarias de instrucção publica, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor *Pernambuco*:

Felismina Maria de Oliveira, Adrião A. Pereira, Cecilia Avelina dos Santos, Manoel de Moraes, Innocencio S. de Assis Carvalho, Maria Joaquina da Maternidade e 1 escrava, Francisco do Rego e Azevedo, José Paes Pereira da Silva, Antonio dos Santos Silva Palmeira, Pedro Celestino de Araujo Costa, tenente José Francisco de Barros Lima, Walfred Sevenson, Olympio de Sá, José Theodoro Alvim, Arthur L. G. William, Ernesto de Barros Franco, sua familia e 4 criados, Eduardo Legene, Julio Cuvernai, Dr. P. de Oliveira, Affonso de Albuquerque Mello Junior, Fernando de Siqueira Cavalcante, José Rodrigues, João Francisco Galvão, Manoel Francisco Barreto, Antonio Aragão, Manoel Damazio dos Santos, Antonio Laurindo, Francisca de Paula e 1 filha, Joaquim Maria Pessoa, Maria Leopoldina do Carmo, Eduwiges Maria da Conceição, Justina Clara Maria da Conceição, Maria Crispiniana da Conceição, Antonio Martins, Francisco Altiri, Joaquim Henrique de Oliveira, Joaquim Marques da Silva, José Gomes Cardoso, Alexandre Francisco de Sant'Anna, José dos Santos Muginho, A. Lyra, Miguel Joaquim Pinto, João Candido Ribeiro Dantas e Maria das Dores.

— Seguem para o sul no vapor *Senegal*: Antonio Joaquim de Rezende, Francisco Pereira do Lago, sua mãi, 3 irmãos e 1 filha, P Loques, Ruocco Vincenzo.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 5 do corrente:

Entraram 18, tiveram alta 12, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 647 enfermos.

Existem 650, sendo: nacionaes: soldados 18, do sexo masculino 292, do sexo feminino 238; estrangeiros 80, estrangeiras 11; escravos 7, escravas 4.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 5 do corrente:

Existiam presos 430, entraram 2, sahiram 4, existem 428, a saber: nacionaes 387, mulheres 10, estrangeiros 8, escravos 23.—Total 428.

Arrecadados 413, sendo: — Bons 372, doentes 41.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim José de Sant'Anna.
João José Francisco.
João Francisco do Nascimento.
Miguel José Romão.
Francisco Antonio de Oliveira.
Manoel Vicente Ferreira.
Ernesto Osvalle.

Teve alta:

Sebastião Teixeira de Lima.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JULHO DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.
Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Nunes da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito das execuções criminaes.

Paciente Manoel Gomes de Oliveira.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia da Parahyba para a proxima sessão.

Paciente Luiz de Brito Guimarães. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto criminal.

Paciente Izidoro Clemente Bezerra.— Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Ricardo Antonio da Silva. — Mandou-se ouvir o juiz de direito das execuções criminaes.

Recursos eleitoraes

De Alagôas—Recorrente Anacleto José do Nascimento, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. — Deu se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Sertorio.

Do 5º districto do Recife—Recorrente José Joaquim Soares de Albuquerque, recorrido Leoncio Pereira de Souza. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Deu-se provimento ao recurso para se excluir o recorrido por não provar o fundo capital.

De Bom Conselho—Recorrente Amaro Francisco de Lima, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, por não provar ter direito a aposentação.

De Maceió— Recorrente Caetano José Ferreira, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Alagôas—Recorrente Pedro Nolasco Correia, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Alagôas—Recorrente Bellarmino Guedes Palmeira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Passo de Camaragibe—Recorrente o Barão de Anadia, recorrido Manoel Lourenço Alves da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente, para se mandar excluir o recorrido.

De Bananeiras da Parahyba — Recorrente José Lopes Pessoa da Costa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente bacharel João da Silva Rego Mello, recorrido Emygdio Jorge de Lima. Relator o Sr. conselheiro Lobão —Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, por não ter o recorrido provado o fundo capital.

Do Passo de Camaragibe—Recorrente Julio Cesar Fernandes Pires, recorrido José Pinto dos Santos Queiroz. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do 5º districto do Recife — Recorrente bacharel João do Rego Barros, recorrido Antonio Leoncio da Costa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. -- Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do 5º districto do Recife — Recorrente bacharel João do Rego Barros, recorrido Antonio Pedro da Costa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Do 5º districto do Recife—Recorrente José Joaquim Soares de Albuquerpue, recorrido Antonio Francisco dos Prazeres. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Porto Calvo—Recorrente bacharel João da Silva Rego e Mello, recorrido Manoel José Leitão. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente Bernardo Gomes de Mello, recorrido Ciriaco Olympio da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. conselheiro Souza Leão, para ser excluido o recorrido por não ter registrado o contrato da sociedade nos termos do art. 45 n. 1 das instrucções.

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes, recorrido Manoel Antonio Dias. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Deu-se provimento para ser excluido o recorrido.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Maceió — Appellante Felino da Costa Mascarenhas, appellada D. Maria Carolina Emiliana da Costa.

Da Escada—Appellantes Deodato Monteiro & C., appellados a viuva e herdeiros de João Carneiro Lins Barradas.

Do Recife—Appellante Manoel José Leite, appellado o juizo de orphãos.

Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellado o senhor dos escravos Augusto, João e outros.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Campina Grande—Appellante o promotor, appellado Francisco Germano da Silveira.

De Serinhãem—Appellante o juizo, appellados Francisco Pedro dos Santos e outro.

Do Penedo—Appellante João Baptista dos Santos Cacuroto, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Caruarú — Appellante Pedro Antonio Gomes, appellada a justiça.

De Campina Grande — Appellantes José Enéas Ferreira de Almeida e outro, appellada a justiça.

De S. João—Appellante o promotor, appellado Severino Pereira de Barros.

Appellação civel

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado José Jeronymo de Albuquerque, senhor da escrava Marianna.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ernesto Oswalle.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o juizo, appellado Bellarmino Pereira de Siqueira.

Appellação commercial

De Serinhãem—Appellante Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante, appellado Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Miguel José Barbosa Guimarães, embargado Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

O mesmo Sr. desembargador Sertorio como procurador da corôa ad hoc deu parecer na

Appellação civel

Appellante o juizo, appellado Manoel José da Granda.

Diligencias

Mandou-se a uma diligencia os seguintes feitos:

Appellação civel

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente de Lemos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Victorino Domingues Alves Maia, appellado Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante e outro.

Do Recife—Appellante Dr. Raymundo Honorio da Silva, appellado Francisco dos Santos Neves.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Luiz Pereira de Faria, appellado Joaquim Ignacio Ribeiro.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Olinda—Recorrente Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, recorrido Antonio Francisco de Miranda.

De Olinda—Recorrente Manoel Ignacio da Silva Braga, recorrido Luiz Gomes de Brito.

Do 5º districto do Recife—Recorrente José Joaquim Soares de Albuquerque, recorrido José Maria Ugette.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Porto Calvo—Recorrente Minervino Alves do Prado, recorrido Saturnino Pereira da Costa.

De Camaragibe—Recorrente Francisco Correia de Mesquita, recorrido o juizo.

De Porto Calvo—Recorrente Minervino Alves do Prado, recorrido Pantaleão Xavier da Silva.

De Porto Calvo—Recorrente Minervino Alves do Prado, recorrido Saturno Pereira da Costa.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes, recorrido Antonio Januario Gonçalves.

Do 5º districto do Recife — Recorrente Dr. João do Rego Barros, recorrido Estevão José Ferreira.

De Olinda—Recorrente bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, recorrido Manoel Gonçalves Boa-Ventura.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Camaragibe—Recorrente Antonio José Bello, recorrido Sebastião José de Azevedo.

De Camaragibe—Recorrente Genuino dos Prazeres Pontes Lins, recorrido Antonio Candido Barbosa.

De Camaragibe—Recorrente Antero Cavalcante de Albuquerque, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Ouricury—Recorrente Antonio Leonel de Alencar, recorrido o juizo.

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes, recorrido Manoel da Paixão Oliveira

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes, recorrido Claudino José de Almeida Lisbôa.

Da Porto Calvo—Recorrente Minervino Alves do Prado, recorrido Martiniano Lucio da Costa.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Olinda—Recorrente Manoel Ignacio da Silva Braga, recorrido Manoel Licio de Brito.

De Olinda—Recorrente bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, recorrido Marcolino José dos Santos.

De Olinda—Recorrente Manoel Ignacio da Silva Braga, recorrido Marianno Baves de Brito.

De Olinda—Recorrente Fortunato José de Sampaio, recorrido Fructuoso Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Camaragibe — Recorrente Genuino dos Prazeres Pontes Lins, recorrido João Damaceno de Gusmão.

De Porto Calvo—Recorrente Minervino Alves do Prado, recorrido Antonio Pedro do Monte.

De Camaragibe — Recorrente João Tristão da Silva Normandia, recorrido Francisco da Silva Barreto.

Do 2º districto do Recife— Recorrente bacharel Olympio Marques da Silva, recorrido Antonio Fernandes de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Olinda—Recorrente Manoel Ignacio da Silva Braga, recorrido Martiniano José Ribeiro Pessoa.

Do 5º districto do Recife—Recorrente Dr Democrito Cavalcante, recorrido Barnabé de Caldas Lins.

De Olinda—Recorrente Manoel Ignacio da Silva Braga, recorrido Antonio Luiz de Almeida.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Camaragibe - Recorrente Tiburcio Marinho Falcão, recorrido Idio Affonso do Bomfim.

Do 5º districto do Recife — Recorrente bacharel João do Rego Barros, recorrido Lauriano Rodrigues da Costa.

De Maceió— Recorrente Antonio Salustiano da Silva Paranhos, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do 5º districto do Recife — Recorrente bacharel João do Rego Barros, recorrido Pedro Juvino da Silva.

De Olinda—Recorrente bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, recorrido Antonio Trajano Candido Monteiro.

De Olinda—Recorrente Thomaz de Almeida Antunes, recorrido Manoel Arminio Freire de Andrade.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Aggravante D. Candida Maria Bezerra Cavalcante, aggravado Antonio José de Souza.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravantes Narciso Maia & C., aggravado Vicente Ozorio Ferreira da Araujo.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Appellante Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, appellado Francisco de Paula Gomes.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante D. Altina Pope da Silva Lopes, appellado Joaquim Moreira Reis.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

COMMUNICADOS

Suum cuique tribuere

Ao terminar um dos seus mais notaveis discursos no senado, á 7 de julho de 1879, o illustre chefe do partido conservador de Pernambuco, um dos vultos mais eminentes da geração moderna, dizia cheio de nobre patriotismo: « sou conservador, e conservador firme, mas sou progressista; não ha contradicção nestes termos, porque, como já disse um grande politico inglez, nada ha que seja mais conservador do que o progresso. Não me repugnam as reformas que sejam o desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes, consagrados na Constituição, que formam a base destas instituições que, nós conservadores, mantemos e queremos manter. »

Ao partido conservador assim definido, assim comprehendido, partido que se distancia do de ha vinte annos, como na Inglaterra se distanciou dos velhos *tories* o novo partido conservador arregimentado e commandado com brilhantismo pelo invicto Disraelli, finado lord Beaconsfield; á esse partido, tal como o fizeram as evoluções historicas e principalmente os factos politicos do ultimo quarto de seculo, é que temos a honra de pertencer e queremos pertencer, porque symbolisa elle a idéa do engrandecimento da patria, sem ameaças para a ordem, sem perigos para a liberdade.

Quando Disraelli ganhou os seus primeiros louros na tribuna parlamentar, na camara dos communs da Inglaterra, o velho partido tory sentia carencia de sangue novo que lhe activasse a circulação e lhe robustecesse a economia interna para ferir novos combates com o natural adversario.

Foi aquelle espirito agigantado, quem, sobrepondo-se ás circumstancias de então, infundio nos velhos *tories* esse sangue, rico de elementos nutrictivos, que os obrigou á encarar de frente a luz e á entrar n'uma nova phase de actividades, sem mais receiar a anemia cerebral que os atrophiava.

Identica evolução operou-se paulatinamente no Brasil, e accentuou-se ousadamente durante o ministerio de 7 de março, do qual foram os impulsores naturaes os distinctos estadistas Visconde do Rio Branco, de saudosa e sempre grata memoria, e conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, de quem acima cogitamos.

Guiado por tão preclaros espiritos, para os quaes a grandeza da patria sobrepunha-se á tudo, o partido conservador deu passos gigantescos na senda da liberdade, que corre parallela á da ordem, e o Brasil ganhou immenso com essa attitude nova, que foi, como alguem o disse, *a aurora da regeneração do paiz.*

Não eram, pois, precizas as palavras do illustre chefe conservador, que acima mencionamos, para que o paiz aquillatasse dessa nova phase do partido que o tem por director respeitado. Os factos, as obras, as medidas de toda ordem que conseguio realisar aquelle patriotico gabinete davam testemunho eloquente da missão providencial do partido conservador, depois do sangue novo que lhe foi inoculado nas veias.

Todavia, aquellas palavras não foram superfluas. Accoimava-se o partido conservador de querer embaraçar no senado as reformas intentadas pelo partido liberal, e atirava-se-lhe a pecha de emperrado, ao passo que se lhe pedia tregoas; e o illustre chefe politico quiz lavrar, e lavrou solemnemente, o mais energico protesto contra semelhantes accusações, demonstrando simultaneamente que, embora progressista, o partido conservador não podia dar treguas á quem não se apresentava em condições de merecel-as, á quem não offerecia garantias á ordem nem á liberdade.

Os factos posteriores demonstraram positivamente que o illustre parlamentar tivera razão para, *no terreno politico, negar tudo quanto podia ser negado ao ministerio de 5 de Janeiro.*

E' certo que S. Exc. não abraçou o projecto de lei do gabinete de 28 de Março e que assumio attitude hostil ao *monstro horaciano*, na phrase de um notavel publicista; mas, além de que S. Exc., assim praticando, foi consequente com as idéas expostas no trecho do discurso que acima estampamos, accresce que a sua hostilidade não foi muito além da inconstitucionalidade do projecto, e em todo caso foi util ao gabinete e ao paiz, porque deu azo á que o *monstro* fosse corrigido em varias partes, e principalmente na tocante á formação do eleitorado, nimiamente restricto pela lettra da proposta governamental.

Não fôra o senado, e o *monstro* devoraria ainda maior numero de cidadãos do que aquelle que impossibilitou de tomar parte nos comicios eleitoraes, creando *ipso facto* uma olygarchia funesta n'um regimen de governo liberal. Ao senado cabe, pois, a gloria, e gloria ha nisso, de haver salvo do sacrificio um punhado das victimas que o gabinete e o partido liberal já tinham preparadas para receberem o fogo exterminador.

Esse punhado de victimas, que, arrancadas ás gehennas pelos certificados do jury, hoje constituem a mór parte, a quasi totalidade do eleitorado, só tem portanto motivos de gratidão para com o senado, visto como pouco devem ao partido liberal, ou a sua encarnação no poder, o terem sido considerados cidadãos activos.

Elles, pois, tem um certo compromisso moral com o partido conservador, cujos representantes no senado foram os arautos dessa bôa nova, como foram os inspiradores do alargamento das provas da renda pelo aluguel, sobre-modo restringidas na proposta governamental.

Corre-lhes em consequencia o dever de se mostrarem agradecidos; e nós esperamos que o serão, tanto mais quanto o partido conservador é progressista, e o progresso, dentro dos limites das garantias constitucionaes, é a ordem, é a paz, é a liberdade, é o engrandecimento da patria com a realisação das mais nobres aspirações das sociedades hodiernas.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A todos os eleitores e particularmente aos do 1º districto

O CANDIDATO AFFONSO DE ALBUQUERQUE MELLO

II

Não sendo os serviços do Sr. Dr. Portella, como os de qualquer outro, um titulo de *direito* á deputação, nem á *gratidão* dos eleitores, podem ser considerados como arrhas, garantia de seu futuro procedimento.

Segundo esse falso principio de *direito* á deputação e á *gratidão* dos eleitores, o illustre candidato julga-se, segundo o seu arauta, com esse direito pelos seguintes motivos e razões:

1.º Porque nunca solicitou dos seus *correligionarios*, que aliás o apreciam, e só uma vez, ha pouco, na opposição, e agora que solicita de seus *concidadãos*, a honra de *represental-os*.

2.º Porque *jubilou se* (quasi com a idade legal e com os vencimentos respectivos).

3.º Porque, deixando de *illuminar o lugar de lente com as luzes de seu talento, esta sensivel falta será compensada pelos serviços que elle pode prestar* como deputado. (Quaes sejam estes futuros serviços, não o diz o arauta do Sr. Portella).

4.º Porque *para nós pernambucanos a apresentação do Sr. Portella* não é *sómente* uma candidatura de partido; por que é *candidato natural detodas as classes* que *batalham pelo progresso* etc. Assim.

5.º Porque o *commercio o tem visto sempre combatendo pela imprensa, tribuna, fôro e administração* em favor de seus direitos.

6.º Porque a *agricultura difficilmente encontrará quem melhor propugne por seus interesses*: exemplo, o quanto fez no congresso agricola.

7.º Porque se tem *desvelado* pela promoção do *progresso* das *artes* e *da industria*: prova—a gratidão lhe manifestada pelos *artistas e industriaes*.

8.º Pelos seus *brilhantes discursos, sua frequencia na tribuna*, por sua *palavra autorisada, repassada de patriotismo* e sem acrimonia.

9.º Por sua energia na defeza de *seus principios*, com que sempre defendeu *seu partido sem transigir com os adversarios, e, se vencido, nunca se rendeu á discripção*; e, na defeza de *seu partido*, nunca se deixou *vencer pelo cansasso ou pela inercia*.

Por isto e pelo mais será *mesquinha a politica dos adversarios politicos do Sr. Portella* se estes adversarios lhe forem ingratos não *recompensando* os seus *serviços*.

O talento, a illustração, a abundancia da palavra do Sr. Dr. Portella, não é questão, todos

ILEGÍVEL

MUTILADO

os conhecemos; apreciamos, porém, os factos. Não pouco nego nenhum dos predicamentos: extremos, porém no exame de seu valor:

O facto de nunca haver solicitado dos correligionarios a deputação, se não uma vez na opposição, quando elles lhe não podiam dar, nem é motivo para solicital-o agora de *amigos e adversarios*, e menos com a recriminação previa do qualificativo de mesquinha politica destes, e de ingratidão de todos, se não attenderem á sua solicitação.

Pelo suffragio de seus correligionarios *sómente* que estão em immensa minoria, principalmente no 1.º districto, o Sr. Portella não pode vencer. Tanto é assim que elle solicita os votos dos adversarios, por si e por seus agentes; e quando elles lh'os negam declarando-lhes a sua coherencia de principios, o Sr. Portella se empenha com as mulheres desses adversarios, com os amigos, para obter a promessa sob palavra de honra.

Se os amigos politicos do Sr. Portella estivessem em minoria no 1.º districto, elle por certo, conservador decidido, como se ostenta, e o segundo chefe de seu partido, não recorreria aos adversarios, e menos descendo a estes meios. Como, pois, elle que não *cançou nunca na defeza dos principios de seu partido, não obstante, se vencido*, nunca se entregar a discripção, vem pedir e por taes meios os suffragios dos adversarios?

Se os partidos estão confundidos e não ha differença de principios, como o Sr. Portella tem doutrinado a alguns adversarios, de quem não pode obter a promessa por outro meio, como se gloria o illustre candidato do esforço com que tem defendido e sustentado os principios de seu partido, quando vem pela imprensa solicitar os suffragios dos adversarios? Se, ao contrario, os partidos estão separados por principios e idéas que levam o Sr. Portela a esforçar-se pela defeza de um, como pedir o suffragio do partido das idéas e principios contrarios? Se os adversarios do Sr. Portella não tem idéas nem principios, não constituem um partido, e portanto não ha merecimento, e seria um vão esforço do Sr. Portella todo o empregado na defeza de principios do seu partido. A consequencia é, tratando-se de um homem de tanto criterio como o Sr. Portella, que elle tem defendido seu partido contra o outro, e por tanto que ambos tem principios e idéas.

Se o Sr. Portella levantasse uma idéa nova de salvação da patria, em nome della chamasse aquelles que a julgassem salutar a fora a um partido novo, embora transitorio, muito bem poderia a todos os dos velhos partidos que adherissem a tal idéa, os seus sufragios. Mas o Sr. Portella ainda não veio á imprensa com seu nome, nem outrem por elle, dizer a sua idéa e seu programma; vai minando e pedindo votos á sua pessoa, allegando que não ha mais partidos, que está tudo confundido. No entanto ostenta-se conservador e allega pela bocca de seu arauto que não é só *de seu partido* que solicita os suffragios.

Assim, eleito o Sr. Portella, que idéa vai realisar? as de seu partido ou as de seus adversarios?

Será para dizel-o depois de eleito? sabe se os que lhe deram seus votos aceitam a nova e reservada ou encubada bandeira?

Se, deputado, é fiel a seus principios, trahe aos adversarios que, de boa fé lhe dando seus suffragios, não podiam esperar que elle fosse contrariar suas esperanças; se abraça as idéas contrarias, trahe aos seus; se uma idéa nova que não teve a prudencia ou a valentia de propagar previamente e o talento ou coragem e fortuna para fazel-a abraçar, trahe a ambos.

Até agora podia o candidato fazer seu arranjo com o governo e a policia, entrar na chapa e fazer-se deputado e tudo passar caladinho, servir ao governo para bem servir a si.

Nesse todo tempo passado nunca póde ou quiz o Sr. Portella alcançar uma cadeira no parlamento, não obstante todo o seu merecimento e apreço em que o tem os seus correligionarios.

Hoje são 1,500 eleitores livres e independentes, com toda a segurança do segredo do escrutinio, a quem o Sr. Portella seduz de um em um por si e por seus emissarios, obtendo promessas sob palavra de honra, sem dizer para que nem para que não.

Hoje, principalmente em uma cidade como esta, a mais livre do Brasil, hoje não pode o deputado solicitar os suffragios de uma tão grande classe, tão importante, sem dizer ao que vai, o que pretende fazer, se em nome de uma idéa, se de seu partido, se do adversario ao qual se tenha convertido.

Diante destas verdades que calam á sua primeira enunciação, que todo o homem de bem, todo o patriota, deve seguir e praticar, não ha lealdade em pedir e adquirir votos por empenho e favor.

Não ha palavra de honra na promessa illicita. Illicita e immoral é a promessa do suffragio a um mandato publico, cujo fim se ignora, porque com o suffragio não entrega o eleitor só o que é seu ao candidato, entrega os destinos da nação inteira.

Não está portanto a deshonra em romper a promessa illicita, está em cumpril-a.

Não pratica decentemente quem prende o homem honrado pela palavra a um acto illicito, confiado em um falso principio de honra. Ha nisto um laço.

Não está a honra em deixar-se prender por elle, está a deshonra em não rompel-o.

Não pode o homem sério, o que de véras tem o maior desejo de promover e esforçar-se pelo bem de seu paiz, não pode este homem solicitar os suffragios dos eleitores sem dizer-lhes para que, que idéas pretende realisar ou promover.

Ostentar-se ser de um partido e pedir a este e ao adversario, é ou pretender trahir a um delles ou não ter em vista bem algum da patria e ser tão sómente levado pelo desejo de elevar-se e engrandecer-se; fazer do eminente cargo, não como uma pesada cruz, disposto ao sacrificio até a morrer nella ou por ella, mas como uma leve escada a erguel-o a mais altos postos.

Verdade é que o Sr. Portella não confia na independencia e liberdade do eleitor garantidas pela *presente lei*; confia em *alguma liberdade pela promessa do governo de não intervir na eleição*.

Mas os orgãos de todos os partidos de opposição levantam todos os dias clamores contra os meios que o governo prepara contra a tal promettida liberdade, e ahi o orgam do partido do Sr. Portella; não pode pois o illustre candidato contar com essa promessa.

No entanto seu arauto tanto conta com o seu triumpho que diz que só tem de voltar á imprensa para agradecer aos eleitores.

Logo o Sr. Portella não confia na promessa do governo, mas na sua parcialidade a seu favor.

E de facto não é na promessa do governo de liberdade que o Sr. Portella pode confiar, pois tal promessa elle não fez, maxime não sabendo qual seria o governo ao tempo *das eleições*.

O governo disse que confeccionava uma lei que desarmava o *governo* apezar de todo o seu desejo ou intervenção.

E assim é.

Os eleitores nem são a boiada dos capangas, nem se limitam a aristocracia do dinheiro.

E' a classe media em numero avultado de cidadãos aos quaes o governo não pode impor; nem mesmo pode corromper nem um só.

Se alguem, portanto, votar constrangendo a sua consciencia, prevarica sua alma por que quer, por sua muita livre vontade; porque o voto é todo secreto; ninguem pode adevinhar em quem votou o eleitor, ainda mesmo este o dizendo; porque pode dizer uma cousa para não ficar mal ou no desagrado de alguem e ter dado outro voto; porquanto o voto vai fechado por todos os lados da sedula: esta só pode ser em papel branco ou anilado; não é assignada, e se leva algum signal ou por fóra ou por dentro, não é recebida.

O eleitor, quando dá a sedula, assigna um livro, mas não se sabe qual foi a que deu.

Pode levar a sua sedula na algibeira, receber no collegio (assembléa eleitoral) a do candidato pedinte, e votar com a sedula que trouxe de casa.

Concluo esta parte resumindo.

Não dizer o candidato em que principio funda a sua candidatura, em que idéa a realisar, e pedir votos a seus adversarios, lançando o estigma de ingratidão e de mesquinha politica contra os que lhe denegar em o voto, é o mais insolito procedimento que se pode atirar á face de uma cidade tão livre como esta.

(Continúa).

Errata

No decimo § que começa—*A injustiça*, emende-se—*A justiça*.

Ida Giovana

Fez hontem beneficio no theatro Sant'a Isabel a sympathica prima donna signora Ida Giovana, com a festejada opera *Ruy Blas*, cantando em um dos intervallos a bella cavatina do *Ernani*.

Reconhecendo-nos incompetente para apreciar sob o ponto de vista critico a execução da bella partitura, nos julgamos comtudo aptos para avaliar do merecimento do trabalho artistico pela grande aceitação que tem tido sempre o *Ruy Blas* e pelos immensos triumphos colhidos pelos quatro principaes artistas da companhia Passini—as Sras. Ida, Caracciolo e os Srs. Medini e Giordano.

Outro, porém, é o incentivo que nos traz á imprensa, ainda sob a impressão agradavel dessa festa esplendida em que se revelou o criterio e bom gosto do publico pernambucano elevando unanimes e incessantes applausos á notavel artista beneficiada, que bem merece taes ovações, já pelos dotes artisticos de que a natureza a prendou, já pela singeleza e despretenciosidade com que tem sabido captar as geraes preferencias.

A' festa de hontem não faltaram em honra da gentil *prima dona* flores, palmas, presentes e coroas, que foram recompensar o seu esforço e os progressos sempre crescentes que vai fazendo, sem carecer dos refolhos hypocritas das recommendações previas, nem da officiosidade benevola dos homens do dinheiro.

Foi um impulso expontaneo que surgio de todos os angulos do theatro aquellas enthusiasticas acclamações de victoria, que repercutiam sob as abobadas do templo da arte como outras tantas manifestações de geral admiração ao talento que não se inculca ao merito que não se—assoalha para produzir echo e fazer reclame.

Parabens, pois, á Sra Ida Giovana, e prosiga sempre assim conquistando legitimos e sinceros applausos e desprezando as protecções compradas com subserviencia.

Cumpre que o publico pernambucano, compenetrando-se do merecimento real, continue a prodigalisar as manifestações de apreço de que altamente se torna merecedora a Sra. Ida Giovana.

A cadeira n. 111.

Surubim

Exm. e Rvm Sr. vigario capitular, governador do bispado de Olinda.

Os abaixo assignados habitantes da parochia de S. José de Surubim, ultimamente creada neste municipio de Bom Jardim, provincia de Pernambuco desta diocese, cheios de fiel confiança na paternal solicitude e benevolencia, que distinguem o governo, que V. Exc. Rvma. tem dignamente exercido sobre o rebanho pela Divina Providencia confiado aos cuidados de V. Exc. Revma., vem pela presente solicitar de V. Exc. Revma., a graça de nomear vigario desta parochia ao reverendo Vicente de Moura Vasconcellos, que no caracter de capellão da igreja desta povoação de Surubim, filial da matriz de Nossa Senhora Sant'Anna de Bom Jardim, tem conquistado a affeição do pequeno rebanho que dirige espiritualmente, e que o estima, attende e respeita pela lhaneza e brandura do seu trato, zelo e actividade no exercicio de suas funcções sacerdotaes, e dedicação e desinteresse á causa da santa religião, catholica, apostolica, romana.

E, porque suppõem que a seu desejo é o mais compativel com as condições, que o Divino Salvador estabeleceu pelos seus apostolos, na escolha de seus pastores; e V. Exc. Revma. fiel interprete das doutrinas d'Aquelle, e acheio de amor e condescendencia para o seu rebanho, não desattenderá a presente supplica; esperam os abaixo assignados e humildemente pedem a V. Exc. Revma. favoravel deferimento. *Et orabunt ad Dominum.* Surubim, 25 de junho de 1881. Estavam assignados para mais de cem parochianos.

Ao publico

Em uma das columnas da *Democracia* de 23 do mez de abril ha pouco findo, foi publicado um hediondo aranzel, sob a pigraphe—*Pedra de Buique*—assignado por *Abreu Damnado*, cuja traducção é esta:—José Magalhães da Silva Porto; nome este de um ente tão detestado pelos que o conhecem, por suas negras precedencias, que o responder-lhe seria ligar importancia a quem nem por sombra o merece.

O seu nome asqueroso, a sua linguagem infamante constituem a resposta cabal ás calumnias com que fui brindado em seu artigo, parecendo querer previamente desligar de si para attribuir-me os seus *apreciaveis* dons!! Dons que jamais agradecerei...

Não tenho em mira analysar as asserções de seu aranzel; apenas em attenção ao respeitavel publico, limito-me ao exposto, implorando ao mesmo a benevolencia de suspender o juizo menos favoravel que possa ter formado a meu respeito, e esperando que ás pessoas sensatas, que conhecem a mim e a meu detractor, em seu judicioso julgamento me serão propicias.

Aos leitores agora uma observação: e é que não tendo sido impresso um artigo que mandei em tempo publicar, vai o mesmo substituido pelo presente, não obstante a demora occorrida.

Villa da Pedra de Buique, 25 de junho de 1881.

Izidoro Camello da Rocha Cavalcante.

Ainda Pedra do Buique

O communicado exarado no *Diario de Pernambuco* de 13 do mez proximamente findo, com a epigraphe—*Pedra de Buique*—tem dado cuidado ao marido da actual professora desse lugar, e mais ainda ao delegado litterario dessa freguezia! ..

De accordo, está aquelle trabalhando para obter, dos pais de familia, attestados que mostrem ser suas filhas frequentes na aula de sua mulher, a professora interina dessa povoação!

Consta-nos que tem obtido um limitado numero de attestados em sentido satisfactorio!... E' preciso, porém, advertir ao Sr. Dr. inspector da instrucção publica, que esses attestantes são tres ou quatro miseraveis creaturas que têm de costume sujeitarem-se ao mais diabolico interesse!! São a legitima escoria do pessoal desse lugar!! Nem mais e nem menos que meretrizes e *simile valet*!!... Comtudo a aula se conserva sendo frequentada por duas meninas, uma filha da mesma professora e outra, ingenua do marido desta!!

Bem raro é o dia que frequentam tres alumnas!!

O fim é illudir a boa fé do Sr. Dr. inspector da instrucção, e estarem sugando os cincoenta e tantos mil réis!!

Concedendo a hypothese de que por qualquer meio conseguirem reunir dez ou doze alumnas para completarem o numero de frequencia, o que aprendem? O que póde ensinar, quem nem mesmo sabe assignar-se? Qual o pai honrado que cabe em mandar suas filhas para uma aula cuja mestra nada instrue? e cujo marido é desmoralisado, de precedentes tristissimos, detestado dos homens honrados, que bem o conhecem??!.... Hoje como soldado muito peior!...

A negra chronica desse soldado, que chama-se José Magalhães da Silva Porto, é por certo desconhecida do Exm. Sr. presidente da provincia e do Illm. Sr. Dr. chefe de policia!

A não ser, não estaria hoje como soldado para, valendo-se da farda, estar insultando e ameaçando as melhores pessoas desse lugar!! Estaria fazendo companhia aos calcetas em prisão segura!...

A calumnia é a arma mortifera daquelle individuo, alcunhado nesse lugar por—cholera morbus!..., Despresamos, por isso, qualquer artigo que for publicado com a sua rubrica, ou que mesmo conheçamos ser a sua linguagem.

Os Srs. redactores do *Diario de Pernambuco* não se enfadem, publiquem essas mal redigidas linhas, que praticarão um acto de caridade ao pessoal honrado desse lugar.

Povoação da Pedra, 2 de maio de 1881.

Manoel de Siqueira Cavalcante.

Nova freguezia de S. José de Surubim

Raiou alfim o dia para nós de ha muito almejado! Surubim, rico de um futuro lisongeiro, já não é mais aquelle povoado votado ao esquecimento e sim uma freguezia aprasivel, que póde competir com muitas outras desta vasta diocese de Pernambuco.

A illustre corporação que forma a nossa assembléa provincial compenetrando se da palpitante necessidade que tinha esta povoação de ser elevada a categoria de freguezia, e inspirando-se em sentimentos de verdadeiro patriotismo satisfez as nossas mais justas e santas aspirações—creando-a.—

Parabens á ella por mais este relevante serviço prestado a esta zona uberrima e pacifica de nossa heroica provincia.

Parabens a nós, que, catholicos apostolicos romanos, vamos ter um parocho enviado por Deus, que sabendo desempenhar as funções divinas de um verdadeiro pastor mais facilmente destribuirá o pasto espiritual a esta porção do rebanho do Senhor...

Logo que este bom povo teve a grata noticia da creação da nova freguezia encheu-se de um vivo regosijo, que foi de prompto manifestado pelos repiques dos sinos e varias gyrandolas de fogo que fendiam o ar.

A noite do mesmo dia illuminaram-se as casas do mesmo povoado, sobresahinno tres lindos arcos de folhagens adrede preparados diante da capella, que davam um realce magnifico.

Depois do acto religioso presidido pelo nosso capellão teve lugar uma passeiata bastante animada, na qual tomaram parte as pessoas mais gradas na localidade em satisfação da lei que creou a nova freguezia.

Terminada a passeiata foi servido um copo d'agua, dado pelo corpo commercial.

Resta-nos agora que o nosso virtuoso pastor o Exm. Rvm. monsenhor vigario capitular, que felizmente dirige os destinos desta grande diocese, zeloso como soe ser pelo bem espiritual das almas confiadas á sua solicitude, por sua vez annúa a esta medida altamente exigida e nos mande um vigario, que, compenetrando-se de sua missão divina, nos destribua o pasto espiritual com sabedoria e prudencia.

A nossa pobre capella, que estava bastante deteriorada, á esforços do nosso zeloso capellão, acha-se limpa e capaz de funccionar como matriz, até que com o auxilio do nosso patriotico governo e dedicação deste bom povo, tenhamos uma matriz accommodada á religiosa população desta nova freguezia.

Além da festinha de nosso glorioso patriacha S. José, orago desta freguezia, tivemos aqui tambem o pio exercicio do mez marianno, que foi bastante concorrido pelos fieis. Durante esse santo mez o confissionario esteve sempre cercado de penitentes, que procuraram purificar se dos seus peccados e lançarem se nos braços de Deus.

Esteve imponente o acto da consagração! No ultimo de maio, por occasião da missa, se destaca, no meio de ondas de incenso, que subiam ao throno da Rainha das Virgens, e do concerto das vozes e canticos entoados em sua honra, uma pleiade de jovens, que silenciosos, se approxima do sacro-banquete e recebe o Pão Eucharistico, esse delicioso alimento, que faz brotar no coração castas virtudes, esse alimento que se encontra sempre novo na Eternidade.

Foram estes os felizes fructos colhidos nesse abençoado mez.

Louvores á Deus e a Maria Santissima.

Surubim, 30 de junho de 1881.

Ao publico e ao Exm Sr. presidente da provincia

Sendo o magisterio publico o pantheon, que o nosso governo tão liberal e patrioticamente tem preparado afim de que a infancia de todas as classes e sexos, vá render culto á instrucção, combinada com os principios da sã moral e da religião; beber ahi nessa fonte limpida as idéas que encaminham o homem a ser bom cidadão quer no estado domestico, quer na ordem social; deploramos, que em certas localidades, achem-se esses estabelecimentos constituidos charcos da mais hedionda orgia. E' assim que o Sr. Manoel Ferreira Guedes, professor publico deste lugar, desrespeitando as leis até mesmo as moralidades, vá confundindo o instrucção da infancia com o seu bordel sob o mesmo tecto notando-se mais que até uma mulher que tem em casa está tambem leccionando.

Será sómente o seu cynismo, a confiança no patronato, ao escarneo a nossa imbecilidade, que o fazem assim proceder? Ou então será porque sendo este lugar o fóco da immoralidade, devem estar as partes de accordo com o escandalo que elles vêm fazendo conhecer do Exm. Sr. presidente da provincia, que não será surdo aos nossos reclamos, e providenciará no sentido de não continuarem estes duplos escandalos.

Oruçú-mirim, 4 de julho de 1881.

João Chrysostomo de Aquino e Silva.

Sociedade 29 de junho

Publicação dos nomes dos socios que entraram com a quantia de 16$000 para a compra de 20 bilhetes inteiros, 45 meios e 60 quartos, da grande e 1.ª loteria do Rio de Janeiro, cujos numeros são os seguintes:

INTEIROS NS.:

013394, 013393, 013427, 013426, 212107, 212108, 214554, 013395, 013392, 013391, 212109, 212110, 013411, 013412, 013413, 013410, 214555, 214556, 013390, 013403.

MEIOS NS.:

263381, 263380, 162761, 162760, 162759, 162758, 263023, 263024, 263025, 263026, 263027, 263029, 263031, 263032, 263014, 162753, 162754, 162755, 162756, 162757, 362224, 263408, 362302, 362303, 362310, 362312, 061961, 061919, 362229, 362230, 362231, 263403, 263411, 263410, 162603, 162602, 162601, 162600, 162622, 162621, 263384, 263385, 263382, 263030, 263028.

QUARTOS NS.:

054271, 254501, 058211, 254522, 058214, 054266, 158466, 254517, 054267, 158970, 054273, 058215, 158972, 254521, 158975, 158974, 158973, 158971, 054275, 254516, 054274, 158259, 158967, 054272, 154525, 154524, 154523, 154522, 154521, 158258, 158955, 158954, 158953, 158952, 158260, 254520, 254519, 158969, 054269, 354769, 158968, 054268, 354775, 258725, 358725, 258724, 354774, 358724, 354773, 258723, 358723, 354772, 258722, 358722, 258721, 358721, 354771, 154502, 154505, 154504.

Joaquim Antonio Lopes Gomes.
Antonio da Costa Teixeira.
Paula, Lucena & C.
Bernardino Ignacio Guimarães.
Manoel de Souza Baptista.
Bazilio Lopes Pereira.
José da Silva Oliveira.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
Caetano da Silva Prezado.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
José Daniel Pereira de Azevedo.
Salviano Luiz de Siqueira.
Antonio Gomes da Silva.
Domingos Antonio da Silva Beiriz.
Francisco Pinto Magalhães.
José Francisco de Figueiredo.
Antonio Lopes de Carvalho.
Braz & Martins.
Antonio Pinto da Motta.
Manoel Teixeira de Moraes.
Justino Gomes de Almeida.
José Theotonio Domingues.
Antonio Affonso Simões.
José Antonio Ferreira Porto.
José Martins de Oliveira.
Bernardino da Silva Graça.
Manoel Francisco de Carvalho.
Antonio Cardoso de Oliveira.
Rocha & Oliveira.
Jacintho Botelho de Amorim.
Joaquim Luiz Ferreira Leal.
Victorino Francisco Rodrigues da Silva.
Francisco Antonio Fernandes.
Francisco Felix Gonçalves.
Domingos dos Santos Coelho Pereira.
Angelo Raphael Peregrino.
João Francisco da Silva.
José Antonio Martins & C.
Luiz Epiphanio de Souza.
Manoel José de Araujo.
Antonio Luiz Baptista.
Ernesto Barbosa de Oliveira.
Antonio Ramos Souto.
Felix Soares Pereira.
Sebastião José dos Santos.
Flavio Ferreira Catão.
Domingos Gonçalves Villa Verde.
Henrique Ferreira Leal.
José Cosme da Silva.
Pedro, Paula, Maia, e Marques.

N. B.—Os bilhetes estão depositados na mão do Sr. Bernardino Ignacio Guimarães, com o qual os socios se poderão entender, no caso de alguma duvida.

Recife, 5 de julho de 1881.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	140:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1881

Activo

Letras descontadas		227:737$640
Letras a receber		718:640$520
Emprestimos, contas correntes e outras		3.376:551$400
Garantias por contas correntes e diversos valores		176:600$780
Caixa em moeda corrente		840:846$320
		5.439:976$660

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1.238:033$920	
Fixo e por aviso	2.242:584$140	
		3.480:618$060
Garantias por contas correntes e diversos valores		792:925$200
Diversas contas		1.166:433$400
		5.439:976$660

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de julho de 1881.
W. J. Haynes, manager.
A. Power act. accountant.

Questão dos rotulos do papel Bardou

Em nossa publicação de 28 de junho pozemos á exposição a documento, que prova NÃO HAVER AQUI UNICO AGENTE DE BARDOU, e temol'o mostrado a quem tem querido examinar.

Continuando em exposição este documento, publicamos em seguida a copia fiel do paragrapho, que diz respeito:

« O seu competidor, foi durante muitos « annos, o unico agente do Sr. Bardou, « O QUE JA' NÃO EXISTE, não podendo « por conseguinte, nem em seu nome, « nem no do fabricante fazer-lhes sum« mario de nenhum modo; AINDA ME« NOS PROBIBIR-LHES O USO DAS SUAS « ETIQUETAS. Em consideração das an« tigas relações, o Sr. Bardou nunca jul« gou necessario, modificar os rotulos. »

Não tendo nós tempo para discussões pela imprensa, será esta a nossa ultima palavra; convidando, a quem se julgar com direito, nos chame aos tribunaes; lugar proprio para se analysar documentos, e onde nos encontrarão por não termos, nem querermos ter, testa de ferro.

Recife, 5 de julho de 1881.

Rodrigues de Faria & C.

Ao publico

Um rapaz bastante habilitado offerece-se para ensinar musica, flauta e diversos outros instrumentos, não só em casas particulares, como em algum collegio, isto por preço com modissimo.

Quem pretender utilisar-se de seus serviços póde dirigir-se a rua dos Pires n. 133.

Papel Bardou

A' vista da publicação dos Srs. Rodrigues de Faria & C., inserida no Jornal e Diario, com a data de 5 do corrente, que nada prova em relação a ser ou não eu agente da fabrica de papeis para cigarros, dos Srs. Joseph Bardou & Fils, em Perpegnan; porquanto, nem mesmo o tal seu documento é assignado por aquella respeitavel firma, vejo-me dispensado por agora á novas explicações.

Aguardo-me, no entretanto, para mais tarde, como já disse, verificar se os Srs. Rodrigues de Faria & C., por sua vez podem continuar a usar os rotulos daquella firma, os quaes le ha muito estão contrafazendo.

Recife, 5 de julho de 1881.

A. P. da Cunha.

COLLEGIO AMERICANO
PARA
Educação de meninas
Rua do Imperador n. 43
DIRECTORA

Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia e toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive a ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas, madame Chasson.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio I. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa, e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e sobre tudo a longa pratica que teem as directoras do magisterio sempre nesta casa, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas externas.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
PERNAMBUCO

COMMERCIO

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	162.339$734
Idem do dia 6	31:589$821
	193.929$555

Importação

Vapor francez *Senegal*, entrado dos portos da Europa em 5 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Amostras 4 volumes a diversos. Ameixas 10 caixas a Carvalho & C.

Cognac. 30 caixas a Ramos & C., 10 a ordem, 10 a Pereira Carneiro & C. Calçado 4 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante. Candieiros 3 a J. Pedro Botelho. Conservas 10 caixas a João F. de Almeida. Capsulas para garrafas 3 caixas a H. Nuesch & C. Cachimbos 1 caixa a Rodrigues de Faria & C. Couros 1 caixa a Antonio Duarte C. Vianna. Champanha 15 caixas a Carvalho & C. Chapéos 2 caixas a Maia & Irmão, 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Guimarães Irmãos & C.

Drogas 7 volumes a J. C. Levy. Doces 6 caixas á ordem.

Espelhos 2 caixas a D. P. Wild, 1 a Otto Bohres, Successor, 2 a Julio Fuerstenberg.

Gravatas 1 caixa a A. Vieira & C.

Impressos 1 caixa a Galdino Pio dos Santos.

Joias 1 caixa a Eugene Goetschel, 1 a Joseph Krause & C.

Licores 6 caixas á ordem. Luvas 1 caixa a Paulo de Oliveira.

Massas italianas 8 caixas a Carvalho & C. Mortadellas 1 caixa a Ramos & C. Mercadorias diversas 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Manoel da Cunha Sardanha, 1 á Irmã Bernard, 1 á Irmã Dandigué, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Maia Sobrinho & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a H. Nuesch & C., 5 a Otto Bohres, Successor, 1 á ordem, 1 a J. W. de Medeiros, 1 a Vianna Castro & C., 4 a Julio Fuerstenberg.

Objectos para chapéos de sol, 4 caixas á ordem. Ditos para calçado 1 caixa a W. Halliday & C. Ditos para escriptorio 3 caixas a J. W. de Medeiros.

Papel 4 caixas a José B. de Carvalho, 2 a Moreira Lopes Sodré & C., 8 a A. F. de Oliveira & C., 1 a Otto Bohres, Successor. Dito de embrulho 130 a Souza Bastos, Amorim & C., 66 ao consignatario, 15 á ordem.

Relogios 1 caixa a J. Fuerstenberg, 1 a Bedel, 1 a A. Laberty. Registros 1 caixa á ordem. Rolhas 5 fardos a H. Nuesch & C.

Tecidos diversos 3 caixas a Bernet & C., 3 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a A. Vieira & C., 4 a Francisco G. do Amaral, 1 Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a D. P. Wild, 1 a Guimarães Irmãos & C.

Vinho 100 caixas á ordem, 167 a Maia, Pacheco & C., 40 a Bernet & C., 40 a Pereira Carneiro & C., 30 a Carvalho & C., 4 barris a T. Christiansen, 2 á ordem, 3 á Irmã Lezard, 2 a Bernet & C., 1 a J. Fernandes, 1 a Tavares de Mello Genro & C.

Escuna portugueza *Clementina*, entrada do Rio Grande do Sul em 6 do corrente e consignada a Maia, Pacheco & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,161 saccos. Feijão 7 saccos. Tainhas em salmoura 10 barris. Xarque 39,960 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE JULHO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram: Para Liverpool, B. G. de Carvalho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; M. L. Marques 100 ditos com 7,500 ditos de dito; A. de Oliveira Maia 250 saccas com 11,892 ditos de algodão.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram: Para Lisboa, A. J. Furtado & C. 100 pipas com 45,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregaram: Para Lisboa, Souza Bastos Amorim & C. 46 pranchões de vinhatico.

— No hiate portuguez *Camponez*, carregaram: Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 60 couros espichados com 420 kilos.

— No patacho allemão *Anton*, carregaram: Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 200 pipas com 96,000 litros de aguardente.

Portos do interior

— No patacho norueguense *Rio*, carregaram: Para Uruguayana, M. Pacheco & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, J. F. C. Ayres 1 barrica com 105 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou: Para o Pará, M. L. Marques 30 barricas com 4,875 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram: Para a Bahia, C. F. Xavier de Brito 200 barricas com 23,344 kilos de assucar branco; J. M. Dias 20 ditas com 2,343 ditos de dito.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram: Para o Ceará, P. Carneiro & C. 70 saccos com 5,250 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado; J. V. Ferreira da Silva 20 ditos com 1,500 ditos de dito.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: Para o Aracaty, J. V. Ferreira da Silva 4 barricas com 289 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Esperança Certa*, carregou: Para S. Luiz, F. Ramos da Silva 1 rolo de sola com 30 kilos.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram: Para Mossoro, A. Oliveira & C. 7 barricas com 510 kilos de assucar branco, 2 ditas com 90 ditos de dito refinado e 30 barris com 2,750 litros de aguardente.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou: Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 10 barricas com 740 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5	5:265$516
Idem do dia 6	3:190$904
	8.456$420

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	56:815$419
Idem do dia 6	11:823$766
	68.639$265

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 5	2:111$2 6
Idem do dia 6	2:334$068
	4:445$274

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Rio Grande do Sul—24 dias, patacho portuguez *Clementina*, de 116 toneladas, capitão Thomé S. L., equipagem 7, carga xarque e farinha; a Maia Pacheco & C.

Londres—42 dias, barca sueca *Union*, de 345 toneladas, capitão C. J. Hallquet, equipagem 11, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor francez *Senegal*, de 2,039 toneladas, commandante R. Albert, carga varios generos.

Antilha—Patacho noruegense *Chance*, de 258 toneladas, capitão Pedersen, em lastro.

Portos do Norte—Vapor inglez *Norsman* commandante Lach.

EDITAES

— **Edital n. 29.** — Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que acha-se aberto o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 0/0 do valor nominal de 1:000$, correspondentes aos ns. de 417 á 426, 559 á 568, 705 á 709, 813 á 815, 824 á 830. São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos comprehendidos na mencionada numeração a virem na segunda quinzena de julho proximo futuro receber o capital e os juros até esta data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de junho de 1881.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda José Jacintho Borges Diniz, no dia 8 do vindouro mez de julho pelas 11 horas da manhã depois da audiencia do mesmo juiz, se venderá em praça publica os bens seguintes:

Um sobrado de 2 andares o sotão, sito no pateo do Carmo desta cidade do Recife n. 11 avaliado por tres contos de réis (3.000$) pertencente aos herdeiros da finada Maria da Conceição de Miranda Castro.

Um sobrado sito na rua do Tuyti n. 15, acha-se em caixão e tem um pequeno sotão, avaliado por um conto e quinhentos mil réis....... (1:500$000) pertencente a Wenceslá Machado Freire Pereira da Silva.

Um terreno com arvoredos fructiferos, tendo duas casinhas, uma de telha e a outra de palha, cercado e com portão de madeira, avaliado por um conto de réis (1:000$000) pertencente a Urbano Vicente Ferreira; cujos bens se achão penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 27 de junho de 1881.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Edital n. 497. — O administrador do consulado provincial, avisa aos Srs. contribuintes do imposto da decima, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporação de mão morta, do exercicio de 1880 a 1881, que o praso para o pagamento dos mesmos impostos, livre de multa, termina improrogavelmente no dia 8 do corrente, trigesimo dia util estabelecido pelo regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de julho de 1881. — *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

— Pela secretaria da camara municipal do Recife se faz publico que do 1º de julho proximo, começará a revisão dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta; devendo seus donos para esse fim trazel-os a secção competente.

Secretaria da camara municipal do Recife, 30 de junho de 1881.—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Edital n. 453. — Os professores publicos de ensino primario, José Paulino da Silva Filho, Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa, Jacintha Avelina da Cruz, Guilhermina Francisca de Araujo Lins, Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque e Francisca Vieira de Araujo, removidos, esta ultima por

MUTILADO

ILEGÍVEL

acto da presidencia da provincia de 1º do corrente, e os de mais por acto da mesma autoridade de 17 de junho proximo passado, deverão tomar posse e assumir o exercicio de suas novas cadeiras dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei. o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de julho de 1881.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos, da comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 12 do corrente, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematada por quem mais der, a renda por um anno da propriedade, em commum, denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação, a quantia de 2 839$000, por quanto estão arrendados os diversos pontos de arrecadação; cujos arrendamentos se hão de vencer em 29 de julho proximo e 10 de agosto; e que são: 855$ as mattas denominadas Macaco, 720$ as denominadas Tabatinga, 192$ Volta do Açude, 384$ Casa Amarella, 160$ Piabas, 240$, Mumbeca, 288$ Passarinho; podendo a arrematação ser feita englobada, ou separadamente a vontade dos pretendentes, que deverão daresentar-se competentemente habilitados com fiança idonea. E vai á praça a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referida propriedade em cummum.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de julho de 1881. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda, paga-se em virtude da ordem do thesouro n. 99, de 18 de junho proximo passado, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos.

D. Candida Autran de Souza	203$450
Amaro Monteiro Duarte	13$783
José Joaquim dos Santos	19$308
Raymundo Antonio da Motta	19$308
Manoel Sabino de Jesus	19$308
Valerio Francisco Regis	54$837
Francisco Ribeiro do Prado	55$817

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1881.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Exm. Sr. general, presidente do conselho de compras deste arsenal, faço publico que o conselho que foi annunciado para o dia 6, se acha transferido para o dia 11 do corrente, como se vê do annuncio novamente publicado.

Secretaria do arsenal de guerra, 5 de julho de 1881.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. e Exm. Sr. general faço publico que o conselho de compras deste arsenal precisa comprar os seguintes objectos:

Para a companhia de cavallaria
32 sellins para montaria de praças.
32 schabracks de panno.
28 silhas de liga de algodão.
10 coldres com silhas mestras.
20 capelladas de couro envernisado.
20 bornaes para viveres.
21 malêtas de oleado.
10 bornaes de lona para rações.
88 correias compridas para ponches.
8 garupas de sola para malas.
33 francalêtes para coldres.
2 cabeçadas de couro envernisado para montaria de officiaes.
2 peitoraes de dito para a mesma montaria.
2 rabichos na mesma conformidade.
2 pares de redeas fixas e falsas idem idem.
12 pares de correias para esporas.
21 fiadores para espadas.
10 guarda fechos para clavinas.
2 porta clavinas.
1 par de jarro e bacia de ferro para lavatorio.
1 par de jarro e bacia de louça para lavatorio.
1 caneco de ferro com corrente para tirar agua.
1 concha para tirar caldo.
1 lavatorio de ferro.
2 machados com cabos.
2 pás de ferro.
1 grosa grande.
1 dita menor.
1 celha grande de madeira.
Para o corpo disciplinar desta provincia
6 cadeiras de jacarandá com assento de palhinha.
1 dita de dito com braço.
1 relogio americano de parêde.
1 sinête para prensa com armas imperiaes e distico.
1 jarra de barro com torneira de metel.
1 livro mestre impresso, de papel hollanda pautado, encadernado de couro, contendo 200 folhas, sendo 40 para officiaes e 160 para praças de pret, com 42 centimetros de comprimento e 28 de largura, segundo os modelos.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, de conformidade com os arts. 64 e 65 do regulamento vigente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 5 de julho de 1881.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

Tendo pedido a demissão do lugar de cobrador d'esta instituição o Sr. Jeronymo Antonio do Nascimento, foi nomeado para o substituir o Sr. Luiz da Silva Braga. Para os fins convenientes se previne os Srs associados.

Secretaria do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 1 de julho de 1881.

Manoel Maia,
1º secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

Tendo de se proceder ao balanço geral na livraria do gabinete, será encerrado o expediente do dia 10 a 30 do corrente.

Aquelles dos Srs. socios que tiverem obras em seu poder pertencentes ao gabinete, serão sobremodo obsequiosos fazendo-as recolher até o dia 9.

Secretaria da directoria do Gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 5 de julho de 1881.

Manoel Maia,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa em sessão do dia 7 do corrente, pelas 3 horas da tarde, será levada á praça a renda da Ilha do Nogueira pelo tempo de 1 a 3 annos a razão de 78$000 com a condição de não crear gado, de plantar em cada anno 150 pés de coqueiros sob pena de pagar 2$000 por cada um que deixar de plantar, e de fazer os concertos de que precisarem as casas e o viveiro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de julho de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Litterario Olindense

De conformidade com os nossos estatutos acha-se designado pelo conselho [illegible] dia 10 do corrente, para ter lugar [illegible] directorio, que tem de funcc[illegible] 1881 a 1882; pelo que conv[illegible] socios protectores e effect[illegible] na séde deste instituto, no dia acima referido ás 12 horas da manhã, afim de, reunidos em assembléa geral, procederem a eleição.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 6 de julho de 1881.

O 1º secretario,
Samuel Monteiro de Lima Botelho.

Irmandade do Divino Espirito Santo

O procurador geral dessa irmandade, pelo presente convida a todos os carissimos irmãos, ex-juizes e bemfeitores, a comparecerem no domingo, 10 do corrente mez, pelas 9 horas do dia, no consistorio da nossa irmandade, afim de ter lugar a primeira sessão ordinaria do conselho fiscal, de conformidade com o art. 83 do compromisso que rege a referida irmandade. E para que chegue ao conhecimento de todos o faz publico pelo presente.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo da cidade do Recife, 5 de julho de 1881.—O procurador geral,
José Ignacio Avilla.

Mãtriz de S. José

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José, convida aos irmãos da referida irmandade a reunirem-se em assembléa geral, no domingo, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de elegerem o novo juiz, por não o ter aceitado o nosso carissimo irmão Manoel Gonçalves Agra.

Consistorio da matriz de S. José do Recife, 6 de julho de 1881.—O escrivão,
João Baptista Cabral.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido ab-intestato n'esta cidade os subditos portuguezes Domingos Gomes da Silva, Antonio Rodrigues dos Santos e Petronilla Ignacia da Conceição Lages, em Jaboatão, Antonio Machado Borba, como tambem tendo desapparecido de Apipucos, onde era estabelecido, Bernardo Marques Pinho, e achando-se os seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as suas contas devidamente justificadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 6 de julho de 1881.

Luiz Correia Loureiro,
Chanceller encarregado do consulado.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa pura os Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

Quinta-feira 7

16.ª recita de assignatura

Subirá á scena a grandiosa opera em 4 actos, do maestro Donizetti:

FAVORITA

Começará ás 8 horas.

AVISO

Acha-se em ensaios a grandiosa opera — FORÇA DO DESTINO

Sabbado 9 do corrente

Beneficio do tenor

Astorre Stucci

O TROVADOR

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Lawson

Espera-se dos portos da Europa no dia 11 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandaante E. C. Kemp

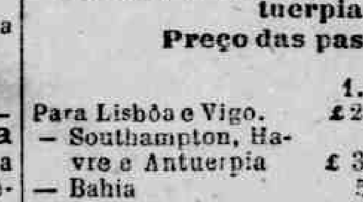

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Lisboa, Vigo, Southampton e Anturpia

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
	CLASSES		
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Rio Grande do Sul

Vai seguir dentro de poucos dias para o indicado porto o patacho portuguez *Lidador*, navio de 1.ª classe, por ter quasi toda a carga prompta, e recebe o resto que lhe falta á frete. A' tratar na rua do Brum n. 96, com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar*, esperada a todo momento do Rio de Janeiro, tendo engajada grande parte da carga, seguirá com brevidade para aquelles portos, e recebe o resto [illegible] falta á frete: trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á [illegible] 96.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

Commandante Lecacheur

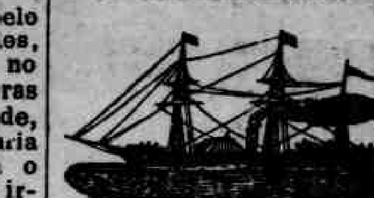

E' esperado da Europa até o dia 9 de julho, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a têmpo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL
PORTOS DO NORTE

O vapor

Parà

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

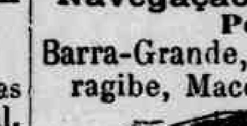

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Mandahu* commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

AVISO

Saunders Brothers & C., consignatario dos vapores de carga da linha de Liverpool, redeberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias, 3, 13 e 23 de cada mez mez, indo para Maceió o vapor do 13 de cada mez.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *Felicidade* recebe carga a frete para o indicado porto, e trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LISBOA

Segue em poucos dias a barca portugueza *Arabella*, póde receber alguma carga a frete: a tratar na rua do Visconde de Itaparica numero 23.

LEILÕES

Leilão

De 100 caixas com farinha de milho, 50 ditas com chá verde, 20ditas com phosphoros e 2 barriz com presuntos.

Quinta-feira 7 de julho

A's 11 horas em ponto

No armazem do Annes em frente á alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

LEILAO
De fazendas

Constando de algodãosinho liso, chitas de cores, batistes de cores, colarinhos para homem, cambraias, nanzuc, camisas de gretones e muitas outras fazendas.

SEXTA-FEIRA, 8 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 43
Pelo agente Martins

Agente Pestana
LEILAO

De lindissimos anneis com brilhantes, cruzes com ditos, rosetas com ditos, brincos com ditos, relogios de ouro para senhora, ditos de dito para homes, de diversos fabricantes, cadeias de ouro, cassoletas, brnicos, voltas, adereços, trancelins, pencenez, dedaes de ouro, anneis de phantazias, ditos de lettras, cadeias de fino plaqué, salvas de electro plate, tinteiros, escrivaninhas, portas-gelos, saleiros e diversos moveis novos e usados; os quaes serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO
Sexta-feira, 8 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia compra-se um exemplar de cada uma das obras de Victoriano Palhares. SCENTELHAS e NOITES DA VIRGEM.

Calçados de inverno

Sapatos de borracha, galochas, tamancos de Bordeaux e sapatões de Nantes, tudo chegado de novo; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

Precisa-se de uma menina orphã que não tenha parentes, para fazer companhia e prestar serviços a uma senhora viúva, promette-se dar-lhe o tratamento melhor que for possivel: na rua do Progresso n. 9.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Fugio do engenho Novo Jundiá, da comarca de Santo Antão, no dia 30 de maio ultimo, o escravo Clemente, de idade 60 annos, pouco mais ou menos, bastante alto, fula, pouca barba, pés grandes e apalhetados: quem o apprehender leve-o ao referido engenho que será recompensado.

— Aluga-se a casa n. 28, á rua Nunes Machado, limpa e boa para familia, a casa n. 17 no largo de Apipucos, e outra casa com pequeno sitio no Espinheiro, á travessa da Hora; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se d'uma mulher livre ou escrava para algum serviço de casa e vender na rua Vidal de Negreiros n. 155, defronte do chafariz. taverna.

— Precisa-se de uma ama escrava ou forra, para comprar e vender, a tratar na rua do Marquez do Herval n. 233.

— Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 31, primeiro andar.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre: a tratar com a sua proprietaria, rua Real do Bemfica, corredor da Torre.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

-- Sr. João Rodolpho Carvalho Dias tem uma carta no escriptorio deste *Diario*.

— Francisco Antonio de Brito & Filho, se achando constituidos procuradores do Sr. Martinho Rodrigues Lopes, morador no engenho Bom Successo, da comarca da Escada, para vender a safra que o mesmo seu constituinte tem a colher no referido engenho, declaram que podem ser procurados para este negocio em seu escriptorio á rua da Madre de Deus numero 10. Recife, 5 de julho de 1881.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua Imperial n. 7, padaria.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados: na rua do Gotovello n. 25.

— José Ferreira da Cruz Vieira, tendo deixado a direcção do collegio Dous de Dezembro, estabeleceu um curso primario e de preparatorios, na rua da Princeza Isabel n. 12. Admitte alumnos internos, externos e meio-pensionistas. Os alumnos internos não pagam joia de entrada.

— Na rua da Imperatriz n. 88, terceiro andar, precisa-se de uma excellente engommadeira, principalmente para roupa de homem.

— Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia; na rua 1º de Março n. 16.

— Offerece-se para casa de homem solteiro ou para pouca familia, uma boa cozinheira: na rua do Torres n. 18.

— Dá-se 1:200$000 a juro modico, sob hypotheca: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 2, 2º andar.

— Na rua do Imperador n. 25, primeiro andar, precisa-se de uma ama para pouca familia.

— Aluga-se por 16$000 a casa terrea á rua do Nascente, proxima á matriz de S. José, com 3 quartos e em bom estado; a chave está junto, e trata se em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no Largo do Mercado n. 1.

AMA Precisa-se d'uma para cozinhar, na rua da Imperatriz n. 56, loja.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar na rua da Conceição numero 27.

CASA DA FORTUNA
N. 22 — RUA PRIMEIO DE MARÇO... N. 22
GRANDE LOTERIA DA CORTE
AOS 1:350:000$000
EXTRACÇÃO NO DIA 30 DE JULHO CORRENTE
Pagamento prompto dos bilhetes firmados pelo abaixo assignado como de costume a vista das listas
Manoel Martins Fiuza.

CRIADOS

Precisa-se de dous criadinhos de 12 annos, que tenham principio de serviço de casa, e sejam de bôa conducta: garante-se bom tratamento, Caes do Apollo n. 77.

AMAS

Para casa de familia precisa-se de uma que seja bôa cosinheira e de conducta para ser empregada unicamente nesse serviço, e outra para ensaboar e serviço domestico.

Engommadeira

Precisa-se uma para casa de familia: a tratar na rua Nova n. 9.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite, escrava, sadia, entenda-se na rua do Rangel n. 12 A.

Nazareth

A' sociedade dos vinte socios pertencem os quatro bilhetes inteiros da grande loteria do Rio de Janeiro de ns. 228191, 228965, 426671, 429,410, e ficam em poder do socio abaixo assignado. Recife, 6 de julho de 1881.

Genuino José da Rosa.

HOGG, Pharmaceutico; rua Castiglione nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente do todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª; FERREIRA MAIA & Cª.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cie, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & Cª

CARNE, FERRO e QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas**, etc. — « Com effeito, o **Vinho ferruginoso Aroud** reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, cor e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
DE
GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A **Pepsina GRIMAULT e Cª**, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. Ea substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a fórma d'**Elixir** que é preferivel administrar este medicamento. O **Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cª** preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões,
As Nauseas e Azedumes,
As Gastrites e Gastralgias,
As Caimbras do estomago,
Os vomitos e Diarrheas,
As Enxaquecas,
As Enchações do estomago,
As Molestias do Figado.

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas*, o fortifica as pessoas idosas e os convalecentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Light India Pale Ale
ENGARRAFADA POR
G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873 — Medalha de Ouro Paris 1878 — 1ª Medalha Exp. de Sydney 1879 — 1ª Medalha Melbourne 1880

A **Anglo Bavarian Brewery Cº**, exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale**, fabricada segundo o systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880*, distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meu nome. As encommendas devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agete.

N. B. Não se faz consignação.

George Smith,
Orchard Wharf,
Blackwall.
Londres.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, erectos, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, erectos, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY & LABILLE, R. do Commercio.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica e a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT e Cª
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABAO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PASTILHAS
de mastruço e angelica com chocolate

Deposito botica
Franceza e drogaria
A. Caors
22 — Rua da Cruz — 22

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C.ia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Ama Precisa-se de uma ama pa a cozinhar: na rua estreita do Rosario n. 30, 3º andar.

D. Hermenegilda Candida da Fonseca Soares

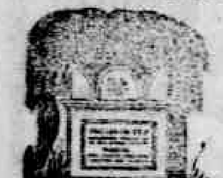

Carlota Marcolina Soares Pinheiro, Maria Emilia Soares Vianna, Isabel Maria da Fonseca Soares Lidstone e seus maridos Joaquim José da Costa Pinheiro (este e aquellas ausentes), Antonio Duarte Carneiro Vianna e Nicoláo João Lidstone, presentes; rogam a todos os parentes, as pessoas de sua amisade e a de sua sempre chorada mãi e sogra D. Hermenegilda Candida da Fonseca Soares, fallecida em Lisboa, o caridoso obsequio de assistirem as missas do trigessimo dia, que em suffragio de sua alma, fazem celebrar no dia 9 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

Antonio P. Lopes, Pedro José R. da Costa, Anna P. da Costa, Luiza M. S. Costa, Josepha M. R. Lopes, agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, irmã, cunhada, filha, nora, D. Josepha R. da Costa Lopes, de novo os convidam para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no dia 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã no convento de Nossa do Carmo, desde já se confessam eterna gratidão.

Precisa-se

Na cidade da Victoria de um conhecedor de caça para rapozas manhosas que se acham em crescido numero acantonadas, e fazel-as desapparecer do circulo da dita cidade, podendo se dirigir no mesmo lugar e entender-se com

O fogo de cruzeta.

6:000$000

Dá-se a quantia de seis contos de réis a juros sob hypotheca em predios n'esta cidade: na rua do Livramento n. 39, loja, se dirá quem os dá.

Aviso

Os bens do casal do finado João Teixeira de Souza não podem ser vendidos, porque se acham legitimamente arrestados em garantia dos direitos dos menores filhos do mesmo João Teixeira de Souza.

Conveniencia

Traspassa-se a loja de duas portas da rua do Rangel n. 8, somente com a armação, que é nova, e propria para miudezas, ou cigarros e charutos; a casa está em perfeito estado de asseio, podendo a pessoa que della tomar posse começar desde logo o seu negocio, sem fazer mais despesas: garante-se o arrendamento actual: a tratar na rua da Imperatriz numero 49.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Hilario fugido

Do engenho Timbó-Assú, de Ipojuca, fugio o preto Hilario no dia 27 de junho proximo passado, tendo os signaes seguintes: de 30 annos, pouco mais ou menos, cara bexigosa, corpo e estatura regulares, um pouco cangueiro, mãos e pés pequenos e seccos, bastante cambado, só anda de tamancos ou alpercatas, levou calça e camisa de algodão, e chapéo preto. Naquelle engenho, ou no Recife, á rua do Imperador n. 48, primeiro andar, se recompensará a quem o trouxer.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 179.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Paulino Rodrigues de Souza

Manoel Burity de Benevides agradece ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu presado primo, amigo e collega, Paulino Rodrigues de Souza, não esquecendo, além de outros, os dignos cavalheiros Tiburcio Valeriano Baptista e tenente Francisco de Paula Mafra, que procederam de uma maneira acima de qualquer elogio; e finalmente convida a seus amigos e collegas, á familia, amigos e collegas do finado, a assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na igreja do convento de S. Franaisco desta cidade, ás 7 horas da manhã de sexta-feira, 8 do corrente. pelo que se confessa ainda mais reconhecido.

---

†

Bento Joaquim Gomes

Isabel de Assis Gomes, Francisco do Livramento Gomes, sua mulher e filhos, Manoel Joaquim Gomes e sua mulher, Antonio Sampaio do Nascimento e seu filho, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio publico, de seu sempre lembrado esposo, irmão, cunhado, tio, pai, sogro e avô; e de novo os convidam para assistirem as missas, que por seu eterno descanso, mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas do dia 11 do corrente. Aproveitam a occasião, para por este meio patentear o seu reconhecimento a todos os amigos que se prestaram a tão angustiosos momentos e com eterno reconhecimento aos Illms. Srs. José Antonio de Souza, capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda, Bento Domingues Serra, Pedro Alves, Pedro Ferreira dos Santos, Christovão de Barros Gomes Porto.

Firmina Merenciana Carneiro, João Baptista do Espirito Santo (ausente) e Paula Antonia de Lima veem pelo presente agradecer a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua presada sobrinha e afilhada Maria do B. Porto Marques, e aproveitam a occasião para convidar a todos que quizerem se prestar a ouvir as missas do setimo dia, que terão lugar no convento do Carmo, pelas 7 horas do dia 8 de julho; pelo que desde já se confessam gratos a todos por esta obra de caridade, propria das almas bem fasejas.

Joaquim Dias da Silva Guimarães

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco manda celebrar uma missa resada na igreja do Espirito Santo, pelo eterno repouso d'alma do consocio Joaquim Dias da Silva Guimarães, fallecido em Portugal, sexta-feira, 8 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, e para a qual convida aos senhores associados, a Exma. familia e amigos do finado. Secretaria, 4 de julho de 1881.

Manoel F. Velloso,
Secretario.

ESCRAVO FUGIDO

Do engenho Aguas-Bellas, comarca de Palmares, fugio no dia 5 de junho do corrente anno o escravo José do Norte, mulato, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, espadaúdo, tem algumas pintas pretas pelo rosto, é mal encarado, tem pouca barba e rapada, bochechas encovadas, devido a falta de dentes. Julga-se ter ido para o sertão desta provincia, e suspeita-se que esteja no lugar Brejo de Taquaretinga, comarca de Bezerros; portanto roga-se ás autoridades policiaes deste lugar, aos capitães de campo, e á toda e qualquer pessoa que delle souber, o favor de captural-o e leval-o ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua do Apollo n. 51, que serão generosamente recompensados.

Fugio

do engenho Trincheiras, da freguezia de Cruangy, comarca de Itambé, na noite de 22 para 23 de junho do corrente anno, o escravo Sebastião, pardo, secco do corpo, altura regular, pés grandes, tem marcas de pannos no pescoço e em um dos lados da cara, sem barba, rosto comprido, cabellos cacheados, costuma conserval-os um pouco compridos na frente, de idade de 21 á 22 annos; desconfia-se que tenha ido para o Recife ou para a cidade de Goyanna: roga-se ás autoridades, capitães de campo, e finalmente a qualquer pessoa que o apprehender, o conduza ao dito engenho, que serão generosamente gratificados.

Escravo fugido

Do engenho *Galiléa* da freguezia de Santo Antão, fugio no dia 3 de julho o escravo João Capistrano, de propriedade de João Xavier Rodrigues Esteves, o qual tem os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, nariz chato, falta de dentes, olhos pequenos, signaes de barba, pés regulares, toca guitarra e é muito ladino, representa ter 30 annos, tem o rosto largo e pés grossos; pede-se a apprehensão do referido escravo e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife, no escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que se recompensará generosamente.

AVISO

Os abaixo assignados scientificam aos seus amigos committentes e ao commercio em geral, que acham-se associados com escriptorio de commissões, á travessa da rua de Pedro Affonso, outr'ora da rua da Praia, cuja firma é Ernesto & Genuino. Recife, 5 de julho de 1881.

Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Genuizo José da Rosa.

AMA Precisa-se de uma boa ama engommadeira e que dê fiança de sua conducta; a tratar na rua de Santa Isabel ou Campo das Princezas n. 9.

Escravo fugido
300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboca, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, c. bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C.ª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Grande utilidade
Aço de espelho

Rua do Imperador numero 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado está inutilisado.

CASA

No Caminho Novo, junto á Mangueira, perto da estação do caminho de ferro, aluga-se a casa n. 155, tem muitos commodos e quintal com muitos arvoredos: a chave está junto no numero 153.

Costureira

Precisa-se de uma senhora que entenda de costura e cortar, especialmente roupa para crianças: no primeiro andar n. 3 da rua das Flores.

Rape Paulo Cordeiro

Receberam Papoula Irmãos & C., á rua do Cabugá n. 3.

Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo de Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados; tem falta de dous ou tres dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende pouco. Quem o apprehender e levar ao engenho Paraizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

Moleque

No segundo andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu, precisa-se de um moleque de 8 á 12 annos de idade.

Criado

Precisa-se de um pequeno para criado, dando fiança de sua conducta; na rua do Vigario Tenorio n. 33, 1º andar.

Attenção

No salão de cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cachepaignes, crespos, gomos, grampos, tudo de cabellos naturaes, e vende-se 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. No mesmo salão precisa-se de um official de barbeiro que esteja bastante habilitado.

Aos que se desejam curar sem comprometter á saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœpathicas para pronta cura das seguintes molestiias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erysipela: xaquecas; internitentes, sem o emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dór de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Caixeiro de pharmacia.

Precisa-se de um com bastante pratica; na praça do Conde d'Eu n. 22.

AVISO

O abaixo assignado, estabelecido na rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia n. 96, declara que nada deve a ninguem, e se alguem se julgar credor do mesmo, apresente seus documentos para ser immediatamente pago, no prazo de 15 dias, contados desta data em diante. Recife, 5 de julho de 1881.

Francisco José Rodrigues.

ALUGA-SE BARATO

Rua das Crioulas n. 15 B (Capunga).
Travessa do Campello n. 10, 1º andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Caixeiro

Um moço habilitado para caixeiro e com pratica de despachante, deseja-se empregar e offerece-se para quem precisar.

O mesmo encarrega-se de cobranças, tanto aqui como fora da provincia; na rua do Amorim n. 37, se dirá com quem tratar.

Aviso especial

O autor da tintura chineza, para fazer os cabellos pretos, tendo muito breve de fazer uma viagem, na qual se demorará bastante tempo, previne aos Srs. consumidores desta tintura que se surtam de mais alguns frascos, garantindo-lhes que ella não se estraga, pelo contrario se torna cada vez melhor: os que comprarem porção terão grande abatimento.

Continuam-se a vender como até aqui, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Salão de cabellereiro

Um bom sitio para alugar-se

Aluga-se um bom sitio na Torre, com grande casa para moradia, tendo 7 quartos, 3 salas, cozinha fóra, banheiro, com agua encanada, quartos para escravos e feitor, tendo mais de 100 pés de larangeiras de umbigo e da china, muito doces, goiabeiras, sapotizeiros, coqueiros, mangueiras, jaqueiras, baixa para capim, etc.: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio da rua do Crespo n. 17, que acharão com quem tratar.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme alguma cousa: na rua de S. Jorge n. 120, 1º andar.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara-assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom-Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume-se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente: uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, e facil de digestão, e pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acharem expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação ás febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado, ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode-se descrever como alimento e bebida, comtudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes
J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGAT, N. 115 LONDRES.
UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO
Adamson Howie & C.
N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA
Acha-se á venda nas principaes pharmacias

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Ama e criado

Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de familia e que saiba comprar, e de um criado que bote agua e faça os mais serviços de casa; a tratar na rua do Amorim n. 45, das 7 1/2 ás 9 1/2 da manhã.

Attenção

José Vicente Godinho faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que a ninguem autorisa a comprar fiado em seu nome, e por isso não se responsabilisa por debito algum que não seja por ordem assignada de seu proprio punho. Recife, 4 de julho de 1881.

Attenção

Ao Sr. Joaquim José de Aguiar pede-se a bondade de apparecer á rua do Marquez do Herval n. 65.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria; a tratar na rua larga do Rosario numero 40.

Cozinheira

Quem precisar de alugar uma excellente cozinheira escrava, dirija-se á rua do Rosario da Boa-Vista n. 52.

FUGIO

do engenho Secupeninha, em Santo Amaro de Jaboatão, do poder de seu senhor, no dia 13 de junho passado, o escravo Felisberto, preto, 50 annos de idade, pouca barba, pintando de branco, baixo, corpo regular, rosto redondo, um dos dedos mendinho aleijado e com uma das mãos queimada, falla um pouco atravessado e tem officio de caiador: roga-se a quem o pegar de leval-o ao dito engenho Secupeninha ou ao pateo do Carmo n. 1, que será recompensado.

Negocio de familia

Deseja-se saber onde existe Joaquim Coelho Romano, natural de Aljubarrota, Portugal, onde é casado com Gertrudes da Conceição, chegado a esta cidade em começo do anno de 1876, teve por companheiros José Pedro e Manoel Cantinhende, que voltaram já á terra natal. Consta ter estado empregado no Caldeireiro, arrabalde desta cidade. Deseja-se mais fallar com os Srs. José Pereira Filho e Manoel Albino; na rua do Imperador n. 41, primeiro andar.

Ao publico

O abaixo assignado avisa a quem quer que seja, que tem em sua casa, a titulo de forra, a escrava de nome Ludovina, com os signaes seguintes: negra de côr fula, já de meia idade, baixa de corpo, desdentada, tem dous signaes de cabello na ponta do queixo, é de caracter pouco agradavel; isto se faz publico para que ninguem se chame a ignorancia, pois tem de proceder-se na fórma da lei contra quem a tiver occulta. Casa Forte, 27 de junho de 1881.

Manoel Domingos Ribeiro e Silva.

CASA

Aluga-se uma grande casa com sotão e sitio, bem arborisado, na Capunga (rua do Ventura) n. 22, tendo jardim, cacimba, bomba, tanque para banho, gallinheiro, quartos para criados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C.ª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Escravos fugidos

Do engenho Coxoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Fugiram

do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo, na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia-se que tenham tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira d'onde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

Escravos fugidos

Do engenho Matapiruma de cima fugiram dous escravos, na noite de 12 para 13 do corrente, com os nomes e signaes seguintes, de propriedade do abaixo assignado;

Caetano, de 26 para 27 annos, côr preta, alto, grossura proporcional, pouca barba, sendo mais saliente o bigode na ponta do queixo, olhos apitombados, falla manso, e expressões affectadas, levou vestido camisa de madapolão, calça e jaqueta de brim branco, chapéo de massa preto, e mais roupa de baêta encarnada em um bahusinho de flandres já usado, vai armado com uma pistola e faca de ponta, é mestre de assucar.

José, de 25 annos, pardo, alto, de bom corpo, beiços grossos, ventas chatas, dentes limados, falla descansado, pés chatos, foi vestido com camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, levou uma trouxa com roupa de baêta encarnada, envolvida em uma rêde nova com listras azues, foi armado com uma faca grande.

Já ha noticia certa de terem passado em Gravatá, Bezerros e Caruarú, vão com destino para Alagôa do Monteiro, termo da Parahyba, em busca de uma familia de retirantes, que dalli vieram no maior rigor da secca, mas aqui os arranchei, e residiram por espaço de dous annos, retirando-se para o lugar de sua residencia em março do corrente anno; de uma familia composta de 16 a 20 pessoas, cujo pai e chefe desta familia chama-se Marcolino de tal. Dá-se 100$ de gratificação a quem capturar qualquer um delles, e 200$ pelos dous, e os levar ao engenho Matapiruma de cima, a seu senhor Francisco Cordeiro Falcão, ou no Recife, no escriptorio n. 10, á rua do Bom Jesus. — Monteiro da Cruz.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com toda a perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10, antiga rua da Concordia.

ALUGA-SE

a casa terrea á rua de Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra a bondade de apparecer á rua do Marquez do Herval n. 65.

Assucar refinado

A refinação da rua do Conde da Boa-Vista n. 26 (antigo Caminho Novo) tem resolvido vender seus assucares pelos preços seguintes:

1ª sorte refinado	5$440	por 15 kilos
2ª » »	4$480	« »
3ª » «	3$840	« «

Recife, 4 de julho de 1881.

Figueiredo & Duarte.

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 136ª a sorte de 4:000$000 em um meio n. 885, a sorte de 200$000 em um meio n. 235, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 137ª, a beneficio das escolas primarias da instrucção publica que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 885 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 3,992 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 12.ª parte da loteria a beneficio das escolas primarias da instrucção publica (137ª), que se extrahirá sexta-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 3853 com a sorte de 800$, 1 meio n. 235 com a sorte de 200$, 1 inteiro n. 1500 com a sorte de 100$, 1 inteiro n. 2729 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (136.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 12.ª parte das loterias á beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica (137.ª), que se extrahirá sexta-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Chrismou-se

O abaixo assignado ex-rendeiro do engenho *Piedade*, declara que, tendo feito á troca do arrendamento deste engenho *Dous Mundos* com o proprio dos mesmos o Sr. capitão Manoel Heraclito de Albuquerque, convencionou com este mudar o nome de *Dous Mundos* para *Gaipió de Baixo*, e assim ficou firmado na escriptura, com este novo nome, que d'ora em diante ficará sendo—o engenho GAIPIÓ DE BAIXO.

Recife, 1 de julho de 1881.

Felix José da Camara Pimentel.

Plissé

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar faz-se com promptidão e asseio a 20 rs. o metro.

Como eu atravessei a Africa
DO
Atlantico ao mar indico, viagem de Benguella á contra-costa, atravez regiões desconhecidas; determinações geographicas e estudos ethnographicos
POR
SERPA PINTO

Dous volumes, contendo 15 mappas e fac-similes e 133 gravuras feitas dos desenhos do autor.

Custa a obra completa, ricamente encadernada com um grande mappa da Africa Austral, 22$000.

VENDE-SE
Na livraria da empreza Litteraria Fluminense 48 rua do Barão da Victoria 48.

COMPRAS
Armação

Compra-se uma armação em bom estado; a tratar no pateo do Paraizo n. 8.

VENDAS
Cofres

de ferro, prova de fogo, vendem-se dous: na rua Nova n. 13, se dirá quem tem.

— Vende-se o terreno Olho de Vidro, situado á margem da linha ferrea do Recife á Apipucos, cuja extensão parte da baixa que divide este terreno do sitio da Jaqueira, até a estação de ... [illegible] ...; a tratar na rua do Imperador n. ... [illegible]

MUTILADO

O 59

Vende baratissimo!

NOVAS PECHINCHAS

Zephires para vestido de listras a 100 rs. o covado!

Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!

Cretones Pompadour claros a 200 e 240 rs. o covado!

Idem para coberta a 220 rs. o covado! é barato.

Casemiras para costumes duas larguras a 1$800 rs. o covado!

Idem em cortes a 2$200 e 4$000, a ellas.

Cambraias victoria finas a 3$500 a peça, 10 jardas!

Ditas transparentes a 4$000 a peça.

Brins de cores finos a 360 rs. o covado!

Ditos pardos liso a 360 rs. o covado.

Dito branco n. 6 finissimo a 1$500 a vara!

Bramante de algodão 4 larguras a 1$000 a vara! Só se vendo.

Lençós de dito a 1$800 um!

Seroulas de dito a 16$000 a duzia!

Lenços abainhados a 1$800 a duzia!

Toalhas para rosto a 4$000 a duzia! é barato.

Camisas francezas brancas a 30$000 a duzia!

Muitos outros artigos por preços que só se vendo acredita se; setinetas do ultimo gosto, alpacas lavradas, merinós pretos, duas larguras, setim da china, cantão, fustões de todas as cores para vestidos, cor de granada e branco: para mandados em casa das Exmas. familias dispomos de pessoal.

Carneiro da Cunha & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

Barato

Vende-se a casa n. 6, á rua da Concordia, em Palmares, é de pedra e cal, chão proprio, rende 15$000 mensaes, e está em bom estado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

Cimento e vinho Bordeaux

Santos & Araujo, travessa da Madre de Deus n. 10, vendem a caixa com 12 garrafas de vinho Bordeaux muito fino a 7$500, e barrica de cimento pyramide verdadeiro, por menos do que em outra qualquer parte.

O CALANGRO

Vende

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.

36 — Rua da Madre de Deus—36

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento de fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

FEIJÃO

Madre de Deus n. 7

Saccos grandes com feijão a 2$

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que chincha! Venham ao 43 da rua do Duque e Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell[as] tem tido prova sufficientemente a sua boa qu[ali]dade e modico preço. A' ellas, pois, antes [que] se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facoado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fa[z]zenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado; ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

— Vende-se barato os caixões do armazem de assucar da rua do Visconde de Itaparica n. 20, em razão do proprietario precisar da casa

Vende-se

uma escrava de côr preta, de 17 annos de idade, com principio de costura, engomma e cozinha o trivial, não tem vicios; para ver, na rua da Paz n. 13, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 51, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 em diante da tarde.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação para acabar

Tranças de cabellos naturaes, comprimento para mais de 4 palmos e cabellos compridos, a 7 e 8$000.

Coques a 4 e 5$000.

Crespos a 5 e 6$000 o par.

Gomos a 6$000 a duzia.

E muitas outras obras de cabello que se vendem baratas.

A' rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, Salão de cabellereiro

Por cima da loja de trastes

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A seis vintens

O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se um terreno no sitio denominado—Alto do Céo—(Fundão em Beberibe): a tratar na rua do Imperador n. 19.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na lojá dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a $500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos vende-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mãis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Pellerinas pretas com vidrilho vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Artigos necessarios

Babados pregueados, largos e estreitos, com primorosos bordados para saias e casacos. Elegantes espartilhos couraça, lisos e bordados. Modernos desenhos coloridos para bordados de lã; e outros muitos artigos de gosto e novidade, que tornar-se-hia enfadonho mencionar; vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Sellins inglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C. receberam rêdes do norte, para diversos preços; assim como sobretudos e capas de panno de 20$ á 40$, enxovaes para baptisados, toalhas, labyrintho e fronhas; na rua 1º de Março n. 21.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com colarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!

Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!

Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!

Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente a 3$800 a peça.

Ditas finas a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.

Vestuarios para criança a 3$000!!!

Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!

Greguela de algodão proprio para toalhas de mesa e lençóes a 500 rs. a vara.

15, Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

Rua do Cabugá n. 2 A

Loja do Rodrigues

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO

DE

PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia

CHARUTOS

Fumo, papel e varios artigos

36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

Taverna

Vende-se a taverna da rua Direita n. 20, em Afogados, bem afreguezada para a localidade, assim como para o mato, propria para principiante, por ter poucos fundos; a casa tem commodo para familia, e o motivo de vender-se é por seu dono estar doente e precisar retirar-se: trata-se na mesma ou na rua dos Pires n. 49.

LISTA GERAL

136.ª

DOS PREMIOS DA 11.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DAS ESCOLAS PRIMARIAS DE INSTRUCÇÃO PUBLICA, EXTRAHIDA EM 6 DE JULHO DE 1881

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	247	4$	496	4$	707	4$	938	4$	1165	4$	1464	4$	1694	16$	1992	4$	2230	4$	2477	4$	2718	4$	2892	4$	3121	16$	3324	4$	3557	4$	3802	8$
3	—	48	—	507	—	18	—	39	—	68	—	66	—	97	4$	93	—	37	—	81	—	29	100$	97	—	26	4$	34	—	59	—	5	4$
7	—	51	—	13	—	19	—	47	—	74	—	67	—	99	—	96	—	38	—	82	—	30	32$	2903	—	27	—	39	—	61	—	11	—
9	—	54	—	19	—	29	—	51	—	81	—	71	—	1704	—	2003	—	41	—	85	—	33	4$	13	—	28	16$	41	—	63	—	20	—
11	—	60	—	22	—	30	—	54	—	83	—	77	—	7	—	6	—	45	—	93	—	39	—	14	8$	35	4$	46	16$	69	—	25	—
13	—	61	—	25	—	31	—	57	—	84	—	78	—	10	—	9	—	46	—	2502	—	45	—	27	4$	47	—	50	4$	73	—	26	—
25	—	72	—	28	—	32	—	61	—	99	—	87	—	18	—	13	—	55	—	6	—	46	—	35	—	48	32$	51	—	75	—	34	—
31	—	77	—	29	—	34	—	68	—	1200	—	88	—	26	—	17	—	57	—	15	—	48	16$	40	—	50	4$	52	—	79	—	35	—
32	—	79	—	30	—	39	—	71	8$	2	—	94	—	33	—	28	—	58	—	17	—	49	4$	41	—	51	—	63	—	82	—	40	—
37	—	92	—	33	8$	40	—	72	4$	5	—	99	—	34	—	29	—	62	—	22	—	50	—	42	—	55	—	64	—	84	—	44	—
43	—	93	—	34	4$	47	—	79	16$	12	—	1500	100$	39	—	37	—	75	—	24	—	52	—	43	—	57	—	68	—	90	—	47	—
45	—	94	—	42	—	48	—	81	4$	13	—	6	4$	42	—	43	—	81	—	39	—	54	—	62	—	61	—	70	—	92	—	49	—
55	—	96	—	43	—	49	—	93	—	15	—	15	8$	45	—	45	—	85	—	45	—	55	—	65	—	66	—	87	—	3603	—	52	—
59	—	301	—	49	—	53	—	95	—	16	—	16	16$	53	16$	52	—	93	—	46	—	56	16$	70	—	67	—	88	—	12	—	53	800$
66	—	4	—	54	8$	54	—	98	—	20	—	18	4$	55	4$	53	—	95	—	51	—	58	4$	79	—	69	—	89	—	14	—	54	4$
74	—	11	—	56	4$	71	—	99	—	24	—	22	—	59	—	55	—	2301	—	58	32$	59	—	80	—	70	—	92	—	30	—	56	—
78	—	15	—	60	—	77	—	1001	8$	29	—	26	—	82	—	58	—	3	—	62	4$	61	—	82	—	76	—	94	—	32	—	59	—
79	—	24	8$	69	—	88	—	6	4$	32	—	33	—	89	16$	62	—	5	—	70	—	62	—	87	—	78	—	99	—	40	8$	66	—
87	—	27	4$	76	—	91	—	12	—	52	—	35	—	90	4$	64	—	14	—	73	—	63	8$	88	—	87	—	3400	—	41	4$	71	—
90	—	28	—	77	—	95	—	13	—	58	—	42	—	1814	—	76	—	19	—	77	—	64	8$	91	—	88	—	2	—	45	—	84	—
92	—	30	—	81	—	98	—	18	—	59	—	44	—	17	—	77	—	22	—	78	—	69	4$	96	—	89	—	13	—	46	—	95	—
113	—	36	—	92	—	99	—	19	8$	63	—	49	—	19	—	83	—	24	—	83	—	70	—	3000	—	90	—	16	—	47	—	97	—
14	—	37	—	94	—	815	8$	25	4$	80	—	51	—	21	—	84	—	28	—	84	—	81	—	5	—	91	—	20	—	53	—	3901	—
16	—	38	—	96	—	20	4$	29	—	86	—	58	—	39	—	88	—	32	—	85	—	86	—	11	—	97	—	21	—	77	—	3	—
22	—	48	—	99	—	34	—	32	—	92	8$	59	—	43	—	91	—	42	—	90	16$	89	—	13	—	3200	—	23	—	84	—	5	—
23	—	59	—	602	—	35	—	38	—	97	4$	61	—	53	—	93	—	44	—	95	4$	90	—	14	—	2	—	25	—	89	—	8	—
24	—	60	—	11	—	42	—	45	8$	1301	—	63	—	69	—	97	—	49	—	96	—	95	—	24	—	4	—	27	—	91	8$	9	—
27	—	63	8$	15	—	44	—	51	4$	8	—	65	—	71	—	2102	—	52	—	2602	—	97	—	25	—	5	—	28	—	92	8$	10	—
28	8$	65	4$	32	—	45	—	56	—	19	—	66	—	72	—	12	—	55	—	6	—	2802	—	29	—	8	—	31	—	98	4$	12	—
35	4$	68	—	34	—	46	—	57	—	23	—	76	—	74	—	18	—	57	—	7	—	4	—	41	—	10	—	32	—	99	—	14	—
39	—	71	—	41	—	54	—	63	—	35	—	82	—	80	—	21	—	65	—	8	—	5	—	47	—	14	—	36	—	3702	—	17	—
44	—	79	—	42	—	55	—	67	—	37	—	91	—	83	—	30	—	70	—	26	—	8	—	51	—	20	—	46	—	3	—	23	—
49	—	80	—	44	—	62	—	69	—	39	—	95	—	89	—	33	—	72	—	32	—	9	—	56	—	22	—	48	—	9	16$	24	—
52	—	91	—	46	—	67	—	76	—	40	—	99	—	1901	—	39	—	77	8$	50	—	16	—	65	—	24	—	51	—	10	4$	30	—
54	—	99	—	49	—	73	—	77	—	42	—	1600	—	11	—	47	—	90	4$	53	—	18	—	68	—	31	—	53	—	11	—	32	—
59	—	408	—	50	—	74	—	81	—	54	—	1	—	18	—	51	—	98	32$	54	—	20	—	71	—	43	8$	54	—	13	—	38	—
66	—	10	—	56	—	76	—	82	—	55	—	8	—	19	—	56	—	2414	4$	55	—	23	—	72	—	48	4$	56	—	19	—	40	—
73	—	11	—	58	—	77	—	84	—	69	—	9	—	21	—	60	—	18	—	58	—	31	—	73	—	50	8$	60	—	20	—	46	—
78	—	12	—	62	—	79	—	85	—	73	—	12	—	26	—	78	—	20	—	61	—	32	—	75	—	56	4$	66	—	26	—	48	—
81	8$	15	—	63	—	80	—	87	—	74	—	18	—	32	—	80	—	22	—	62	—	36	—	77	—	58	—	73	—	32	—	52	—
89	4$	27	—	64	—	82	—	1100	8$	77	—	22	—	35	—	84	—	23	—	64	—	45	—	79	—	59	—	84	—	34	—	53	—
90	—	29	32$	69	—	85	4:000$	3	4$	78	—	35	—	39	—	85	—	25	—	66	—	51	—	85	—	80	—	89	—	43	—	60	—
96	—	34	4$	71	16$	903	4$	10	—	88	—	36	—	40	—	89	—	26	—	73	—	55	—	87	—	81	—	96	—	46	—	61	—
97	—	36	—	82	4$	6	—	19	—	98	—	41	—	45	—	95	—	42	—	77	—	56	—	89	—	84	—	97	—	51	—	64	8$
99	—	41	—	84	—	11	—	22	—	99	—	50	—	51	—	2202	—	45	—	80	—	57	—	90	—	85	—	3508	—	61	—	67	4$
207	—	45	8$	85	—	15	—	27	—	1413	—	52	—	55	—	4	—	48	—	82	—	65	—	92	—	86	—	12	—	67	—	76	—
10	—	51	4$	86	—	17	—	33	—	18	—	55	—	57	—	10	—	62	—	89	—	69	32$	94	—	88	—	15	—	70	—	78	32$
11	—	52	—	88	—	19	—	34	—	19	8$	59	—	60	—	16	—	64	—	92	—	71	4$	3106	—	90	—	17	—	72	—	84	4$
12	—	57	—	96	—	21	—	38	—	25	4$	63	—	62	—	19	—	68	—	95	—	72	—	9	—	3305	—	25	—	79	—	85	—
28	—	58	—	701	—	29	—	39	—	31	—	72	—	65	—	22	—	69	—	96	—	77	—	10	—	7	—	28	8$	84	—	92	100$
33	—	61	—	2	—	31	8$	45	—	34	—	74	—	68	—	23	—	72	—	98	—	78	—	13	—	8	—	31	4$	92	16$	95	4$
35	200$	63	—	4	—	34	4$	57	—	51	—	84	—	69	—	24	—	74	—	2706	—	89	—	17	—	9	—	34	—	96	4$	96	—
43	4$	72	—	6	—	36	—	58	—	54	—	88	—	89	—	29	8$	76	—	7	—	90	—	18	—	10	—	54	—	3801	—		

LITTERATURA

DIREITO ADMINISTRATIVO

(PAGINAS DE UM LIVRO INEDITO)

Apolices da divida publica.

(Conclusão)

XII

Não se admitte opposição nem embargo ao pagamonto dos juros nem á transferencia das apolices, senão no caso de ser feita pelo proprio possuidor, seja este nacional ou estrangeiro (art. 36 da lei de 15 de novembro de 1827—art. 23 do Decr. n. 5,454 de 5 de novembro de 1873—ord. n. 112 de 14 de setembro de 1848—ord. n. 206 de 17 de agosto de 1859, Av. de 28 de junho de 1879, no *Diario Official* de 4 de julho seguinte.

Note-se que no sentido de poderem ser ao apolices penhoradas existe o aviso de 19 de maio de 1865 citado por Perdigão Malheiro suppl. do Man. do Proc. dos Feitos § 67 e a ord. de 4 de março de 1879 á thesouraria de Pernambuco. Esta ordem, como o citado aviso de 1865, refere-se ao art. 512 § 2º do Reg. 737 de 25 de novembro de 1850 e accrescenta « que não aproveita para o caso o art. 23 do Decr. n. 5,454 de 1873, que além disso é acto do poder executivo e não podia revogar o art. cit. Reg. 737, *emanado do poder legislativo.* »

Ha nisto um equivoco: o Reg. 737 é assignado pelo conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara; emana do poder executivo, e só delle podia vir.

O art. 512 § 2º do Reg. 737 é applicavel a qualquer titulo da divida publica consolidada e papeis de credito do governo, menos ás apolices, visto não ter sido revogado o art. 36 da lei de 1827; assim se harmonisam esta e aquella disposição, e esta é a intelligencia dada pela secção de fazenda do conselho de Estado, e acceita pelo mencionado aviso de 28 de junho de 1879 (*Diario Official* n. 175).

Nas execuções fiscaes prevalece a mesma immunidade sobre a regra das compensações, *salvo* mostrando-se que o devedor convertera dolosamente em apolices a sua fortuna para fraudar a fazenda publica, illudindo a execução (ord. cit. n. 112 de 1848); e neste caso a precatoria deve vir acompanhada das provas do dólo (cit. av. de 28 de junho de 1879).

As apolices possuidas por estrangeiros ficam isentas de sequestro e represalia no caso de guerra entre o imperio e a nação a que pertencerem. (Art. 35 da lei de 15 de novembro de 1827.)

Não se comprehende, porém, no privilegio de que gosam as apolices quanto a isenção de embargos e penhora:

(*a*) As que o proprio possuidor tiver caucinado, quando por por faltar elle á clausula da caução, haja opposição autorisada pelo poder judiciario;

(*b*) As que pertencerem a exactores ou responsaveis á fazenda nacional para garantia do Estado (Decr. n. 5,454 de 1873, art. 23).

Cumpre observar que não é permittida a *averbação nos livros da thesouraria* de apolices da divida pablica caucinadas pelos respectivos possuidores em favor de particulares ou de estabelecimento de credito, mas sómente a respectiva transferencia, quando convenha aos interessados.—Circ. n. 18 de 24 de fevereiro de 1880.

XIII

Os falsificadores das apolices incorrem na pena dos que que fabricam moeda falsa. (art. 33 da lei de 15 de novembro de 1827.)

Aos possuidores de apolices é prohibido marcal-as com signaes ou escreverem palavras algumas, quer na face, quer no reverso das mesmas apolices, debaixo da pena de pagarem 1/4 °/. do valor da apolice que assim fôr levada á caixa de amortisação, onde receberão outra de igual preço e numero. (Art. 34 da lei de 15 de novembro de 1827.)

Nenhuma lei veda o pagamento de juros de apolices, por estarem ellas manchadas com tinta preta; e achando-se o papel em bom estado e sendo visiveis as estampas, nem havendo indicio de fraude, não é caso de serem substituidas, e muito menos para suspensão do pagamento dos juros.—Ord. n. 145 de 7 de maio de 1872.

XIV

As apolices que foram emittidas por occasião do emprestimo contrahido pela carta régia de 5 de outubro de 1796 e não foram inscriptas até o fim de 1842, nem fundada a divida nos termos da lei de 15 de novembro de 1827 estão prescriptas, de conformidade com o art. 20 da lei n. 243 de 30 de novembro de 1841 e Ord. n. 144 de 6 de novembro de 1850.—Ord. n. 433 de 30 de setembro de 1861.

XV

O art. 66 da lei de 15 de novembro de 1827 exige que no caso de perda de uma apolice, o possuidor dê uma justificação; depois do que poderá haver outra da caixa de amortisação, pagando para as despezas da caixa 1/4 °/. do seu valor.

A ordem n. 130 de 9 de novembro de 1846 estabeleceu a fórma da justificação. As regras alli estabelecidas foram consubstanciadas pelo decreto 5,454 de 5 de novembro de 1873, que assim dispõe:

Art. 24. No caso de perda de apolice, a justificação exigida pela lei constará do seguinte processo:

O possuidor annunciará durante 30 dias, nas folhas publicas de maior circulação a perda da apolice, com declaração do respectivo numero e serie.

Findo aquelle prazo, requererá ao inspector a substituição da apolice, juntando as gazetas em que os annuncios tiverem sido publicados.

O inspector mandará repetir os annuncios por tres vezes, durante o prazo de 15 dias, e, findos estes, remetterá ao thesouro o requerimento com as gazetas, afim de ser então dada outra apolice.

As disposições deste artigo são extensivas ás thesourarias de fazenda.

XVI

Nos mezes de janeiro e julho de cada anno devem as thesourarias remetter ao thesouro uma demonstração da importancia da folha dos juros das apolices e dos titulos do emprestimo nacional de 1868, *comparada com a do semestre anterior*, com indicação dos augmentos, si os houver, provenientes de novas emissões, ou de transferencias da caixa da amortisação ou de outras thesourarias, declarando-se as quantias relativas a cada repartição e das diminuições havidas, mencionando-se tambem as provincias para onde foram transferidas as apolices e as importancias correspondentes a cada uma. (Circular n. 2 de 7 de janeiro de 1878).

Recife, 1881.

A. Serapião de Carvalho.

VARIEDADE

O Dr. P. W. Lund no Brazil

CARTA ESCRIPTA PARA UM JORNAL DINAMARQUEZ, EDITADO POR UMA SOCIEDADE E REDIGIDO PELO PROF. PHIL. J. F. SCHOUW.

(Conclusão)

A 23 de novembro chegamos a grande cidade de Mariana, e no dia seguinte á capital da provincia que tem o pomposo nome de cidade imperial de Ouro Preto. Apenas aqui chegamos, começou logo constante chuva dia e noite e aproveitei este estado de sitio para escrever estas linhas. Aqui separa-se a nossa expedição, indo o Dr. Riedel para o Rio de Janeiro repousar no seio da familia, das fadigas da viagem que muito o abateu e debilitou. Quanto a mim volto com o meu contingente para o limite do sertão para explorar as mysticas cavernas de que acima fallei.—*P. W. Lund.*

CONVERSAS A TARDE

(FOLHETIM DO CRUZEIRO)

Lyceu de Artes e Officios.—Reforma industrial do paiz.—Aulas profissionaes para o sexo femenino

16 de junho de 1881.

A tempestade ruge lá por cima, na alta esphera dos editoriaes de quasi todas as folhas diarias do imprio. E' rara a folha que se preza de ser sinceramente brasileira, de amar o progresso da patria de nascimento ou de adopção, de querer a cessação desta transição illimitada do estado audimentar para o de organisação social, que não brade irada contra a inercia, retrocesso e acanhamento da direcção usual do Estado.

A advertencia veio-nos ao principio do Chile, que de repente manifestou-se em grande força industrial e militar, e a esta folha coube a honra de notar o terreno que iamos perdendo na America do Sul e na civilisação occidental, em frente ao progresso de outras nações conterraneas. Agora surge-nos a concurrencia do Mexico, do Centro da America e do Equador, para os productos tropicaes, a do Uruguay e Republica Argentina para immigração e incentivos á agricultura, e dos Estados-Unidos para todo o desenvolvimento manufactureiro, pois esta grande nação alaga com seus productos alguns paizes da Europa e America, e em breve, senão acordarmos do lethargo a tempo, matará á nascença a nossa industria fabril.

A parte mais intelligente do paiz comprehendeu a situação anormal em que nos vamos collocando. As folhas principaes do Rio, da Bahia, do Recife, do Rio Grande do Sul, clamam por medidas indirectas, providencias administrativas, direcção do Estado, que salvem o paiz da anemia financeira e obstem á proxima ruina economica. A provincia de S. Paulo, que foi a terra dos *bandeirantes* e é hoje a dos *yankees* do Brasil, não se contenta com a simples discussão jornalistica, e forma emprezas para mandar vir immigrantes europeus e asiaticos, procura irradiar os seus caminhos de ferro e ramaes, até leval-os á porta do productor, acaba de approvar nas primeira discussões um *um banco de credito real*, com emissão garantida pela provincia e que, temos certeza, será organisado apenas obtiver a approvação do illustrado presidente da provincia.

A imprensa de todos os matizes e de maior valor intellectual, a *Illustração Paulista*, *o Liberal*, *o Jornal da Tarde*, *o Correio Paulistano*, *a Gazeta de Campinas*, todos os seus dignos collegas, sectarios do progresso e do engrandecimento nacional, apoiam o movimento da côrte e das provincias, e discutem seguidamente os varios alvitres para a reorganisação economica e financeira do paiz.

O que significa esta unanimidade de propaganda, de que o *Cruzeiro* se ufana, pois foi um dos primeiros a hastear a bandeira do progresso nacional? Porque responde o levantado fervor da iniciativa individual á completa indifferença e abstenção dos poderes publicos?

Se quizessemos entrar em uma analyse philosophica, para a qual nos falta tempo e espaço, talvez achassemos a chave do enigma na antipathia da direcção do Estado, puramente metaphysica e anachronica com a progressiva educação das classes directoras, que já tomou o caracter scientifico e positivo. Quanto mais a direcção do Estado esposa as idéas de um artificio politico para obter o progresso social, mais se distancia dos meios praticos, positivos, economicos e moraes de conduzir o paiz por gradações de ensino e de incentivos á reforma dos elementos sociaes. De ahi a antipathia dos liberaes theoricos, partidarios da metaphysica juridica, contra todas as reformas financeiras e economicas, que os incommodam, que os assustam, que não estão ao alcance de seus estudos, e que tambem venham a dar o resultado de passar o governo do Estado de uma classe exclusivista e de certas familias politicas para a generalidade das classes e dos cidadãos.

Esta luta não é nova nos paizes occidentaes. Deu-se em França, no regimen de Luiz Filippe, que era o da classe juridica exclusivista e ainda mais desapiedada, pois preferia a revolução de 1848 a entregar parte do poder ás forças industriaes, que surgiam de toda a parte. O governo provisorio de fevereiro foi o triumpho exagerado e irregular dos operarios, presididos por um idealista, por Lamartine, que aceitava todo o programma da sociedade moderna, mas não via que as classes populares estavam ainda ignorantes e prematuras para tão alto commettimento. Luiz Napoleão em muitas especialidades, foi um iniciador e audaz revolucionario, aceitou o concurso dos banqueiros, industriaes e profisssionaes scientificos, e a essa transacção baseada na promoção dos interesses dos operarios e agricultores, para os quaes fez o tratado de 1860 e as grandiosas fundações do *credito réal* e do *credito movel*, deveu, atravessar incolume todas as crises de 1849 a 1869, até que em 1870 teve a infelicidade de entregar-se de novo aos metaphysicos politicos, partido anachronico e fatal.

Ainda ha pouco a monarchia portugueza, regimen liberal e progressista por excellencia, ia naufragrando em uma sorpresa, por ter entregue a não do Estado a theoristas estereis e antipathicos ao progresso industrial.

A luta de Cobden e Disraeli, de Robert Peel e Aberdeen, em Inglaterra, teve as mesmas causas e origens, encobertas com apparentes motivos e nomes de guerra adoptados pelas parcialidades. De um lado estavam os homens de acção, engenheiros, fabricantes, mineiros, banqueiros, chefes de operarios, elucidades pelos institutos industriaes, pelas escolas scientificas, pelo jornalismo progressista, pela revistas populares, conduzindo ao combate um exercito de trabalhadores, de desherdados da riqueza territorial e do poder politico, tendo os olhos fitos no nivelamento das classes e na partilha dos direitos pelo regimen americano;—do outro lado os *torys*, senhores feudaes da terra, do exercito, do senado, episcopado, do alto ensino universitario, os *whigs*, senhoras dos *burgos pôdres*, dos circulos eleitoraes do velho liberalismo, das folhas privilegiadas, dos grandes bancos;—e o clero anglicano, de posse das prebendas; dos privilegios ecclesiasticos, do espirito das familias ricas, do ensino moral. De um lado e outro a luta, ataque e resistencia foram renhidos, até que Cobden venceu a convicção publica na questão das subsistencias, Robert Peel aceitou a transacção com os chefes industriaes, e Disraeli, mais tarde, como espirito de mais larga esphera, e de verdadeiros sentimentos democraticos, alçou ao poder politico as camadas das classes operarias, emancipadas intellectualmente.

Entretanto, estes grandes combates, verdadeiro drama da sociedade moderna, foram precedidos na Inglaterra e em França, pela educação do povo nas escolas profissionaes, nos cursos livres e nocturnos, e pelo emprego das revistas populares e scientificas de baixo preço, as conferencias de ensino litterario, artistico e moral, ao alcance de todas as comprehensões. Antes de mudar se a face da sociedade, revolucionaram-se as idéas.

Estaremos no mesmo caso? Está o povo preparado para o movimento de reforma social que parte das classes directoras?

Força é confessar que esse equilibrio de forças intellectuaes, que evita as grandes revoluções, o choque de exigencias desencontradas e impossiveis, e que pela habilitação de todos para uma ascenção moral, impõem e consolida as reformas, baseando-as no concurso geral das vontades, não foi entre nós preparado.

E' quasi inevitavel o proximo desequilibrio das aspirações nacionaes com a educação intellectual e profissional do povo, e por conseguinte uma revolução prolongada e radical.

São leis sociologicas que ainda estão pouco ao alcance dos nossos estudiosos e politicos, mas não deixam por isso de ter a sua acção logica e natural.

Parece que ante essas leis sociologicas que ameaçam o nosso futuro e cuja applicação expontanea se approxima, o maximo cuidado do Estado devia ser a educação profissional.

Infelizmente, o unico instituto desse genero, que tomou proporções de utilidade geral, o *Lyceu de Artes e Officios*, só merece a attenção e a benevolencia do illustrado chefe da nação, que comprehende o seu alcance, é bem pouco apoiado e auxiliado pelos estadistas das varias escolas, que, pela lei já apontada por nós, crescem em antipathia pelo instituto, á proporção que se elevam nas memorias abstractas do liberalismo metaphysico. O pobre *Lyceu de Artes e Officios*,—essa gaandiosa creação do povo illustrado,—é o representante da alliança da sciencia com a democracia, e significa para os politicos exclusivistas a ameaça do regimen da sociedade por outras leis e outros principios.

Nos seus primeiros passos figuram homens modestos, sem pretenções a estadistas, mas que souberam comprehender as necessidades do paiz. A frente de todos está F. J. Bittencourt da Silva, vontade viril, imaginação de artista, homem de concepção e de acção tenaz, resoluto fazendo desta idéa a sua missão na vida. Associaram-se a esta propaganda, o Sr. Dr. Manoel de Oliveira Fausto, que presidio, na qualidade de secretario da instrucção publica, a reunião preparatoria de 23 de novembro de 1856,—o Dr. Manoel Antonio de Almeida, redactor das *Memorias de um sargento de milicias*, talento vigoroso, caracter puro, patriota sincero, que a morte arrebatou na vespera do triumpho,—e um espirito phantasista jovial, mas contaminado da sciencia e das idéas mais adiantadas de nosso tempo, o vigario Speridião de Santa Rita. Nessa primeira reunião nas salas do Museu Nacional, assignaram noventa e nove convidados o compromisso da creação da Sociedade Propagadora das Bellas Artes.

A escolha de presidente recahio sobre Euzebio de Queiroz, o mais energico politico do segundo reinado, o extirpador do trafico africano, que antevio a influencia da associação e accedendo ao convite a presidio até deixar a terra dos vivos, durante onze annos. A eleição da directoria effectuou-se a 8 de dezembro de 1856.

A 20 de janeiro do anno seguinte fez-se a inauguração official da *Sociedade Propagadora*. Pouco depois, a 25 de março sahio á luz publica o primeiro numero do *Brasil Artistico*. Este periodico fez a propaganda da instituição, apoiada pelo *Correio da Tarde*, em que tive a honra de coadjuvar os valentes lutadores. Bittencourt da Silva, incansavel, delicado, vencia todos os obstaculos. A 9 de janeiro de 1858, nas salas do consistorio da igreja do Santissimo Sacramento fundava-se o *Lyceu de Artes e Officios* que começou a funccionar em 22 de março.

A camara temporaria, mais iniciada nas idéas modernas, sempre foi benevola para esta instituição do povo; em compensação, o senado mostrou-lhe a antipathia do velho regimen para as novas aspirações. A origem deste encontro de affectos deu-se em 1858. A camara dos deputados concedeu ao *Lyceu* a extracção de seis loterias, e este projecto cahio no senado, passando ao mesmo tempo igues favores para todas as confrarias beatas. Por emquanto, era a guerra da sachristia, logo viria a da metaphysica.

Em 27 de novembro de 1858, por necessidade real, a irmandade do Santissimo pedio o seu consistorio, mas como estava no ministerio do imperio um homem instruido e intelligente, o conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, deu elle acolhimento ao *Lyceu* na sachristia da igreja de S. Joaquim. Ahi proseguio o *Lyceu* na sua patriotica tarefa, embora mal coadjuvada, visto de revéz pelas confrarias, sustentado muitas vezes pela bolsa de Bittencourt, do thesoureiro e até dos professores, que, dando o tributo do trabalho intellectual, não negavam a partilba de seus minguados recursos pessoaes. Assim foi, até, que em 1864, por falta de auxilio e carecendo de dinheiro para obras na casa, teve de suspender as aulas.

Para obter 3:000$ do Estado, que acudissem a essas obras, foi preciso uma longa campanha.

Quando o corpo legislativo concedeu o parco auxilio, o Sr. Marquez de Olinda, na primeira dificuldade financeira, negou-se a pagar a verba.

Por este tempo, os ultramontanos levantaram grita contra a instituição que profanava a igreja já ameaçada pelo S. Christiano Ottoni, um outro progressista perigoso.

A irmandade de Nossa Senhora da Batalha requereu a entrega do recinto, e o vigario capitular informou que o proprio Lucifer alli estabelecera uma tenda de carpintaria e pintura. Por essa occasião o *Lyceu* quasi garroteado, como já acontecera a estradá de ferro D. Pedro II, que ficou asphyxiada no campo da Acclamação, perdendo se o magnifico projecto da Prainha do engenheiro Bulhões.

Então recorreu-se á influencia dos socios, e o Sr. Dr. Jacy Monteiro prestou relevante serviço, presidindo a assembléa, e representando pessoalmente ao novo ministro do imperio, o Sr. Fernandes Torres, para que o auxilio fosse pago. Este honrado liberal teve o bom senso e patriotismo de cumprir a lei. Feitas as obras, installaram-se de novo as aulas a 21 de setembro de 1866. Continuava, porém, a guerra viva do poder ecclesiastico.

O *Jornal do Commercio*, que é filho de encyclopedistas emigrados, lembrou-se de sua origem, e tomou immediatamente sob sua protecção o *Lyceu*. A imprensa é em todos os tempos um desmancha prazeres. Sua Magestade o Imperador acudio ao reclamo, e veio pessoalmente examinar as aulas. Desse tempo data o seu esclarecido apoio. Os padres do Caraça nunca se esqueceram desta quebra de alliança do throno e do altar. E' verdade que o throno, nascido na America, tem outra origem e representa a absoluta justiça social.

Uma época, relativamente favoravel, começou a correr para o *Lyceu*. O Sr. Paulino de Souza obteve do corpo legislativo 6:000$ de subvenção para o instituto; o Sr. João Alfredo consoguio elevar a subvenção a 10:000$, e o Sr. Leoncio de Carvalho a 15:000$. Até o primeiro espirito ecclisiastico contribuio para o adiantamento da casa. Em 1876, querendo o Sr. conselheiro José Bento, de saudosa memoria, como solicitava monsenhor Fonseca Lima, entregar a igreja de S. Joaquim ao culto divino, praticou um acto resoluto, como era de seu costume, e mandou passar o *Lyceu* para o proprio nacional da Guarda Velha, veneranda reliquia da Velha côrte de 1808.

Nessa antiqualhia alliam-se os theoristas liberaes com os bandos da reacção ultramontana e autoritaria, restos anti-diluvianos do regimen colonial e feudal, que ainda sonham com a monarchia aristocratica e monastica de Carlos X ou de D. João VI, como se na propria França, rebelde ao progresso scientifico, não fosse já um governo reaccionario a propria dictadura de Gambetta, e se todas as leis e exemplos sociologicos não estivessem bradando que os regimens vivem e morrem, mas não voltam.

Acompanhando a historia do *Lyceu*, vemos essa luta incessante do velho Brazil, theocratico e absolutista, com o joven Brazil, contaminado pelo espirito scientifico e democratico. Felizmente, é deste lado, embora pouco resoluto, que se collocou o chefe da nação. No dia em que elle alliar-se decididamente com a sociedade moderna, que já triumpha nas classes directoras, o progresso scientifico do imperio não terá mais limites,

A uma noticia historica de um illustrado amigo nosso, pediremos as informações sobre o *Lyceu*, instrucção para a qual procuramos contribuir, pelo que temos a maior satisfação, embora não lhe dessemos o tributo que o entendimento nos ordenava.

Nesse respeitavel edificio teve o *Lyceu* que gastar 55:000$000, tirados de seu fundo de donativos e economias.

E' preciso notar que o ministro do imperio de então, o Sr. Antonio da Costa Pinto e Silva, tambem o coadjuvou com auxilio para obras. Afinal, em 3 de setembro de 1878, Sua Magestade o Imperador assistia á inauguração das aulas no novo edificio do *Lyceu*. Não tocaremos na ameaça de desamparo administrativo da recente data, porque temos esperança de que será remediada.

Actualmente o *Lyceu* tem 48 professores gratuitos, que alternam no ensino de todas as disciplinas das carreiras profissionaes a 1,042 alumnos inscriptos não só brasileiros, como de todas as nacionalidades.

De 1858 a 1867 deu ensino a 1,665 alumnos; de 1868 a mil oitocentos e oitenta o proporcionou a 13,252, sendo nacionaes 10,190. Muitos talentos para as artes, para a industria, para o professorado teem sahido daquelles bancos e daquelle illuminado recinto, que é um templo da fé scientifica e da abnegação patriotica.

Ha poucos mezes Bittencourt da Silva e seus companheiros de lutas viram que era chegado o ensejo de ampliar o ensino profissional ao sexo desherdado entre nós de toda a influencia social. A mulher, nos Estados-Unidos, é a mãe dos cidadãos, a dedicada do homem, a escolhida de seu affecto, a sua igual no trabalho, na sciencia, na exaltação civica. Em todas as carreiras civis e profissionaes, encontra-se a mulher americana, digna, independente, conscia de sua igualdade social. E' telegraphista, agente de correio, dentista, medica, professora de alto ensino, empregada nas repartições publicas, e ganhando sempre com seu trabalho o pão honrado, digno de seu esposo e de seus filhos. Parece nos que não é esse o menor incentivo original do engrandecimento daquelle paiz.

Será preferivel a essa condição da mulher, o tornal-a ignorante, submissa, ociosa, escrava do subsidio pecuniario, alheia á patria e ao progresso, sem intimos laços sociaes, sem aspirações além do gozo e do bem estar material?

Os animos esclarecidos, patrioticos, aspirantes á verdadeira reforma dos costumes e das tendencias, responderão a esta pergunta, não com a esteril preferencia da opinião, mas sim com o apoio decidido ás aulas do sexo feminino no *Lyceu*.

EDUQUE-SE A MULHER, PARA REFORMAR A SOCIEDADE.

Alceste.

A questão do ouro

Ha um anno que temos tratado da questão complicada e tão grave da moeda de duplice padrão, da producção do ouro e das relações entre os dous metaes.

A importancia deste assumpto, longe de diminuir, augmenta.

Por isso julgamos util volver a ella.

Diz-se officialmente que o governo francez e o governo americano vão convocar uma nova conferencia monetaria, em que se procurará estabelecer de 1 a 15 1/2 a relação do ouro e da prata em todos os paizes civilisados.

E' esta, como é sabido, a relação estabelecida em França por lei; legalmente uma gramma de ouro, cunhada em França, deve cambiar-se por 15 1/2 grammas de prata.

Realmente, tendo a prata perdido desde algum tempo 12 a 13 °/o do valor reconhecido pelas nossas leis monetarias, uma gramma de ouro em lingote pode cambiar-se por 17 grammas de prata.

O que muitos desejariam seria estabelecer a relação universal de 1 a 15 1/2, na persuasão de que, sendo adoptada por todos os Estados, o consentimento unanime e official dos governos mudaria a natureza das cousas.

Os governos, diz-se, são os grandes consumidores do ouro e da prata, porque estes dous metaes teem por fim servir de moeda; um accordo entre os governos equivale deste modo a uma especie de condição dos consumidores ou dos compradores, que se compromettem a não comprar os dous objectos senão por um preço certo: si todos os compradores e todos os consumidores entrarem na liga e se mantiverem nella, sem que nenhum se separe, não poderão sobrevir fluctuações nas relações do valor dos dous metaes, quaesquer que sejam as variações na producção de cada um delles.

Eis o ponto de vista e os argumentos dos que preconisam, como o Sr. Cernuschi, a 15 1/2 universal.

Outros publicistas dão soluções differentes. Temos um exemplo disso em um interessante folheto de Mr. John Hector intitulado—*The Deadlok, its premonitory signs, its influence on land, commerce and credit and its remedy.*

O autor é partidario de um systema universal de bancos de Estados, da circulação parallela dos bilhetes de banco, pagos uns em prata e outros em ouro; em summa da creação de uma *clearing house* internacional.

Antes de examinar estas soluções, é bom entrar em alguns preliminares. A questão do ouro tem aspectos mui diversos; ha a questão geral, permanente e por outra parte uma questão local e de interesse simplesmente momentaneo.

Ordinariamente só se falla e tem-se interesse pela ultima A Europa tem pagamentos a fazer aos Estados-Unidos, que teem o mau gosto e a detestavel idéa de diminuir a importancia de mercadorias europeas com direitos extravagantes.

A Europa é, pois, devedora aos Estados-Unidos ha annos, especialmente de 1879 a 1880. Para pagar deve enviar ouro, porque a prata não é moeda internacional. E d'ahi um embaraço na circulação monetaria de muitos Estados europeus, particularmente da Inglaterra e da França.

Como todos sabem, esta situação manifesta-se entre nós por uma enorme diminuição no abastecimento de ouro, que maneja o Banco de França e por um cambio notavel nas relações entre a proporção da existencia da prata e da existencia do ouro.

O numero do *Bulletin de Statistique* de janeiro de 1881, dá conta das variações dos fundos do Banco de França desde o principio de janeiro de 1878, e dessas cifras reproduzimos as principaes.

LUNDOS DO BANCO DE FRANÇA EM MILHÕES DE FRANCOS.

	Ouro	Prata	Total
Janeiro de 1878	1,105,6	8706	1,976.2
Agosto »	1.178.4	1,004.9	2,183.3
Dezembro »	981.8	1,055.9	2,037.7
Janeiro de 1879	951,6	1,065.0	2,026.6
Junho »	1,082 3	1,163.2	2,245.5
Dezembro »	741.6	1.227.6	1,969.2
Janeiro de 1880	729,6	1,237.5	1,967.1
Maio »	813.9	1,229,9	2,043,8
Dezembro »	546.3	1,225.6	1,974,9

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

EPILOGO

DEUS DISPÕE

(Continuação do n. 150)

XXI

Retrogradamos tres dias; vejamos o que se passava no castello de Saint-Ouen e no palacio da rua Saint-Dominique, em quanto Armando Dorsay e Leopoldo Dereyne encontravam-se no Havre, e apresentemos aos nossos leitores, pelas vias mais curtas, o desenlace desta longa narrativa.

A ex-Branca Hervieux tendo sido transportada para uma casa de saúde, por conselho do Dr. Jocelyn, era impossivel occultar ao joven conde o abalo profundo que tinham soffrido as faculdades mentaes de sua mãi.

O medico negro o informou do occorrido; somente teve o cuidado de deixar crer que esse estado não passava de uma sobreexcitação passageira, e não lhe disse que a loucura da condessa era incuravel.

Amelia não comprehendia nada absolutamente do que se passava, e admirava-se do malogro relativo á sua singular empreza.

Continuando com uma perseverança diabolica a sua obra de Locusta conjugal, e não suspeitando que o conde, depois de cada dóse de veneno administrada por ella, absorvia o antidoto dado por Jocelyn, admirava-se de o ver ainda vivo, quando devia de ha muito estar morto.

— Como isto prolonga-se! murmurava a infame creatura. Quando se decidirá elle a deixar-me livre?

A este cansaço impaciente juntava-se uma dolorosa angustia.

Leonel Warton não punha mais os pés no palacio. Duas vezes Amelia lhe escreveu sem obter resposta.

— Porque se affastava? Porque esse silencio?

Cem vezes por dia a condessa estabelecia este problema insoluvel, e apenas conseguia tranquillisar-se de um modo:

— Espera que esteja tudo acabado.

O estado do conde pareceu aggravar-se consideravelmente no terceiro dia.

Nessa noite o Dr. Jocelyn declarou que achando o mancebo o peior possivel, velaria elle mesmo junto do leito, e effectivamente passou a noite á sua cabeceira.

Quando a condessa, na manhã do dia immediato, entrou no quarto, impressionou-se com a mudança que sobreveio durante a noite. Os phenomenos comatosos se manifestavam. O conde tinha cahido n'um entorpecimento de que nada o podia tirar. A respiração mal se ouvia, e Gontran parecia mais um cadaver do que um ente vivo. Amelia, impondo ao seu rosto uma expressão profundamente triste, exultava com uma alegria feroz, repetiddo:

— Vou afinal ser viuva!...

Jocelyn tinha-se levantado.

A condessa virou-se para elle.

— Doutor, como vai o meu pobre Gontron esta manhã? perguntou-lhe ella, com voz commovida e muito baixa.

O medico respondeu com um gesto de muda eloquencia, que confirmava as previsões de Amelia.

Neste momento um criado entrou, trazendo um telegramma sobre uma salva de prata.

— Para o Sr. doutor, disse elle. Em seguida retirou-se.

Jocelyn rasgou o sobrescripto lançou os olhos sobre o papel e apresentou á Sra. de Lasseny que, depois de o ter por sua vez lido, fez-se successivamente pallida e corada.

Leonel Warton pedia ao doutor noticias immediatas do doente.

— Vou responder—murmurou o medica nehro.

Sentou se diante de uma pequena mesa, servindo de secretária, traçou algumas palavras, depois dirigio-se para o fogão, e poz a mão sobre o cordão da campainha.

Amelia deteve-o com esta pergunta:

— O que vai fazer?

— Chamar o criado para mandar isto ao telegrapho.

— Acabam por acordar o conde, entrando continuadamente aqui.

— Dê-me a resposta, eu mesmo a levo.

— Mas, minha senhora.

— Dê-me.

Jocelyn não podia resistir a uma vontade tão formal: cedeu. Apenas se achou só, a condessa leu avidamente as linhas seguintes:

« Leonel Warton. Castello de Saint-Ouen.

« Nada póde salvar o conde.

« Não lhe restam mais de quarenta e oito horas de vida; morre antes de tornar a si.

Joe Sunnel. »

Amelia deu um longo suspiro, e tocando um timpano, disse ao criado que se apresentou:

— Ao telegrapho... já!

A's tres horas da tarde, um negro trouxe uma carta para a Sra. de Lasseny que reconheceu a letra e sinete, e cujo rosto se illuminou de uma alegria sobrehumana emquanto lia o que se segue:

« Desde hoje é livre, visto que amanhã será viuva. Cumprirei a minha promessa, como cumprio a sua. *Serei todo seu, quando for só minha.*

« Entretanto solicito uma ultima prova de ternura. Sacrifique-me a agonia desse homem que odeio profundamente porque lhe pertenceu. Parta esta noite para o Havre no trem das 6 horas e 30 minutos. Leve sobre o rosto um véo bem espesso para que ninguem a reconheça. Quando chegar suba para um coupé puchado por dous cavallos pretos e guiado por um mulato. Esse coupé conduzil-a-ha ao hotel de Paris, onde o aposento n. 2, está reservado para si. Ahi será recebida sem que lhe façam uma só pergunta, e esperará aquelle que com ardor igual ao seu se assigna, todo seu

Leonel. »

— Ah! sim, partirei! disse Amelia quasi em voz alta, depois de ter coberto a carta de beijos. Leonel conhece-me bem... não duvida da minha cega obediencia! Amar-me-ha tanto quanto eu o amo? repetirá como eu:—Uma hora em seus braços, e depois morrer?!

No castello de Saint-Ouen, terminavam-se os preparativos de uma proxima partida, e tinham-se dado as ordens para que a mobilia, os objectos de arte, os cavallos e as carruagens, fossem vendidos logo depois da partida.

Havia já dous dias que Leonel offerecia hospedagem a Fernando Streny que o devia acompanhar ao Havre, onde imperiosos motivos, que ainda não conhecia tornavam necessaria a sua presença.

O antigo amigo de Lourenço Raymundo sabia, entretanto, que no Havre veria Armando Dorsay e que este entraria no goso da fortuna roubada, porém ignorava como.

Marçal Dereyne, parece-nos quasi superfluo dizel-o, não tinha sahido do Castello de Saint-Ouen.

Estava cada vez mais paralytico, sem força e sem voz, vivendo apenas pelo pensamento e pelo olhar.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42